Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 28 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0806

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação de locação de imóvel da Srª Domiga Alhenir Siqueira Rocha , brasileira, casada, Advogada, portadora do RG nº 261.836 SSP/MS e CPF nº 325.345.201-34, residente e domiciliada em Campo Grande – MS neste ato representada por seu Procurador **Srº Marçal Muzzi de Oliveira,** brasileiro, portador do CPF nº 285.411.891-04 e RG nº 115654 SSP/MS com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 3332 centro, Amambai – MS.
OBJETO: LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 724, medindo aproximadamente 139,37m2, na cidade de Amambai –MS, para instalação e funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores,
VALOR: **R$ 500,00** (Quinhentos reais) mensais, totalizando nos 12 meses o valor de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais).**
PRAZO: 12 meses.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.36 - com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Locação de Bem Imóvel pertinente.
Amambai - MS, Em 04 de março de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7926EDB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2013
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: MARÇAL MUZZI DE OLIVEIRA
CPF: 285.411.891-04
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 724, medindo aproximadamente 139,37m2, na cidade de Amambai –MS, para instalação e funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
VALOR: R$ 6.000,00 (Seis mil reais), sendo R$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais.
PRAZO: 12 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.36 - com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de março de 2013.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Marçal Muzzi de Oliveira – Procurador
CPF: 285.411.891-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:88154F08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 199/13 DE 19 DE MARÇO DE 2013 - INSTITUI COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE POLITICAS DE ERRADICAÇÃO SUB-REGISTRO

Institui o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito do Município de Amambai-MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor Municipal de Políticas para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica, instância máxima municipal de deliberação e definição das diretrizes do compromisso nacional pela erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município de Amambai, Estado do Mato Grosso do Sul, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1º - Para fins do presente Decreto os termos "Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação à Documentação Básica" e "Comitê" se equivalem.

§ 2º - O Comitê terá como finalidade planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações, através de metas anuais, para a erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica.

Art. 2º - O Comitê, órgão deliberativo, normativo e consultivo terá os seguintes objetivos:

I.Erradicar o sub-registro civil de nascimento, por meio da realização de ações de mobilização para o registro civil de nascimento;

II.Fortalecer a orientação sobre documentação básica;

III.Ampliar a rede de serviços de registro civil de nascimento e documentação básica, visando a garantir mobilidade e capilaridade;

IV.Aperfeiçoar o sistema municipal de registro civil de nascimento, garantindo capilaridade, mobilidade, informatização, uniformidade, padronização e segurança ao sistema;

V.Mediar junto aos órgãos responsáveis o acesso gratuito ao registro civil de nascimento, ao Registro Geral – RG, ao Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e à Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Art. 3º O Comitê será integrado por um representante, titular e suplente, de cada órgão a seguir indicado:

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

I. Secretaria Municipal de Assistência Social
a).Titular: Sergio Perius

II.Secretaria Municipal de Administração
a).Titula: Odil Cleris Toledo Puque

III.Câmara Municipal de Vereadores
a).Titular: Ailton Salgado Rosendo

IV.Polícia Militar:
a).Titular: Major Wilson Cesar Velasques

V.Fundação Nacional do Índio – FUNAI
a).Titular: Jorge Pereira da Silva

VI.Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI
a).Titular: José Wilson Domingues

VII.Secretaria Municipal de Educação
a).Titular: Elda Vasques Aquino

VIII.Banco do Brasil
a).Titular: Juliano Moraes de Carvalho

IX.Caixa Econômica Federal
a).Titular: Walteir Gomes de Oliveira

X.Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS
a.Titular: Aparecida Pereira Lopes

XI.Defensoria Pública
a).Titular: Marcelo Marinho da Silva

XII.Cartório de Registros 2º Ofício
a).Titular: Luzia Aparecida Ferreira

XIII.Liderança Indígena – Aldeia Amambai
a).Titular: Italiano Vasques

XIV.Liderança Indígena – Aldeia Limão Verde
a).Titular: Nelson Castellon

XV.Liderança Indígena – Aldeia Jaguari
a).Titular: Itamar Oliveira

§ 1º - Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelo órgão ao qual se vinculam e serão designados por ato do Prefeito.
§ 2º - Poderão ainda participar, como convidados, entidades públicas, privadas ou da sociedade civil, não integrantes do Comitê, atuantes na área objeto deste Decreto, com a finalidade de contribuir para a discussão, consecução e acompanhamento das ações executadas, dentre elas:
I.Apoio logístico na realização das atividades;
II.Divulgação dos trabalhos que serão realizados pelo comitê;
§ 3º - Os representantes convidados dos setores acima identificados serão indicados pelo órgão ao qual se vinculam e designados por ato do Coordenador do Comitê.

Art. 4º - Compete ao Coordenador:

I.Convocar e presidir as reuniões do Comitê;
II.Representar externamente o Comitê ou designar um representante;
III.Promover a articulação entre os órgãos integrantes do comitê;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai – MS, 20 de março de 2013.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5FB098C9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº19/SEMED/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº19/SEMED/2013 Amambai, 26 de março de 2013.

REMOVE SERVIDORA "de-offício"

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando que a vaga na qual a servidora assumiu concurso não há alunos matriculados neste ano letivo e tendo em vista a abertura de uma turma temporária na Escola Municipal Profª Maria Bataglim Machado.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover "de-ofício" e em caráter precário, a servidora LILIANE RAQUEL SCHRODER SCHEWE, ocupante do cargo em provimento efetivo de professora dos anos iniciais – 20h, da EM Polo João Rodrigues para a EM Profª Maria Bataglin Machado, no 2º ano do Ensino Fundamental, período vespertino, até o final do ano letivo de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 26 de março de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:B72E8DB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 10/2013 - Pregão n° 08/2013
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao: Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância tipo "A" de simples remoção para atendimento de pacientes do Município de Anastácio MS, em conformidade com o Convenio nº 19.866/2012 – 92/2012 de 31 de maio de 2012, Processo nº 27/001434/2012 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e Município de Anastácio/MS
Empresa Enzo Veículos Ltda, CNPJ/MF nº. 05.950.849/0001-40
Veiculo adquirido: FIAT Strada, Working 1.4 Flex 2P, 0 Km, modelo 2013, tipo ambulância tipo "A" de simples remoção para atendimento de pacientes do Município de Anastácio MS.no valor: R$ 59.800,00 (cinqüenta e nove mil e oitocentos reais).

Anastácio-MS, 26 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FD5D0936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 08/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA ou similar, para atender as Secretaria Municipal de Saúde do município de Anastácio/MS
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 06/2013 – Processo nº 06/2013
CONTRATADA: Pharmacenter – Farmacia de Manipulação Ltda. ME. CNPJ 07.360.781/0002-55, situada a Rua Augusto Mascarenhas, 540 Sala A Centro Aquidauana MS. CEP 79200-000
PRAZO DE VIGÊNCIA – 12 (doze) meses, de 20.02.2013 a 19.02.2014
Valor do desconto: 3% (três por cento)
Valor total estimado: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dotação: 07.01.10.301.1820.7.9. 3.3.90.32.00- 1.02 (Ficha – 97)
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Nilton Antonio Machado, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão
Anastácio – MS, 20 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C5159C24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS – **CONTRATADA:** STAF SISTEMAS LTDA – EPP inscrita no CNPJ n°: 07.941.056/0001-90 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão Pública, com acesso simultâneo para usuários da Administração Municipal, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos.**VALOR TOTAL :** R$ 148.527,00 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Angélica- Unidade: 0203 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças- Proj/ Atividade: 0203.2.005 – Manut. Oper. Administração Geral - 02.03.2.005.3.3.90.39.00.00.00.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica e Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Angélica- Unidade: 0208 – Fundo Municipal de Saúde- Proj/ Atividade: 0208.2.027 – Manut. Operacionalização FMS- 02.03.2.027.3.3.90.39.00.00.00.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 07 de Fevereiro de 2013 à 07 de Fevereiro de 2014.

LUIZ ANTONIO MILHORANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:E02C152D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS – **CONTRATADA:** PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n°: 26.834.259/0001-21 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA – **VALOR TOTAL:** R$ 11.375,00 (onze mil e trezentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Angélica - Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Projeto/Atividade: 2.008 – Manutenção Iluminação Pública - 02.04.2.008.3.3.90.30.00.00.00.00.0017 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2013 à 27 de Agosto de 2013.

LUIZ ANTONIO MILHORANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:13265120

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS - **CONTRATADA**: FRANCELINO E CALIXTO LTDA - EPP , inscrita no CNPJ n° 16.987.636/0001-09 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA. VALOR TOTAL: R$ 5.312,00 (Cinco mil e trezento e doze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Angélica - Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos- Projeto/Atividade: 2.008 – Manutenção Iluminação Pública - 02.04.2.008.3.3.90.30.00.00.00.00.0017 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2013 à 27 de Agosto de 2013.

LUIZ ANTONIO MILHORANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:C11E19C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS – **CONTRATADA:** SW2 ELÉTRICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 15.143.437/0001-51- **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA. **VALOR TOTAL :** R$ 8.443,00 (oito mil e quatrocentos e quarenta e tres reais)- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Angélica - Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Projeto/Atividade: 2.008 – Manutenção Iluminação Pública - 02.04.2.008.3.3.90.30.00.00.00.00.0017 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2013 à 27 de Agosto de 2013.

LUIZ ANTONIO MILHORANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:1DB32857

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS – **CONTRATADA:** DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA – EPP – inscrita no CNPJ: 11.997.015/0001-92 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA - **VALOR TOTAL** : R$ 12.913,55 (Doze mil e novecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Angélica - Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Projeto/Atividade: 2.008 – Manutenção Iluminação Pública - 02.04.2.008.3.3.90.30.00.00.00.00.0017 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2013 a 27 de Agosto de 2013.

LUIZ ANTONIO MILHORANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:71BE60D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS – **CONTRATADA:** GIOVANI CRISTIAN SANTOS DE FARIAS – ME – CNPJ: 13.930.778/0001-41 – **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES E OS QUE VIEREM A PERTENCER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA, INCLUINDO TODAS AS SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS BEM COMO NO DISTRITO DE IPEZAL, OU AQUELE QUE ESTEJAM A SERVIÇO DA MESMA, INCLUINDO REVISÃO GERAL LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES ENTRE OUTROS SERVIÇOS AFINS E MANUTENÇÃO DE REDES E SERVIDORES. **VALOR TOTAL**: R$ 45.925,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Angélica - Unidade: 03 – Sec. Municipal de Administração e Finanças Projeto/ Atividade: 2.005 – Manutenção Oper. Secret. Administração e Finanças - 02.03.2.005.3.3.90.39.00.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2013 a 27 de Janeiro de 2014.

LUIZ ANTONIO MILHORANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:08A9F078

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS – **CONTRATADA:** ADRIANA AQUINO REINOZO, inscrita no CNPJ n° : 14.834.942/0001-80 - **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SISTEMA DE EDUCAÇÃO VIA WEB, COM OS SEGUINTES MÓDULOS: SECRETÁRIA, ESCOLA, ALUNOS, ALMOXARIFADO, INVENTÁRIO E CONTROLE DE LIVROS DIDÁTICOS. **VALOR TOTAL :** R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Angélica - Unidade: 06 – Fundo Mun. Des. Ens. Fund. Val. Magistério - Proj/ Atividade: 2024 – Manut. Encargos – FUNDEB 40% - 02.03.3.90.39.00.00.00.00.0019 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.**VIGÊNCIA:** 07 de Fevereiro de 2013 à 07 de Abril de 2013.

LUIZ ANTONIO MILHORANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:08177749

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS – **CONTRATADA:** IMPEX S/S LTDA inscrita no CNPJ n°: 04.645.751/0001-16 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DO SISTEMA DE CONTROLE, GESTÃO, RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, NOTA FISCAL ELETRONICA E CONSULTORIA.- **VALOR TOTAL :** R$ 7.850,00(Sete mil oitocentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Angélica- Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Proj/ Atividade: 2005 – Manut. Oper. Administração Finanças - 02.03.2.005.3.3.90.39.00.00.00.00.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 07 de Fevereiro de 2013 à 07 de Abril de 2013.

LUIZ ANTONIO MILHORANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:40050050

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2013

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE ATUA NO RAMO DE COMÉRCIO E VENDAS DE PNEUS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANGÉLICAMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 11 de Abril de 2013 as 08h00min,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n° 389 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
Angélica – MS, 26 de Março de 2013

LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:26ABF255

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2013

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 10 de Abril de 2013 as 08h00min,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n° 389 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Angélica – MS, 26 de Março de 2013

LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:A36A5CB9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS - **CONTRATADA:** ECTAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME, inscrita no CNPJ: 10.600.127/0001-03,

OBJETO: Consultoria De Gestão Administrativa Abrangendo As Áreas De (Licitação, Recursos Humanos, Patrimonial, Compras, Almoxarifado, Responsabilidade Fiscal, Organizações E Métodos E Normativas Do Tribunal De Contas Do Estado De Mato Grosso Do Sul), E Execução De Serviços Pertinentes Aos Estudos, Planejamento E Elaboração Da Lei De Diretrizes Orçamentária – Ldo, Lei Orçamentária Anual – Loa, Lei E Alterações Do Plano Plurianual – Ppa, Com Seus Respectivos Anexos, E Elaboração E Apresentação Das Audiências Pública Exigida Pela Lei De Responsabilidade Fiscal – Lrf. **VALOR TOTAL:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Angélica - Unidade: 0203 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças- Proj/ Atividade: 0203.2.025 – Manut. Oper. Administração Geral 02.03.2.005.3.3.90.35.00.00.00.00.0000 – Serviços de Consultoria.
VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2013 a 07 de Fevereiro de 2014.

LUIZ ANTONIO MILHORANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:08C9D72D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 028, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

"DECRETA INTERVENÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA DO TABOADO".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e

Considerando as atribuições legais impostas pelos artigos 23, II, 30, I e VII e 197 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando as disposições contidas nos artigos 1º, §1º, III, 11, I, VII, XVI, XXXII, 47, II, IV, XX, 49, VII, 81 e 82, da Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado;

Considerando a responsabilidade do Município frente à descentralização instituída pelo Sistema Único de Saúde (S.U.S.) para o atendimento médico-hospitalar da população em geral;

Considerando ser a vida um direito universalmente reconhecido como necessidade humana básica e fundamental sendo seu gozo condição essencial para a fruição de todos os demais direitos humanos;

Considerando a obrigatoriedade do Município em prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, competindo ao Município garantir esse direito mediante acesso universal e igualitário às ações e serviços atinentes, em todos os níveis, bem como atendimento integral do indivíduo, abrangendo a promoção, preservação e recuperação da saúde;

Considerando que ao Município compete a organização, direção e gestão das ações e serviços de saúde, executados pelo S.U.S. em seu âmbito territorial e à direção municipal deste órgão competem controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde;

Considerando que a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Aparecida do Taboado é o único equipamento hospitalar responsável pelo atendimento dos usuários do S.U.S., inclusive da população itinerante, e a necessidade de se garantir esse atendimento de forma ética, eficaz, com humanização e qualidade.

Considerando estar o Município de Aparecida do Taboado sob a égide da Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de se reformular integralmente o Estatuto da Irmandade e o atual modelo administrativo ora desenvolvido na Santa Casa de Aparecida do Taboado, que tem provocado inúmeros transtornos operacionais e gerado insegurança para os pacientes e profissionais que nela militam;

Considerando a necessidade de se garantir o pleno funcionamento de todos os setores e departamentos do hospital, dos serviços médico-hospitalares em todas as especialidades, e condições adequadas de trabalho para os profissionais envolvidos a fim de que o hospital possa atender às necessidades dos pacientes com dignidade e respeito;

Considerando a necessidade de regularização do hospital junto ao *Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, bem como o resgate da caracterização filantrópica;*

Considerando os procedimentos formais devidamente instaurados para apurar diversas irregularidades, inconsistências e ilegalidades sobre a prestação dos serviços de saúde no município, com foco direto na Santa Casa;

Considerando que tais procedimentos estão sob a condução do Ministério Público Federal (inquérito civil) e Secretaria de Estado de Saúde (auditorias);

Considerando que nestes, investigam-se e a apontam-se, em resumo, as seguintes situações: desvios de verbas públicas, cessão de servidores públicos ao hospital, cessão do hospital municipal para entidade privada de forma incorreta, desvio de finalidade, desrespeito às diretrizes do SUS, dentre outras;

Considerando que a atual administração, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, ainda que superficial e aparentemente, constatou outras possíveis irregularidades, como a inexistência de fechamentos contábeis, fiscais e financeiros, não recolhimentos de impostos retidos, inconsistências nas prestações de contas do Plano Operativo,fragilidade legal na constituição da própria Irmandade, dentre outras;

Considerando, finalmente, a necessidade de implantação de uma gestão de saúde pública local com bases jurídicas, contábeis e administrativas factíveis e sustentáveis, primando pelos princípios orientadores da administração pública - legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência – bem como visando, também, a cessar irregularidades e ilegalidades de toda ordem e que a presença do Poder Público Municipal, através de "Interventor" com poderes especiais de administração, organização e gerenciamento hospitalar, não constitui ato de arbitrariedade contra direitos da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida do Taboado, mas sim de recuperação do hospital para prestação de serviço público relevante, assistência médico-hospitalar, atendendo às necessidades coletivas urgentes e necessárias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a Intervenção na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida do Taboado, com sede na Rua Duque de Caxias, nº. 3.460, nesta cidade, portadora do CNPJ nº 37.541.729/0001-85, mediante ocupação temporária em seu prédio e utilização de seus móveis, utensílios, equipamentos, telefones, numerários, pessoal e quaisquer outros bens ou utilidades necessários ao seu funcionamento.

Art. 2º. A Intervenção do Poder Público Municipal objetiva garantir o restabelecimento adequado dos serviços de saúde da entidade, bem como a eficiência desejável na prestação dos demais serviços hospitalares, bem como a correção e cessação das irregularidades por ora apontadas e que vierem a ser detectadas.

Art. 3º. O ato interventivo vigorará por um período inicial de 6 (seis) meses, a contar da publicação deste Decreto, podendo, no entanto,

cessar antes de seu termo, ou ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a necessidade do interesse público, por despacho devidamente motivado pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º. Fica nomeado Interventor o Senhor **LUIZ ANTONIO CARON**, brasileiro, casado, funcionário público inativo, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 8.239.328 SSP/SP, inscrito no CPF (MF) nº 928.010.138-20, residente e domiciliado na rua Dr. Ulisses Medeiros de Figueiredo, nº. 4152, nesta cidade.

Art. 5º. No exercício de suas atribuições caberá ao Interventor à prática de todo e qualquer ato inerente à intervenção, dentre outros:

§ 1º - requisitar serviços e informações de repartições públicas municipais e solicitá-los a repartições de outras esferas de governo indispensáveis ao cumprimento de sua missão;

§ 2º - gerir os recursos destinados à Santa Casa, podendo, para isso, movimentar e/ou encerrar contas bancárias atuais e, se necessário, abrir novas;

§ 3º – movimentar, admitir e demitir empregados, bem como gerenciar toda administração pessoal necessária ao bom andamento dos serviços da Santa Casa;

§ 4º – providenciar inventário dos bens e equipamentos, além dos respectivos laudos, atestados, declarações ou certidões da situação financeira/contábil durante o período interventivo;

§ 5º - verificar quais medidas de ordem técnica, administrativa, jurídica e financeira serão necessárias ao restabelecimento do pleno e hígido funcionamento da entidade podendo, para tanto, valer-se de consultoria e assessoria externas.

Art. 6º - As atribuições do Interventor poderão ser delegadas a auxiliares e prepostos.

Art. 7º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 dias do mês de março do ano de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:CA57219F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 14-2013

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **SANT´ANNA – CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA,** por seu representante legal, **Dr. PAULO RICARDO SANTANA,** celebram entre si, o presente Contrato Administrativo a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, em decorrência de notória especialização, perante os órgãos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS e é firmado com fundamento no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2013.

A presente contratação terá vigência no período de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogada, de conformidade com os interesses das partes e com a legislação de regência.

Pelos serviços prestados a contratada receberá mensalmente o valor de R$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais), a serem pagos mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.03.04.125.0005.2.030/3.3.90.35.00.00.00.00 00.01.0070.0

Os serviços em questão serão prestados pelo período citado na cláusula segunda e o valor total deste contrato é de R$ 80.325,00 (oitenta mil, trezentos e vinte e cinco reais), cuja forma de pagamento seguirá os termos especificados.

O presente contrato poderá ser prorrogado conforme permite a Lei 8.666/93, ao que será inserido valor de reajuste correspondente ao IGPM do período informado pela Fundação Getúlio Vargas – FDG.

Em decorrência da forma de contratação, qual seja, por meio de Inexigibilidade de Licitação, figurada pela pessoa do representante legal da empresa contratada, Sr. Paulo Ricardo Santana, este deverá prestar os serviços de forma exclusiva, sem a possibilidade de subcontratação ou substituição por outro possível funcionário da empresa citada, sob pena de rescisão deste.

E por assim estarem justos e contratados assinam e rubricam o presente instrumento e seus anexos de igual teor com as testemunhas abaixo.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PAULO RICARDO SANTANA
P/contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C86F4842

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - FHIS - DEZEMBRO/2012

RRelat75 SIDYCON	Estado de Mato Grosso do Sul		1 30/12/12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA			
Balancete Financeiro do Mês Dezembro de 2012 - Receita			
96 - FHIS-FUNDO MUNIC. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL -			
T Í T U L O S	Anterior	Do Mês	Acumulado
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

RRelat75	Estado de Mato Grosso do Sul		2
SIDYCON			30/12/12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA			
Balancete Financeiro do Mês Dezembro de 2012 - Despesa			
96 - FHIS-FUNDO MUNIC. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL -			
TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:EC5EF95C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - FMS - DEZEMBRO/2012

RRelat75	Estado de Mato Grosso do Sul		1
SIDYCON			30/12/12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA			
Balancete Financeiro do Mês Dezembro de 2012 - Receita			
91 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -			
TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA ORCAMENTARIA	1.630.402,52C	187.851,71C	1.818.254,23C
RECEITAS CORRENTES	1.630.402,52C	187.851,71C	1.818.254,23C
RECEITA PATRIMONIAL	16.415,07C	1.111,82C	17.526,89C
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.613.987,45C	186.739,89C	1.800.727,34C
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	9.396.999,17C	1.024.869,26C	10.421.868,43C
DESPESA A PAGAR	5.588.315,12C	492.575,85C	6.080.890,97C
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	5.588.315,12C	492.575,85C	6.080.890,97C
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	3.185.937,09C	444.851,00C	3.630.788,09C
SALARIO FAMILIA	1.543,45C	0,00	1.543,45C
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	3.184.393,64C	444.851,00C	3.629.244,64C
CONSIGNACOES	622.746,96C	87.442,41C	710.189,37C
INSS	184.175,66C	36.608,19C	220.783,85C
IRRF	169.913,75C	26.124,69C	196.038,44C
RESSARCIMENTO DE ERARIOS PUBLICOS	13,83C	0,00	13,83C
ISSQN	36.849,68C	5.103,03C	41.952,71C
CONSIGNAÇÕES EM FOLHAS	2.425,41C	0,00	2.425,41C
SEGURO DE VIDA HSBC	164,62C	15,58C	180,20C
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	20.489,01C	3.257,70C	23.746,71C
DESC.EMPRESTIMO B.BRASIL	160.799,21C	15.103,41C	175.902,62C
DESC.EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	7.956,40C	550,20C	8.506,60C
DESCONTO SINCARD - SEGURO	222,50C	17,80C	240,30C
DESCONTO SINCARD - CARTÃO	39.736,89C	661,81C	40.398,70C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			567.800,85
BANCOS C/MOVIMENTO			
CONTAS MOVIMENTO - F.M.S.		84.754,26	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS			
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		424.876,54	
CONTAS VINCULADAS - F.M.S.		58.170,05	
TOTAL GERAL	11.027.401,69	1.780.521,82	12.807.923,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2012

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Ordenador de Despesas

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

RRelat75	Estado de Mato Grosso do Sul		2
SIDYCON			30/12/12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA			
Balancete Financeiro do Mês Dezembro de 2012 - Despesa			
91 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -			
TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	5.588.325,12	492.565,85	6.080.890,97
SAÚDE	5.588.325,12	492.565,85	6.080.890,97
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	5.834.046,78	814.280,71	6.648.327,49
PAGAMENTO DE DESPESAS	5.209.966,46	726.628,21	5.936.594,67
PAGAMENTO DE DESPESAS	4.765.172,58	726.628,21	5.491.800,79
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	444.793,88	0,00	444.793,88
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	1.543,45	0,00	1.543,45
SALARIO FAMILIA	1.543,45	0,00	1.543,45
CONSIGNACOES	622.536,87	87.652,50	710.189,37
INSS	184.175,66	36.608,19	220.783,85
IRRF	169.703,66	26.334,78	196.038,44
PAGTO DE RESSARCIMENTO ERARIOS PUBLICOS 13,83		0,00	13,83
ISSQN	36.849,68	5.103,03	41.952,71
CONSIGNAÇÕES EM FOLHAS	2.425,41	0,00	2.425,41
SEGURO DE VIDA HSBC	164,62	15,58	180,20
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	20.489,01	3.257,70	23.746,71
PAGAMENTO EMPRESTIMO BANCO BRASIL	160.799,21	15.103,41	175.902,62
PAGAMENTO EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	7.956,40	550,20	8.506,60
PAGAMENTO SINCARD - SEGURO	222,50	17,80	240,30
PAGAMENTO SINCARD - CARTÃO	39.736,89	661,81	40.398,70
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			78.705,05
BANCOS C/MOVIMENTO		65.367,05	
CONTAS MOVIMENTO - F.M.S.		65.367,05	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS		13.338,00	
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		13.338,00	
TOTAL GERAL	11.422.371,90	1.385.551,61	12.807.923,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2012

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Ordenador de Despesas

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:ACA900F2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - FMAS - DEZEMBRO/2012

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
Balancete Financeiro do Mês Dezembro de 2012 - Receita
92 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA ORCAMENTARIA	382.273,99C	39.197,02C	421.471,01C
RECEITAS CORRENTES	382.273,99C	39.197,02C	421.471,01C
RECEITA PATRIMONIAL	8.945,02C	67,05C	9.012,07C
TRANSFERENCIAS CORRENTES	373.298,97C	39.129,97C	412.428,94C
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30,00C	0,00	30,00C
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	523.903,60C	27.656,97C	551.560,57C
DESPESA A PAGAR	491.284,58C	12.923,32C	504.207,90C
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	491.284,58C	12.923,32C	504.207,90C
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	29.285,00C	14.160,00C	43.445,00C
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	29.285,00C	14.160,00C	43.445,00C
CONSIGNACOES	3.334,02C	573,65C	3.907,67C
ISSQN	3.334,02C	573,65C	3.907,67C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			60.416,80
VINCULADO EM C/C BANCARIAS			
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		55.723,42	
CONTAS VINCULADAS - F.M.A.S.		4.693,38	
TOTAL GERAL	906.177,59	127.270,79	1.033.448,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2012

CLAUDIA MACEDO G.IBRAHIM
Ordenador de Despesas

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
Balancete Financeiro do Mês Dezembro de 2012 - Despesa
92 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	491.284,58	12.923,32	504.207,90
ASSISTÊNCIA SOCIAL	491.284,58	12.923,32	504.207,90
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	445.416,79	62.698,78	508.115,57
PAGAMENTO DE DESPESAS	442.147,77	62.060,13	504.207,90
PAGAMENTO DE DESPESAS	442.147,77	62.060,13	504.207,90
CONSIGNACOES	3.269,02	638,65	3.907,67
ISSQN	3.269,02	638,65	3.907,67
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			21.124,91
VINCULADO EM C/C BANCARIAS		21.124,91	
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		0,57	
CONTAS VINCULADAS - F.M.A.S.		21.124,34	
TOTAL GERAL	936.701,37	96.747,01	1.033.448,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2012

CLAUDIA MACEDO G.IBRAHIM
Ordenador de Despesas

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:9AB3D914

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - FMDCA - DEZEMBRO/2012

RRelat75	Estado de Mato Grosso do Sul		1
SIDYCON			30/12/12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA			
Balancete Financeiro do Mês Dezembro de 2012 - Receita			
93 - FMDCA-FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -			
TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA ORCAMENTARIA	740,83C	404,69C	1.145,52C
RECEITAS CORRENTES	740,83C	404,69C	1.145,52C
RECEITA PATRIMONIAL	140,83C	4,69C	145,52C
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	600,00C	400,00C	1.000,00C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			988,97
BANCOS C/MOVIMENTO			
CONTAS MOVIMENTO - F.M.D.C.A.		988,97	
TOTAL GERAL	740,83	1.393,66	2.134,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

RRelat75	Estado de Mato Grosso do Sul		2
SIDYCON			30/12/12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA			
Balancete Financeiro do Mês Dezembro de 2012 - Despesa			
93 - FMDCA-FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -			
TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			2.134,49
BANCOS C/MOVIMENTO		2.134,49	
CONTAS MOVIMENTO - F.M.D.C.A.		2.134,49	
TOTAL GERAL	0,00	2.134,49	2.134,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:7FEA8FAD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - FMIS - DEZEMBRO/2012

RRelat75	Estado de Mato Grosso do Sul		1
SIDYCON			30/12/12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA			
Balancete Financeiro do Mês Dezembro de 2012 - Receita			
94 - FMIS-FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTOS SOCIAIS -			
TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA ORCAMENTARIA	160.888,25C	12.862,68C	173.750,93C
RECEITAS CORRENTES	160.888,25C	12.862,68C	173.750,93C
RECEITA PATRIMONIAL	444,11C	11,93C	456,04C
TRANSFERENCIAS CORRENTES	160.439,39C	12.850,75C	173.290,14C
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4,75C	0,00	4,75C
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	179.694,55C	1.750,85C	181.445,40C
DESPESA A PAGAR	173.132,55C	1.713,35C	174.845,90C
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	173.132,55C	1.713,35C	174.845,90C
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	6.542,00C	0,00	6.542,00C
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	6.542,00C	0,00	6.542,00C
CONSIGNACOES	20,00C	37,50C	57,50C
ISSQN	20,00C	37,50C	57,50C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			205,76
VINCULADO EM C/C BANCARIAS			
FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.SOCIAL		205,76	
TOTAL GERAL	340.582,80	14.819,29	355.402,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

RRelat75	Estado de Mato Grosso do Sul		2
SIDYCON			30/12/12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA			
Balancete Financeiro do Mês Dezembro de 2012 - Despesa			
94 - FMIS-FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTOS SOCIAIS -			
TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	173.132,55	1.713,35	174.845,90
ASSISTÊNCIA SOCIAL	173.132,55	1.713,35	174.845,90
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	167.566,55	7.336,85	174.903,40
PAGAMENTO DE DESPESAS	167.546,55	7.299,35	174.845,90
PAGAMENTO DE DESPESAS	167.546,55	7.299,35	174.845,90
CONSIGNACOES	20,00	37,50	57,50
ISSQN	20,00	37,50	57,50
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			5.652,79
VINCULADO EM C/C BANCARIAS		5.652,79	
FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.SOCIAL		5.652,79	
TOTAL GERAL	340.699,10	14.702,99	355.402,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:1CCFC715

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - PREFEITURA - DEZEMBRO/2012

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
Balancete Financeiro do Mês Dezembro de 2012 - Receita
Unidades Prefeitura

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA ORCAMENTARIA	16.487.002,05C	1.992.030,60C	18.479.032,65C
RECEITAS CORRENTES	15.269.872,25C	1.862.491,77C	17.132.364,02C
RECEITA TRIBUTARIA	1.663.985,30C	229.276,44C	1.893.261,74C
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	308.055,83C	38.224,82C	346.280,65C
RECEITA PATRIMONIAL	71.515,42C	3.800,37C	75.315,79C
RECEITA DE SERVICOS	56.853,68C	0,00	56.853,68C
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.117.859,71C	1.583.606,71C	13.701.466,42C
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.051.602,31C	7.583,43C	1.059.185,74C
RECEITAS DE CAPITAL	1.217.129,80C	129.538,83C	1.346.668,63C
ALIENACAO DE BENS	12.456,00C	0,00	12.456,00C
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.204.673,80C	129.538,83C	1.334.212,63C
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	16.049.032,60C	1.143.589,46C	17.192.622,06C
DESPESA A PAGAR	13.983.419,93C	958.188,82C	14.941.608,75C
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	13.983.419,93C	958.188,82C	14.941.608,75C
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	9.851,51C	1.474,00C	11.325,51C
SALARIO FAMILIA	9.851,51C	1.474,00C	11.325,51C
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	491.618,32C	23.923,28C	515.541,60C
AMORTIZ. DA DIVIDA(CONTRAPARTIDA)	491.618,32C	23.923,28C	515.541,60C
DEPOSITOS DIVERSOS	14.346,65C	0,00	14.346,65C
CAUCAO	14.346,65C	0,00	14.346,65C
CONSIGNACOES	1.522.502,11C	160.003,36C	1.682.505,47C
INSS	680.841,15C	119.454,24C	800.295,39C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SIMTED/FETEMS	1.302,59C	0,00	1.302,59C
PENSAO ALIMENTICIA	20.164,02C	2.160,42C	22.324,44C
CONSIGNAÇÕES EM FOLHAS	9.174,93C	0,00	9.174,93C
SEGURO DE VIDA HSBC	5.341,03C	93,48C	5.434,51C
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	123.585,55C	6.318,54C	129.904,09C
DESC.EMPRESTIMO B.BRASIL	569.248,83C	31.237,92C	600.486,75C
DESC.EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	24.562,42C	100,47C	24.662,89C
DESCONTO SINCARD - SEGURO	1.419,80C	26,70C	1.446,50C
DESCONTO SINCARD - CARTÃO	86.861,79C	611,59C	87.473,38C
CONVENIOS	27.294,08C	0,00	27.294,08C
CONVENIO PASEP(SERVIDOR)	27.294,08C	0,00	27.294,08C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			1.809.571,31
CAIXA PREFEITURA		44.114,88	
BANCOS C/MOVIMENTO			
CONTAS MOVIMENTO - PREFEITURA		96.113,58	
BANCOS-C/APLICACAO			
PREFEITURA		86,45	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS			
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		1.667.300,49	
FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.SOCIAL		1.955,91	
TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
TOTAL GERAL	32.536.034,65	4.945.191,37	37.481.226,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
Balancete Financeiro do Mês Dezembro de 2012 - Despesa
Unidades Prefeitura

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	14.474.923,25	982.227,10	15.457.150,35
ADMINISTRAÇÃO	3.244.233,09	353.967,05	3.598.200,14
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.407.713,49	165.585,82	1.573.299,31
SAÚDE	459.373,50	5.087,91	464.461,41
TRABALHO	93.371,30	12.971,40	106.342,70
EDUCAÇÃO	2.945.427,23	329.852,59	3.275.279,82
URBANISMO	3.483.836,43	107.652,45	3.591.488,88
HABITAÇÃO	130.000,00	0,00	130.000,00
SANEAMENTO	148.160,00	-80.760,20	67.399,80
GESTÃO AMBIENTAL	356.943,32	77.803,44	434.746,76
AGRICULTURA	901.026,99	27.959,67	928.986,66
INDÚSTRIA	5.509,99	0,00	5.509,99
COMUNICAÇÕES	6.154,10	-72,90	6.081,20
TRANSPORTE	1.103.293,31	-29.614,34	1.073.678,97
DESPORTO E LAZER	189.880,50	11.794,21	201.674,71
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	19.071.700,50	2.289.708,20	21.361.408,70
PAGAMENTO DE DESPESAS	13.250.663,21	1.701.570,93	14.952.234,14
PAGAMENTO DE DESPESAS	11.600.630,34	1.630.527,84	13.231.158,18
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.650.032,87	71.043,09	1.721.075,96
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	4.254.275,66	552.082,41	4.806.358,07
TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	1.022.817,51	92.983,41	1.115.800,92
SALARIO FAMILIA	11.237,51	88,00	11.325,51
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	3.220.220,64	459.011,00	3.679.231,64
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	491.618,32	23.923,28	515.541,60
AMORTIZACAO DA DIVIDA(DO EXERCICIO)	491.618,32	23.923,28	515.541,60
DEPOSITOS DIVERSOS	7.145,21	0,00	7.145,21
CAUCAO	7.145,21	0,00	7.145,21
CONSIGNACOES	1.040.704,02	12.131,58	1.052.835,60
INSS	389.089,58	0,00	389.089,58
REPASSE SINDICATO	1.165,88	0,00	1.165,88
PAGAMENTO PENSAO ALIMENTICIA	17.864,52	3.962,32	21.826,84
SEGURO DE VIDA HSBC	5.057,85	0,00	5.057,85
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	79.991,72	3.557,15	83.548,87
PAGAMENTO EMPRESTIMO BANCO BRASIL	444.362,14	4.612,11	448.974,25
PAGAMENTO EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	24.986,42	0,00	24.986,42
PAGAMENTO SINCARD - SEGURO	949,20	0,00	949,20
PAGAMENTO SINCARD - CARTÃO	77.236,71	0,00	77.236,71
CONVENIOS	27.294,08	0,00	27.294,08
CONVENIO PASEP(SERVIDOR)	27.294,08	0,00	27.294,08
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			662.666,97
CAIXA PREFEITURA		1.011,80	
BANCOS C/MOVIMENTO		3.288,15	
CONTAS MOVIMENTO - PREFEITURA		3.288,15	
BANCOS-C/APLICACAO		7,76	
PREFEITURA		7,76	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS		658.359,26	
TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		658.359,26	
TOTAL GERAL	33.546.623,75	3.934.602,27	37.481.226,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:620EF20B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - CONSOLIDADO - DEZEMBRO/2012

RRelat75	Estado de Mato Grosso do Sul		1
SIDYCON			30/12/12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA			
Balancete Financeiro do Mês Dezembro de 2012 - Receita			
Todas as Unidades			
TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA ORCAMENTARIA	21.290.971,56C	2.513.340,64C	23.804.312,20C

RECEITAS CORRENTES	20.073.841,76C	2.383.801,81C	22.457.643,57C
RECEITA TRIBUTARIA	1.663.985,30C	229.276,44C	1.893.261,74C
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	308.055,83C	38.224,82C	346.280,65C
RECEITA PATRIMONIAL	105.540,51C	5.320,25C	110.860,76C
RECEITA DE SERVICOS	56.853,68C	0,00	56.853,68C
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.887.169,38C	2.102.996,87C	18.990.166,25C
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.052.237,06C	7.983,43C	1.060.220,49C
RECEITAS DE CAPITAL	1.217.129,80C	129.538,83C	1.346.668,63C
ALIENACAO DE BENS	12.456,00C	0,00	12.456,00C
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.204.673,80C	129.538,83C	1.334.212,63C
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	31.406.946,81C	2.825.668,13C	34.232.614,94C
DESPESA A PAGAR	23.830.819,09C	1.916.521,36C	25.747.340,45C
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	23.830.819,09C	1.916.521,36C	25.747.340,45C
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	4.258.074,33C	553.600,41C	4.811.674,74C
TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	1.022.817,51C	92.983,41C	1.115.800,92C
SALARIO FAMILIA	12.846,96C	1.606,00C	14.452,96C
AUXILIO MATERNIDADE	2.189,22C	0,00	2.189,22C
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	3.220.220,64C	459.011,00C	3.679.231,64C
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	491.618,32C	23.923,28C	515.541,60C
AMORTIZ. DA DIVIDA(CONTRAPARTIDA)	491.618,32C	23.923,28C	515.541,60C
DEPOSITOS DIVERSOS	17.646,65C	300,00C	17.946,65C
CAUCAO	14.346,65C	0,00	14.346,65C
SENTENÇA JUDICIAL	3.300,00C	300,00C	3.600,00C
CONSIGNACOES	2.781.494,34C	331.323,08C	3.112.817,42C
INSS	1.124.101,13C	199.433,75C	1.323.534,88C
IRRF	191.735,66C	28.607,55C	220.343,21C
SEGURO DE VIDA - MONGERAL	4.416,32C	399,48C	4.815,80C
RESSARCIMENTO DE ERARIOS PUBLICOS	13,83C	0,00	13,83C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SIMTED/FETEMS	19.156,88C	1.635,06C	20.791,94C
ISSQN	46.270,87C	6.109,18C	52.380,05C
PENSAO ALIMENTICIA	37.838,00C	4.085,03C	41.923,03C
CONSIGNAÇÕES EM FOLHAS	15.297,66C	0,00	15.297,66C
SEGURO DE VIDA HSBC	10.474,68C	602,60C	11.077,28C
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	164.664,71C	14.493,82C	179.158,53C
DESC.EMPRESTIMO B.BRASIL	974.628,49C	72.180,27C	1.046.808,76C
DESC.EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	38.069,45C	1.051,79C	39.121,24C
DESCONTO SINCARD - SEGURO	2.194,10C	89,00C	2.283,10C
DESCONTO SINCARD - CARTÃO	152.632,56C	2.635,55C	155.268,11C
CONVENIOS	27.294,08C	0,00	27.294,08C
CONVENIO PASEP(SERVIDOR)	27.294,08C	0,00	27.294,08C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			2.460.499,38
CAIXA PREFEITURA		44.114,88	
BANCOS C/MOVIMENTO			
CONTAS MOVIMENTO - PREFEITURA		96.113,58	
CONTAS MOVIMENTO - F.M.S.		84.754,26	
CONTAS MOVIMENTO - F.M.D.C.A.		988,97	
T Í T U L O S	Anterior	Do Mês	Acumulado
CONTAS MOVIMENTO - F.U.N.D.E.B.		21.515,69	
BANCOS-C/APLICACAO			
PREFEITURA		86,45	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS			
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		2.147.900,45	
CONTAS VINCULADAS - F.M.S.		58.170,05	
CONTAS VINCULADAS - F.M.A.S.		4.693,38	
FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.SOCIAL		2.161,67	
TOTAL GERAL	52.697.918,37	7.799.508,15	60.497.426,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

RRelat75	Estado de Mato Grosso do Sul	3
SIDYCON		30/12/12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA		
Balancete Financeiro do Mês Dezembro de 2012 - Despesa		
Todas as Unidades		

T Í T U L O S	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	24.322.332,41	1.940.549,64	26.262.882,05
LEGISLATIVA	1.041.355,57	74.441,67	1.115.797,24
ADMINISTRAÇÃO	3.244.233,09	353.967,05	3.598.200,14
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.072.130,62	180.222,49	2.252.353,11
SAÚDE	6.047.698,62	497.653,76	6.545.352,38
TRABALHO	93.371,30	12.971,40	106.342,70
EDUCAÇÃO	5.498.738,57	706.530,94	6.205.269,51
URBANISMO	3.483.836,43	107.652,45	3.591.488,88
HABITAÇÃO	130.000,00	0,00	130.000,00
SANEAMENTO	148.160,00	-80.760,20	67.399,80
GESTÃO AMBIENTAL	356.943,32	77.803,44	434.746,76
AGRICULTURA	901.026,99	27.959,67	928.986,66
INDÚSTRIA	5.509,99	0,00	5.509,99
COMUNICAÇÕES	6.154,10	-72,90	6.081,20
TRANSPORTE	1.103.293,31	-29.614,34	1.073.678,97
DESPORTO E LAZER	189.880,50	11.794,21	201.674,71
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	29.679.568,13	3.782.508,27	33.462.076,40
PAGAMENTO DE DESPESAS	22.616.864,09	2.996.805,45	25.613.669,54
PAGAMENTO DE DESPESAS	20.522.037,34	2.925.762,36	23.447.799,70
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	2.094.826,75	71.043,09	2.165.869,84
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	4.259.460,33	552.218,09	4.811.678,42
TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	1.022.817,51	92.983,41	1.115.800,92
SALARIO FAMILIA	14.232,96	220,00	14.452,96
DEVOLUÇÃO DUODECIMO	0,00	3,68	3,68
AUXILIO MATERNIDADE	2.189,22	0,00	2.189,22
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	3.220.220,64	459.011,00	3.679.231,64
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	491.618,32	23.923,28	515.541,60
AMORTIZACAO DA DIVIDA(DO EXERCICIO)	491.618,32	23.923,28	515.541,60
DEPOSITOS DIVERSOS	10.445,21	300,00	10.745,21
CAUCAO	7.145,21	0,00	7.145,21
SENTENÇA JUDICIAL	3.300,00	300,00	3.600,00
CONSIGNACOES	2.273.886,10	209.261,45	2.483.147,55
INSS	808.771,73	103.557,34	912.329,07
IRRF	190.074,86	30.268,35	220.343,21
SEGURO DE VIDA - MONGERAL	4.416,32	399,48	4.815,80
PAGTO DE RESSARCIMENTO ERARIOS PUBLICOS	13,83	0,00	13,83
REPASSE SINDICATO	19.020,17	1.635,06	20.655,23
ISSQN	45.699,35	6.680,70	52.380,05
PAGAMENTO PENSAO ALIMENTICIA	35.538,50	5.886,93	41.425,43
CONSIGNAÇÕES EM FOLHAS	6.122,73	0,00	6.122,73
SEGURO DE VIDA HSBC	10.191,50	509,12	10.700,62
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	121.070,88	11.732,43	132.803,31
PAGAMENTO EMPRESTIMO BANCO BRASIL	849.741,80	45.554,46	895.296,26
PAGAMENTO EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	38.493,45	951,32	39.444,77
PAGAMENTO SINCARD - SEGURO	1.723,50	62,30	1.785,80
PAGAMENTO SINCARD - CARTÃO	143.007,48	2.023,96	145.031,44
CONVENIOS	27.294,08	0,00	27.294,08
T Í T U L O S	Anterior	Do Mês	Acumulado
CONVENIO PASEP(SERVIDOR)	27.294,08	0,00	27.294,08
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			772.468,07
CAIXA PREFEITURA		1.011,80	
BANCOS C/MOVIMENTO		72.804,12	
CONTAS MOVIMENTO - PREFEITURA		3.288,15	
CONTAS MOVIMENTO - F.M.S.		65.367,05	
CONTAS MOVIMENTO - F.M.D.C.A.		2.134,49	
CONTAS MOVIMENTO - F.U.N.D.E.B.		2.014,43	
BANCOS-C/APLICACAO		7,76	
PREFEITURA		7,76	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS		698.644,39	
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		671.867,26	
CONTAS VINCULADAS - F.M.A.S.		21.124,34	
FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.SOCIAL		5.652,79	
TOTAL GERAL	54.001.900,54	6.495.525,98	60.497.426,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:9984A879

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 057/2013
DE 25 DE MARÇO DE 2013

"Nomeia funcionários aprovados em concurso público para o provimento de cargos do quadro efetivo da administração municipal".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores;
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os respectivos cargos, os candidatos aprovados em concurso público, relacionados no Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Fica declarado desistente, perdendo sua respectiva vaga, nos termos do item 3.1, do Edital 001/2010 e artigo 2º da Portaria nº 132/2013, o candidato aprovado em concurso público, relacionado juntamente com a justificativa no Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Os nomeados deverão se apresentar para tomar posse no próximo dia 02 de abril do corrente ano, na Prefeitura Municipal de Batayporã, sito a Rua Luiz Antonio da Silva, 1249, às 08:00 hs, iniciando suas atividades no mesmo dia.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO I DO DECRETO Nº-057/2013
FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	NOME	Class.
Recepcionista	Naiara Bom Coelho	4º

ALFABETIZADO

CARGO	NOME	Class.
Merendeira	Dulcelina Alves de Lima Cruz	2º

Batayporã-MS, 25 de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANEXO II DO DECRETO Nº-057/2013
SUPERIOR

CARGO	NOME	Class.	Justificativa
Enfermeiro	Wilson Barros	2º	Não comparecimento na data marcada para a entrega da documentação solicitada pela portaria nº 132/2013.

Batayporã-MS, 25 de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:666E1DEC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2010

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 61/2010 de 25/06/2010.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por 03 (três) meses; a contar do vencimento do Décimo Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
26 de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:B7C0CAFF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62/2010

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 62/2010 de 25/06/2010.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por 03 (três) meses; a contar do vencimento do Décimo Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
26 de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:48123C64

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 67/2012

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e CORNETO & PEREIRA LTDA EPP, CNPJ nº 12.971.911/0001-45.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 67/2012 de 16/04/2012.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar do vencimento do segundo Termo Aditivo, ratificando a Clausula Décima Quinta nos termos do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
25 de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:D6962141

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/015/2013

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/015/2013 de 13 de março de 2013, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para realização de auditoria contábil, financeira, administrativa e patrimonial com ênfase na análise de empenhos, pagamentos, ordenamento e liquidação de despesas, processos licitatórios e análise dos contratos realizados no exercício de 2012; situação funcional e patrimonial da Prefeitura Municipal de Batayporã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 007/2013 e **ADJUDICO** a empresa: **1º Lugar - SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA EPP - CNPJ N° 97.408.090/0001-96,** que apresentou sua proposta no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2013 de 02 de janeiro de 2013.
Batayporã-MS, 27 de março 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:DF881C52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 1/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social **COMUNICA** à pontuação que o candidato relacionado abaixo obteve na análise curricular e entrevista para o cargo de monitor de capoeira:

Nome do candidato	Pontuação Análise Curricular e Entrevista
Roberto Rós Perez	13 (treze pontos)

Bodoquena-MS, 27 de Março de 2013.

VANESSA L. DE O. GIMENEZ
Membro da Comissão

VANESSA SAAD MARIANO
Membro da Comissão

ROSANA MARIA T. HADA
Secretaria de Promoção e Assistência Social

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0964CFCC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N. 635/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para promover ações de apoio e incentivo à atividade da piscicultura na fase de implantação (construção de tanques), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante projetos específicos.

Art. 2° Os recursos utilizados deverão ser ressarcidos ao Município pelos produtores na forma integral em espécie, após o primeiro ciclo de produção.

Art. 3° Esses valores retornarão aos cofres públicos e formarão um fundo para utilização de outros produtores na continuidade do programa.

Art. 4º Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de propriedades rurais, assentamentos, colônias ou agrupamento de pescadores, localizados no Município de Bodoquena.

Art. 5º Os agricultores ou produtores rurais que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal.

Art. 6° Cada produtor terá direito a 150 (Cento e Cinquenta) horas de máquinas, para implementação dos tanques ou açudes, sendo utilizado o equipamento da prefeitura para a construção e adequação destes.

Art. 7º Os valores cobrados serão estipulados através do preço do óleo diesel no mercado consumidor, considerando um consumo médio de 10 (dez) litros por hora.

§ 1º Os valores estipulados no artigo 7º poderão sofrer alteração conforme o valor de mercado dos produtos utilizados para implantação ou adequação da atividade.

§ 2º O valor cobrado corresponderá somente ao óleo diesel utilizado no serviço, não sendo computado o tempo utilizado de horas/máquina.

Art. 8º Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção, com avaliação prévia de um comitê gestor municipal, de forma isonômica, que definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.

Parágrafo Único. O Comitê gestor municipal será constituído por membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Prefeitura Municipal, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e entidades representativas do setor, indicados pelas respectivas representações, com nomeação através de decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º Os recursos que comporão o referido programa são oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do município, a ser criado através de legislação específica, para o Orçamento Municipal de 2013, e de recursos conveniados com outros entes federados.

Parágrafo Único. O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.

Art. 10 Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal oferecerá um curso profissionalizante na área da piscicultura, e aqueles que tiverem sua presença confirmada através de certificado com freqüência mínima de 90% (noventa por cento), terão um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na subvenção dos custos de implantação ou adequação do projeto, quando da devolução do recurso utilizado.

Art. 11 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena – MS, 27 de março de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:76345DB3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2013

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2013 e 51/2013 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de materiais para reforma de sala de eutanásia de cães e gatos.

Vencedora:
Empresa: **DUARTE & MACIEL LTDA ME**
Valor global: **R$ 705,02 (setecentos e cinco reais e dois centavos)**

Total global: R$ 705,02 (setecentos e cinco reais e dois centavos)

Data: 27/3/2013

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valter Souza da Silva
Código Identificador:D1D4DF75

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2013

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2013 e 51/2013 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de peças da parte elétrica destinadas à manutenção dos veículos das Secretarias Municipais de Saúde, Obras e do Departamento de Transporte do Município de Bodoquena-MS.

Vencedoras:
Empresa: RODINEI ALBRES DA SILVA – ME
Valor R$ 9.260,00 (nove mil duzentos e sessenta reais)
Empresa: S.FERREIRA-ME
Valor R$ 13.926,00 (treze mil e novecentos e vinte seis reais)
Empresa: GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA ME
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Total global: **R$ 26.786,00 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e seis reais)**

Data: 27/3/2013

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valter Souza da Silva
Código Identificador:10E2BE2D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2013

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2013 e 51/2013 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de peças mecânicas por lote, para manutenção de diversos veículos da Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena-MS.

Vencedoras:
Empresa: **GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA ME**
Valor global:10.123,05 (dez mil cento e vinte e três reais e cinco centavos)
Empresa: **ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**
Valor global: 10.409,00 (dez mil quatrocentos e nove reais)
Empresa: **JOSÉ VICTOR MARQUES ME**
Valor global: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Total global: R$ 23.132,05 (vinte três mil cento e trinta e dois reais e cinco centavos)

Data: 27/3/2013

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valter Souza da Silva
Código Identificador:F81D626B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2013

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 001/2013 e 51/2013 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Diesel S10, para abastecimento de veículos do Município de Bodoquena/MS.

Vencedora:
Empresa: NIEHUES & NIEHUES LTDA.
Valor: R$ 74.525,00 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte cinco reais)

Total global R$ 74.525,00 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte cinco reais)

Data: 27/03/2013

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valter Souza da Silva
Código Identificador:8D4B810E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2013

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 1/2013 51/2013 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Lavagem de Carro para atender as Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Bodoquena-MS.

Vencedoras:
Empresa: ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA - MEI.
Valor global: R$ 7.856,64 (sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Empresa: PRITSCH E SILVA LTDA.
Valor global: R$ 16.120,00 (dezesseis mil cento e vinte reais)

Total Global: R$ 23.976,64 (vinte três mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
Data: 27/3/2013

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valter Souza da Silva
Código Identificador:7A1E3E7E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2013

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2013 e 51/2013 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Material Gráfico especificamente confecção de diários de classe para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Bodoquena-MS.

Vencedora:
Empresa: **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**
Valor global: R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)

Valor total: R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)

Data: 27/3/2013

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valter Souza da Silva
Código Identificador:BC8F7218

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2013

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2013 e 51/2013 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Locação de veículo utilitário com capacidade de 05 lugares com ano mínimo de Fabricação 2010 para atender os pacientes em tratamento de hemodiálise na cidade de Aquidauana.

Vencedora:
Empresa: **ELIZEU RONDON DUTRA ME**
Valor global: **R$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais)**

Total global: R$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais)

Data: 27/3/2013

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valter Souza da Silva
Código Identificador:67D8A291

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2013

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2013 e 51/2013 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: **Aquisição de Material Ambulatorial para uso do Hospital Municipal Francisco Sales no ano de 2013**.

Vencedoras:
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Valor global: R$ 30.521,81 (trinta mil quinhentos e vinte um reais e oitenta e um centavos)

Empresa: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME.
Valor global: R$ 18.186,38 (dezoito mil cento e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)

Total Global: R$ 48.708,19 (quarenta e oito mil setecentos e oito reais e dezenove centavos)

Data: 27/3/2013
HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valter Souza da Silva
Código Identificador:B3E9A1C2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2013

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2013 e 51/2013 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de material ambulatorial para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento a pacientes, durante o ano de 2013, suprindo assim as exigências de um atendimento integral e adequado.

Vencedores:

Empresa: **DENTAL REZENDE LTDA**
Valor global: R$ 3.178,75 (três mil cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Empresa: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Valor global: R$ 16.377,26 (dezesseis mil trezentos e setenta e sete reais e vinte seis centavos)
Empresa: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Valor global: R$ 5.259,93 (cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)
Empresa: **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME**
Valor global: R$ 760,73 (setecentos e sessenta reais e setenta e três)

Valor Total:R$ 25.576,67 (vinte cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Data: 27/3/2013

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valter Souza da Silva
Código Identificador:D1788F87

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2013

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2013 e 51/2013 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Creas.

Vencedores:
Empresa: FALKIEVICZ & NIEHUES LTDA.
Valor global: R$ 7.492,61 (sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavo)

Empresa: MARY CARLA JACOB ME
Valor global: R$ 516,86 (quinhentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos)

Total: R$ 8.009,47 (oito mil e nove reais e quarenta e sete centavos)

Data: 27/03/2013

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valter Souza da Silva
Código Identificador:AB133E54

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2013

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2013 e 51/2013 torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício para atender as necessidades do Cras e do Creas do Município Bodoquena.

Vencedores:
Empresa: **FALKIEVICZ & NIEHUES LTDA**
Valor global: **R$ 2.480,20 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos)**

Empresa: JOICILENI CAVALHEIRO DA SILVA ME
Valor Global: R$ 6.259,90 (seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

Empresa: **WALDEIR SOARES DE LIMA ME**
Valor global: **R$ 3.884,95 (três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**
Total: R$ 12.625,05 (doze mil seiscentos e vinte cinco reais e cinco centavos)

Data: 27/3/2013

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valter Souza da Silva
Código Identificador:89ACCB5D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2013

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo Decreto 001/2013 e 51/2013, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Serviço de Transporte Escolar 2013 do Município Bodoquena - linha 3 irmãos.

Vencedora:
Empresa: SIMONE COSTA DA SILVA ME
Valor: R$ 22.595,10 (vinte dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

Total: R$ 22.595,10 (vinte dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

Data: 27/03/2013

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valter Souza da Silva
Código Identificador:90B77C30

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA N. 005/2013

Aprovar Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro Exercício de 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferida pela Lei 259/1996 que segue alterada pela Lei 598/2011,
CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia **26** de março de 2013,
Resolve:
Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro do Exercício de 2012, que se refere à prestação de contas do recurso recebido através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, durante o ano de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/MS, **26** de março de 2013.

ROSANA CÁSSIA SAPPATERA
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Raquel Gonçalves Ferreira
Código Identificador:624463D6

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA N. 006/2013

Aprovar o Saldo Reprogramado do ano anterior para o exercício de 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de

suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferida pela Lei 259/1996 que segue alterada pela Lei 598/2011,
CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia **26** de março de 2013,
Resolve:
Art. 1º Aprovar o Saldo Reprogramado do ano de 2012, para o exercício de 2013, que tem um saldo equivalente a R$ 53.892,67 (cinquenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) referente, apenas, a Proteção Social Especial, que teve sua partilha da seguinte forma:
I. Para a APAE foi reprogramado R$ 11.787,85 (onze mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para custear as despesas referentes à Custeio, e para custear as despesas de Capital o valor de R$ 1.772,83 (um mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos);
II. Para o CREAS foi reprogramado R$ 38.629,98 (trinta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos) para custear as despesas referentes à Custeio, e para custear as despesas de Capital o valor de R$ 1.702,01 (um mil setecentos e dois reais e um centavo).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/MS, **26 de março** de 2013.

ROSANA CÁSSIA SAPPATERA
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Raquel Gonçalves Ferreira
Código Identificador:61E05D5F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA N. 007/2013

Aprovar o Saldo Reprogramado do ano de 2011 executado em 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferida pela Lei 259/1996 que segue alterada pela Lei 598/2011,
CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia **26** de março de 2013,
Resolve:
Art. 1º Aprovar o Saldo Reprogramado do ano de 2011, que foi executado no exercício de 2012, no valor de R$ 9.511,81 (nove mil quinhentos e onze reais e oitenta e um centavos) repassados a APAE, sendo que foram gastos R$ 4.727,44 (quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) com despesas de Custeio e R$ 4.784,37 (quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) com despesas de Capital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/MS, **26 de março** de 2013.

ROSANA CÁSSIA SAPPATERA
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Raquel Gonçalves Ferreira
Código Identificador:A51C9091

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2.719 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para o exercício de 2013 e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 005/2006 de 28 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1°. Para fins de lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do exercício de 2013, ficam atualizados monetariamente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA - E, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2°. O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU reportar-se-á à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, Março de 2013.

Art. 3°. A apuração dos valores venais dos imóveis para lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, a vigorar no exercício de 2013, terá como base a Planta Genérica de Valores Imobiliários, de acordo com o artigo 1° da Lei Complementar 008/2009, atualizada conforme dispõe o artigo 1° deste Decreto.

Art. 4°. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para o exercício de 2013 será lançado, conforme o caso, da seguinte forma:
I – quota única, com desconto de 20% (vinte por cento);
II – parcelado em até 08 (oito) vezes, com desconto de 10% (dez por cento) na pontualidade do pagamento das parcelas.

Art. 5°. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a 2,5 (duas e meia) **UFICA**, correspondente hoje a R$ 43,65 (quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 6°. As datas de vencimento para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, lançado para o exercício de 2013, serão:

I – quota única: 10 de Maio de 2013.
II – parcelado:
a) primeira parcela – dia 10 de Maio de 2013;
b) segunda parcela – dia 10 de Junho de 2013;
c) terceira parcela – dia 10 de Julho de 2013;
d) quarta parcela – dia 10 de Agosto de 2013;
e) quinta parcela – dia 10 de Setembro de 2013;
f) sexta parcela – dia 10 de Outubro de 2013;
g) sétima parcela – dia 10 de Novembro de 2013.
h) oitava parcela – dia 10 de Dezembro de 2013.

Art. 7°. As parcelas não pagas nos respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa equivalente a 2% (dois por cento) e correção monetária nos termos do Código Tributário Municipal – CTM.

Art. 8°. Na hipótese de parcelamento do imposto, não será admitido o pagamento de qualquer prestação sem que estejam quitadas todas as parcelas anteriores.

Art. 9°. Ao pagamento efetuado à vista, até a data do vencimento da primeira parcela, será concedido desconto de 20% (vinte por cento) do imposto devido e o desconto de 10% (dez por cento) na pontualidade do pagamento das parcelas.

Art. 10. São isentos do imposto sobre a propriedade predial e territorial**:** (Nos termos dos Artigos 22, da Lei Complementar nº 005/2006 – CTM).

I - pertencentes à particular, quanto à fração cedida gratuitamente para uso da União, Estados e Municípios ou de suas autarquias e fundações;

II - pertencentes ou cedidos gratuitamente à sociedade ou instituição sem fins lucrativos, que se destinem a congregar classes patronais ou

trabalhadoras, com a finalidade de realizar sua união, representação, defesa, elevação de seu nível cultural, físico ou recreativo;

III - declarados de utilidade pública para fins de desapropriação a partir da parcela correspondente ao período de arrecadação do IPTU em que ocorrer a emissão da posse ou a ocupação efetiva pelo o poder público desapropriante;

IV - pertencente ou habitada por contribuinte que haja servido a Força Expedicionária Brasileira (FEB), desde que faça em tempo hábil a devida comprovação, sendo está isenção é extensiva à viúva de ex-combatente, enquanto estiver nessa condição;

V - o imóvel que seja de propriedade e residência do aposentado e pensionista, deficiente físico e portador de moléstia ou doença grave, contagiosa ou incurável, confirmadas por perícia médica oficial, e que seja possuidor de uma única propriedade urbana e perceba uma renda mensal de até 02 (dois) salários mínimos vigente no País.

§ 1º Considera-se doença grave, contagiosa ou incurável, a tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado do mal de Paget (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida (Aids), esclerose múltipla, contaminação de radiação e outras que forem indicadas em lei, de acordo com os critérios de estigma, deformação, mutilação, deficiência, ou outro fator que lhe confira especificidade e gravidade, com base na medicina especializada.

§ 2º A lista de moléstias constante do § 1° poderá ser atualizada segundo indicações de estudos promovidos pelo Ministério da Saúde e o do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

§ 3º Para gozar do benefício do caput deste artigo, o interessado deverá fazer prova do preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos até o vencimento do prazo final fixado em cada ano para pagamento do mencionado tributo.

Art. 11. Ficam isentos do IPTU os imóveis nos quais residam cidadãos atendidos por programas de complementação de renda gerenciados, supervisionados ou monitorados pelo Poder Executivo Municipal, desde que suas edificações não ultrapassem 50 m² (cinquenta metros quadrados) de área construída, e a área do terreno não seja superior a 300 m² (trezentos metros quadrados) e que seu valor venal não seja superior a R$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com o anexo I.

§ 1° A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania fornecerá, anualmente, à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, até o dia 30 de Setembro de cada exercício, relação devidamente atualizada dos beneficiados pelos programas de complementação de renda mencionados no artigo 12 desta Lei, bem como seus respectivos endereços.

§ 2° A isenção da qual trata este artigo será concedida de oficio pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no exercício seguinte à entrega da relação dos beneficiados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, desde que atendida às condições estabelecidas no caput deste artigo.

§ 3° Ficam isentos também, aquelas pessoas que mesmo não atendidas, por programas sociais, solicitarem e sofrerem avaliações de Assistente Social do Município, que emitirá laudo de necessidade de isenção, desde que atendida às condições estabelecidas no caput deste artigo e que seja requerido no próprio exercício.

Art. 12. Para efeitos desta Lei, são programas de complementação de renda gerenciados, supervisionados ou monitorados pelo Poder Executivo Municipal:

I – Benefício de Prestação Continuada – BPC;
II – Bolsa – Família;
III – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;
IV – Projovem e Adolescente;
V – Vale Renda.

Art. 13. O valor da Unidade Fiscal do Município de Camapuã, adotada para expressar os valores dos tributos, é fixado, na forma estabelecida no parágrafo 1° do artigo 646, da Lei Complementar nº. 005/2006 (CTM), que na data de hoje corresponde a R$ 17,46 (dezessete reais e quarenta e seis centavos).

Art. 14. Fica instituído documento próprio de arrecadação do Município, denominado "Carnê", onde constará o termo de notificação, informações sobre o imóvel, valor do imposto e taxas.

Parágrafo único. Os pagamentos poderão ser efetuados nos seguintes locais: Casas Lotéricas, Sicredi, Correios, Banco Bradesco, Banco do Brasil e agências credenciadas.

Art. 15. O contribuinte que **não** concordar com o lançamento do imposto poderá pedir revisão no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação do edital no órgão oficial ou do recebimento do carnê.

Parágrafo único. O pedido de revisão deverá ser apresentado por escrito no Setor de Cadastro e Arrecadação da Prefeitura Municipal de Camapuã.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã, 27 de Março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8BAFA7DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EDITAL SASIP Nº. 004/2013

A Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Assistência Social e Inclusão Produtiva, órgão responsável pelas diretrizes estabelecidas através da **LEI Nº. 1.686 DE 29 DE JUNHO DE 2010**, torna público que prorrogou por mais 04 (dois) meses, o prazo para as famílias interessadas em participar do **Programa Família Acolhedora** pelo período compreendido entre 06 de fevereiro de 2013 até 06 de junho de 2013, das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 15:00 h, sito à Rua Francisco Faustino nº 287, Centro, Camapuã-MS, as quais deverão efetuar suas inscrições munidas de documentação pessoal e comprovante de residência junto ao CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

D**ISPOSIÇÕES FINAIS**
Os casos omissos e demais duvidas suscitadas serão dirimidas pelo CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, no endereço acima mencionado, ou pelo telefone (67) 3286-1221.

Camapuã-MS, 06 de fevereiro de 2013.

DJASLI BARBARA CESTARI MAIAROTI
Secretária de Assistência Social e Inclusão Produtiva

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:70A73143

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
H O M O L O G A Ç Ã O

Processo Administrativo nº 041/2013
Processo Licitatório nº 041/2013
Pregão Presencial nº 014/2013
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 041/2013, modalidade Pregão Presencial nº. 014/2013 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº.

10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço Unitário", que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de 30 (trinta) computadores, em conformidade com as especificações no termo de referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, conforme descrições constantes do Termo Referência, que integra o Edital. Encaminho o presente processo ao Ilustre Secretário de Administração, Finanças e Planejamento para que sejam efetuados os procedimentos de contratação e empenho a favor da empresa **Livraria e Papelaria Nacional Ltda-EPP,** no valor total de 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).
Camapuã – MS, em 27 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:2FF0F9B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2013
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas e materiais para limpeza das vias públicas, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 09 de Abril de 2013 até às 8h**. **DATA DA ABERTURA: 09 de Abril de 2013 às 8h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***vinte e cinco reais***).
Camapuã – MS, 27 de março de 2013.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:72C523A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PUBLICAÇÃO REFERENTE À **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013,** PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 20 DE MARÇO DE 2013, PÁGINA 27, EDIÇÃO Nº 0800.

Onde-se lê: Moca Comercio de Medicamentos Ltda, vencedora do certame no valor total de R$ 22.104,50 (vinte e dois mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos) e da empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda, vencedora do certame no valor total de R$ 85.964,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais);

Leia-sê: Moca Comercio de Medicamentos Ltda, vencedora do certame no valor total de R$ 22.602,50 (vinte e dois mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos) e da empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda, vencedora do certame no valor total de R$ 86.014,00 (oitenta e seis mil e quatorze reais).
Camapuã –MS, 27 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:F9541CA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PUBLICAÇÃO REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 20 DE MARÇO DE 2013, PÁGINA 27, EDIÇÃO Nº 0800.

Onde-se lê: SW2 Elétrica Ltda-ME, vencedora do certame no valor total de R$ 7.935,25 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos);

Leia-sê: SW2 Elétrica Ltda-ME, vencedora do certame no valor total de R$ 7.945,25 (sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Camapuã –MS, 27 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:1ECC330D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2013
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e material de consumo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, *conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos*. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 11 de abril de 2013 até às 8h**. **DATA DA ABERTURA: 11 de Abril de 2013 às 8h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (Vinte e cinco reais).
Camapuã – MS, em 27 de março de 2013.

GEOVANA CABRAL DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:6A83F776

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PUBLICAÇÃO REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 22 DE MARÇO DE 2013, PÁGINA 25, EDIÇÃO Nº 0802.

Onde-se lê: Comercial de Lubrificantes Oliveira Ltda, vencedora do certame no valor total de R$ 29.876,20 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos);

Leia-sê: Comercial de Lubrificantes Oliveira Ltda, vencedora do certame no valor total de R$ 30.056,20 (trinta mil e cinqüenta e seis reais e vinte centavos).

Camapuã –MS, 27 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:B7835185

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 202/2013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor MARCOS LIMA AMORIM, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 14/02/2013 a 05/07/2013, conforme Oficio SECEL/116/2013, de 05/02/2013.

Camapuã-MS, 14 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:97C147D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA P/Nº 226/2013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora CARMEM FAUSTINO ALVES MARINI, cargo de Orientador Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, no período de 01/02/2013 a 05/07/2013, conforme Oficio 141/2013/SECEL, de 14/02/2013.

Camapuã-MS, 14 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:73B13126

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA P/Nº 227/2013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora ELIANE FURTADO DA SILVA, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, no período de 01/02/2013 a 05/07/2013, conforme Oficio 141/2013/SECEL, de 14/02/2013.

Camapuã-MS, 14 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E3EAC96E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA P/Nº 228/2013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o servidor ELIX DE PAULA REZENDE, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico, no período de 01/02/2013 a 05/07/2013, conforme Oficio 141/2013/SECEL, de 14/02/2013.

Camapuã-MS, 14 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2B5E2414

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA P/Nº 229/2013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o servidor ELIZARDO MOREIRA CONEGUNDES, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico, no período de 01/02/2013 a 05/07/2013, conforme Oficio 141/2013/SECEL, de 14/02/2013.

Camapuã-MS, 14 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:195658F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA P/Nº 230/2013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora HELOÍSA ORTELAN SANTANA DE REZENDE, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano – Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar a função de Coordenadora

Pedagógica, no período de 01/02/2013 a 05/07/2013, conforme Oficio 141/2013/SECEL, de 14/02/2013.

Camapuã-MS, 14 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:812FB48F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA P/Nº 231/2013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora MARIA APARECIDA MELQUÍADES DE OLIVEIRA, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, no período de 01/02/2013 a 05/07/2013, conforme Oficio 141/2013/SECEL, de 14/02/2013.

Camapuã-MS, 14 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F7A02ADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA P/Nº 232/2013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora MARIA CONCEIÇÃO ROCHA DO PRADO, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, no período de 01/02/2013 a 05/07/2013, conforme Oficio 141/2013/SECEL, de 14/02/2013.

Camapuã-MS, 14 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5D97C51D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA P/Nº 233/2013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, no período de 01/02/2013 a 05/07/2013, conforme Oficio 141/2013/SECEL, de 14/02/2013.

Camapuã-MS, 14 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:52C810EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA P/Nº 234/2013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora MARIA MADALENA DA SILVA LOURENÇO, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, no período de 01/02/2013 a 05/07/2013, conforme Oficio 141/2013/SECEL, de 14/02/2013.

Camapuã-MS, 14 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1502C56B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA P/Nº 235/2013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora MARLUCE RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, no período de 01/02/2013 a 05/07/2013, conforme Oficio 141/2013/SECEL, de 14/02/2013.

Camapuã-MS, 14 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:49263A34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA P/Nº 236/2013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora NELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, no período de 01/02/2013 a 05/07/2013, conforme Oficio 141/2013/SECEL, de 14/02/2013.

Camapuã-MS, 14 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:63E27C2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA P/Nº 237/2013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o servidor VAGNER DA SILVA, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico, no período de 01/02/2013 a 05/07/2013, conforme Oficio 141/2013/SECEL, de 14/02/2013.

Camapuã-MS, 14 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D361F0C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA P/Nº 238/2013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora SENHORINHA DIAS DE ASSIS OLIVEIRA, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, no período de 01/02/2013 a 05/07/2013, conforme Oficio 141/2013/SECEL, de 14/02/2013.

Camapuã-MS, 14 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FD98E6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 2.718 DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Aprova o Regimento da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Camapuã Mato Grosso do Sul.

O Prefeito Municipal da cidade de Camapuã, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 18 da Resolução Normativa de Nº. 04 de 14 de dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul resolve:

Art. 1°. Aprovar o Regimento da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Camapuã, nos termos do Decreto nº 2.700 de 22 de fevereiro de 2013, na forma do anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã-ms.

ANEXO

REGIMENTO DA 4ªCONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE CAMAPUÃ - MS.

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. São objetivos da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Camapuã-MS:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;
II - sensibilizar e mobilizar a sociedade Camapuanense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

IV - organizar a Conferência Municipal da Cidade como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano do município e no Estado.

Art. 2º. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Camapuã-MS, convocada pelo Executivo Municipal, será realizada nos dias 17 (dezessete) de abril de 2013 e terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Municipal para o fortalecimento do Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades aos Governos Municipal, do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério das Cidades;

III – eleger as entidades-membros do conselho Municipal da Cidade, para o triênio.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3°. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Camapuã-MS, será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar da Política Municipal e Estadual e da sua implementação.

Parágrafo Único - Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto presentes à 4ª Conferência Municipal da Cidade de Camapuã-MS, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.
Art. 4º - A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Camapuã-MS, será realizada, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora e pelo poder executivo municipal com recursos oriundos do município.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 5º. A 4ªConferência Municipal da Cidade de Camapuã-MS, adotará o tema nacional: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!", e o Lema Estadual “Fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional, implementação dos planos diretores”.

§ 1º - O temário da Conferência Municipa**l** deverá contemplar os planos municipal, estadual e nacional.

§ 2º - O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.
Art. 6º. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Camapuã-MS, será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate, plenária e ato público.

Art. 7º. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Camapuã-MS, produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado, Ministério das Cidades e, ao Executivo Municipal, que promoverá a sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art.8º. A 4² Conferência Municipal da Cidade de Camapuã-MS, será presidida pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Diretora de Departamento de Obas e Urbanismo.

Art. 9º. Para a realização da 4ª Conferência Municipal de Camapuã-MS será constituída a Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal e com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 18 da Resolução Normativa de nº 04.

Art. 10. Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir o Regimento Municipal, que conterá critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições deste Regimento e do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 18 da Resolução Normativa de nº. 04;

II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

§ 3º - Aprovar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Camapuã-MS.

§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 11. A Comissão Preparatória Municipal da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Camapuã-MS será composta por 9 (nove) membros titulares e respectivos suplentes, conforme o Art. 18 da Resolução Normativa 04 de 14 de dezembro de 2012 e anexo I deste Regimento.
Art. 12. Os participantes da 4ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 3 categorias:

I- delegados (as), com direito a voz e voto;

II- participantes da comunidade local;

III- observadores.

Parágrafo único. Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 13. Serão delegados à 5ª Conferência Estadual de Mato Grosso do Sul:

I - os membros titulares e suplentes da Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Camapuã-MS, como delegados natos;

II - Representantes de órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano, poderão se inscrever antecipadamente como delegados à Conferência, desde que indicados pelos órgãos e entidades.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente à Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela Conferência Municipal para participarem da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 2º Na 5ª Conferência Estadual das Cidades, na ausência dos titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular.

Art. 14 A representação dos diversos segmentos na 4ª Conferência Municipal da Cidade, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:
I - gestores, administradores públicos e legislativos, estaduais e municipais: 42,42%;

II - movimentos sociais populares: 26,64%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,84%;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,84%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 6,97%;

VI - organizações não governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano: 4,30%;

§ 1º - Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.

§ 2º - As vagas definidas no inciso I serão assim distribuídas: 10,4% para o Poder Público Federal, 12,09% para o Estadual e 20,29% para o Municipal.

§ 3º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes a cada nível da Federação.

Art. 15. A 4ª Conferência Municipal da Cidade será composta por 109 participantes, conforme anexo II deste Regimento, assim distribuídos:

I- 18 delegados natos da Comissão Preparatória Municipal;

II- 69 delegados de órgãos e entidades dos segmentos envolvidos na política de desenvolvimento urbano;

III- 12 participantes da comunidade local;

IV- 10 observadores.

§ 1º - Na Conferência Municipal da Cidade poderá participar a comunidade local, com direito a voz.

§ 2º os delegados de órgãos e entidades representantes dos segmentos, respeitando a proporcionalidade, conforme art. 18 da Resolução Normativa 04.

3º Os delegados a serem eleitos na etapa Municipal, para a etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Municipal e pertencer aos segmentos conforme Resolução Normativa de n. 04 em seu art. 18 e anexo III.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16. As despesas com a organização geral para a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários do próprio município.

Art. 17. Os resultados da Conferência serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 18. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e a Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).

Prefeito Municipal de Camapuã-MS

ANEXO I

Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Camapuã-MS.

Segmentos	Qtde
Poder Público Estadual	02
Poder Público Federal	02
Poder Público Municipal	04
Movimentos Sociais	06
Entidades Empresariais	02
Entidades Sindicais de Trabalhadores	00
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas.	02
Organização Não Governamental - ONG	00
Total	18

ANEXO II

Número de participantes na 4ª Conferência Municipal da Cidade de Camapuã-MS

Delegados	Quantidade
Membros da Comissão Preparatória, como delegados natos na Conferência Municipal.	18
Delegados dos segmentos de órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano	69
Participantes da comunidade	12
Observadores	10
Total	109

Anexo III
Delegados eleitos na Conferência Municipal da Cidade de Camapuã-MS para a 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.
(Conforme anexo III da Resolução Normativa de n. 4 de 14 de dezembro de 2012)

Poder Público Municipal 20,29%	Poder Público Federal 10,04 %	Poder Público Estadual 12,09%	Movimentos Sociais e Populares 26,64%	Entidade de Trabalhadores 9,84%	Entidades Empresariais 9,84%	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas 6,97%	ONG's 4,30%	Total
01			01					02

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:DCCC5924

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 165/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Kátia Campos Vasconcelos no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização e Receita Tributária.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **KATIA CAMPOS VASCONCELOS**, no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização e Receita Tributária, PM-CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F36C83AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 162/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Exonera o Sr. Edward Wallace de Souza do Cargo efetivo de Médico.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado o Sr. **EDWARD WALLACE DE SOUZA**, no Cargo efetivo de Médico, com carga horária de 20 horas semanais, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22/03/2013.

Camapuã-MS, 25 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BBCE7135

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 163/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Nádima Rezende Machado no Cargo em Comissão de Diretora de Gestão de Pessoas, Receitas, Finanças e Contabilidade.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **NÁDIMA REZENDE MACHADO**, no Cargo em Comissão de Diretora de Gestão de Pessoas, Receitas, Finanças e Contabilidade, PM-DIR, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 25 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:6200D081

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 164/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Exonera a Sra. Nádima Rezende Machado no Cargo em Comissão de Diretora de Gestão de Pessoas, Receitas, Finanças e Contabilidade.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a Sra. **NÁDIMA REZENDE MACHADO**, no Cargo em Comissão de Diretora de Gestão de Pessoas, Receitas, Finanças e Contabilidade, PM-DIR, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 25 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9280E11B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 209/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia o Sr. Gabriel Nogueira Júnior no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GABRIEL NOGUEIRA JÚNIOR**, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, PM-CG, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado no Gabinete de Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25/03/2013.

Camapuã-MS, 27 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:74A38AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 166/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia o Sr. Keni Moreira Fernandes no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Transporte Escobar.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **KENI MOREIRA FERNANDES**, no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Transporte Escobar, PM-CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:0F21534F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 167/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Juliana de Castro Morbi no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Assistência Farmaceutica.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JULIANA DE CASTRO MORBI**, no cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Assistência Farmaceutica, PM-CDIV, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F8CC2B28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 168/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Sueli Conegundes da Silva no Cargo em Comissão de Diretor de Assistência Social e Inclusão Produtiva.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SUELI CONEGUNDES DA SILVA**, no Cargo em Comissão de Diretor de Assistência Social e Inclusão Produtiva, PM-DIR, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal

de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B6B4EC1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 169/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia o Sr. Jesus Aparecido da Silva Nunes no Cargo em Comissão de Diretor de Serviços Públicos e de Estradas e Rodagens.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JESUS APARECIDO DA SILVA NUNES**, no Cargo em Comissão de Diretor de Serviços Públicos e de Estradas e Rodagens, PM-DIR, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:0ABDA60A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 170/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Lorena Silva Paredes no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Projetos e Convênios.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LORENA SILVA PAREDES**, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Projetos e Convênios, PM-CDIV, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:371FCBFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 171/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Rosenete Batista dos Santos no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Ensino Infantil e Fundamental.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ROSENETE BATISTA DOS SANTOS**, no cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Ensino Fundamental, PM-CDIV, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4167F1A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 172/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Mônica Escobar Rezende no Cargo em Comissão de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MÔNICA ESCOBAR REZENDE**, no Cargo em Comissão de Assessor II, PM-ASS-02, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:8B09417C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 173/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia o Sr. Denilson Rodrigues de Oliveira no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Cultura.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Cultura, PM-CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:25565A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 174/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia o Sr. Walter Carvalho Gonçalves no Cargo em Comissão de Diretor de Projetos e Convênios.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **WALTER CARVALHO GONÇALVES**, no Cargo em Comissão de Diretor de Projetos e Convênios, PM-DIR, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B1E735D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 175/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia o Sr. André Ferreira Conceição no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento Planejamento, Controle e Convênios.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ANDRÉ FERREIRA CONCEIÇÃO**, no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Planejamento, Controle e Convênios, PM-CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:EE7B2653

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 176/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Márcia Suely Machado Correa no Cargo em Comissão de Diretor de Gestão Estratégica.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MÁRCIA SUELY MACHADO CORREA**, no Cargo em Comissão de Diretor de Gestão Estratégica, PM-DIR, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:26BC1456

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 177/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Abadia Inácia de Souza no Cargo em Comissão de Diretor Pedagógico de Administração.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ABADIA INÁCIA DE SOUZA**, no Cargo em Comissão de Diretor Pedagógico de Administração, PM-DIR, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:8A5F32A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 178/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia o Sr. Nestor Oliveira de Paula no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Administração de Pessoal e Folha de Pagamento.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **NESTOR OLIVEITRA DE PAULA**, no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Administração de Pessoal e Folha de Pagamento, PM-CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F71E3C43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 179/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Cleide da Silva Rezende no Cargo em Comissão de Diretor de Obras e Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CLEIDE DA SILVA REZENDE**, no cargo em Comissão de Diretor de Obras e Urbanismo, PM-DIR, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4FA6CBF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 180/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia o Sr. Atanazio Fernandes Martins no Cargo em Comissão de Administrador Distrital.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ATANAZIO FERNANDES MARTINS**, no Cargo em Comissão de Administrador Distrital, PM-AD, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:97120165

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 181/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia o Sr. Orlando Fruguli Moreira no Cargo em Comissão de Assessor Jurídico.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ORLANDO FRUGULI MOREIRA**, no Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, PM-AJ, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:879D9ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 182/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Nair Alves de Lima Viana Adami no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Orçamento e Contabilidade.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **NAIR ALVES DE LIMA VIANA ADAMI**, no cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Orçamento e Contabilidade, PM-CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4557A2A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 183/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia o Sr. Ronaldo Miranda de Barros no Cargo em Comissão de Assessor Jurídico.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RONALDO MIRANDA DE BARROS**, no Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, PM-AJ, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:77EEC22C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 184/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Noely Machado Gonçalves no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Compras e Licitação.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **NOELY MACHADO GONÇALVES**, no cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Compras e Licitação, PM-CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3D2B87C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 185/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia o Sr. Rildo Pereira de Oliveira no Cargo em Comissão de Tesoureiro.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, no Cargo em Comissão de Tesoureiro, PM-TES, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:917E0463

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 186/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Rosemeire Nogueira França no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Fomento à Habitação.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ROSEMEIRE NOGUEIRA FRANÇA**, no cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Fomento à Habitação, PM-CDIV, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F344347D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 187/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia o Sr. Averaldo Oliveira Fernandes no Cargo em Comissão de Assessor especial de Meio Ambiente e Turismo.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES**, no Cargo em Comissão de Assessor Especial de Meio Ambiente e Turismo, AE-AP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B283CFD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 188/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Rosani Teresinha Leonarchik no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Atenção à Criança, ao Adolescente e à Mulher.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ROSANI TERESINHA LEONARCHIK**, no cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Atenção à Criança, ao Adolescente e à Mulher, PM-CDIV, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 25 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:A7011136

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 189/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Lubia Amorim Malaquias no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Programas de Saúde.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LUBIA AMORIM MALAQUIAS**, no cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Divisão de Programas de Saúde, PM-CDIV, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:43AF6038

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 190/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Rosimar Almeida de Silva no Cargo em Comissão de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ROSIMAR ALMEIDA DE SILVA**, no cargo em Comissão de Assessor II, PM-ASS 02, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:191DE00B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 191/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Caticilene Justina da Silva no Cargo em Comissão de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CATICILENE JUSTINA DA SILVA**, no cargo em Comissão de Chefe de Assessor II, PM-ASS 02, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:047695F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 192/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Vera Lucia Valcanaia Vieira no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Articulação e Inclusão Produtiva.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **VERA LUCIA VALCANAIA VIEIRA**, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Articulação e Inclusão Produtiva, PM-CDIV, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:13A4938A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 193/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Leidy de Oliveira Pereira no Cargo em Comissão Secretária de Gabinete.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LEIDY DE OLIVEIRA PEREIRA**, no Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, PM-SGAB, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7B7F6966

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 194/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Letícia Benites Fornari de Rezende no Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio ao Gabinete.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LETÍCIA BENITES FORNARI DE REZENDE**, no cargo em Comissão de Coordenador de Apoio ao Gabinete, PM-COOR, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:0A813BB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 195/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Márcia Mendes Costa de Rezende no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Apoio Operacional.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MÁRCIA MENDES COSTA**, no cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Apoio Operacional, PM-CDIV, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2FED6538

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 197/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Osmarina Escobar Borges no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Departamento de Regulação.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **OSMARINA ESCOBAR BORGES**, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Departamento de Regulação, PM-CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3CB6724B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 198/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia o Sr. Justino Palacio Vilharba no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JUSTINO PALACIO VILHARBA**, no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Esporte e Lazer, PM-CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de

Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:D7C419EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 199/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia o Sr. Klinger Custódio Alves no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Projetos e Convênios.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **KLINGER CUSTODIO ALVES**, no cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Projetos e Convênios, PM-CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B9C2D023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 200/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Aparecida Nogueira do Carmo no Cargo em Comissão de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **APARECIDA NOGUEIRA DO CARMO**, no cargo em Comissão de Chefe de Assessor II, PM-ASS 02, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 26 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:18EC5155

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 201/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia o Sr. Adelmar Neves Miranda no Cargo em Comissão de Diretor de Cultura, Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ADELMAR NEVES MIRANDA**, no Cargo em Comissão de Diretor de Cultura, Esporte e Lazer, PM-DIR, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 27 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:883BC83A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 202/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Eliane Rezende de Abreu no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Recursos Humanos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELIANE REZENDE DE ABREU**, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Recursos Humanos, PM-CDIV, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 27 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:DFE5AC4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 203/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia o Sr. Magno Rodrigues da Silva no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Planejamento, Patrimônio e Documentação.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MAGNO RODRIGUES DE SILVA**, no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Planejamento, Patrimônio e Documentação, PM-CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 27 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5330A3FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 204/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia o Sr. Mario do Carmo Ferreira no Cargo em Comissão de Coordenador de Controle de Vetores.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MARIO DO CARMO FERREIRA**, no Cargo em Comissão de Coordenador de Controle de Vetores, PM-COOR, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 27 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F596D930

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 205/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Eliza Regina de Vasconcelos no Cargo Efetivo de Professor de Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELIZA REGINA DE VASCONCELOS**, no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11/03/2013.

Camapuã-MS, 27 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:75673B61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 206/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Maria José de Souza Tijoto no Cargo em Comissão de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA JOSÉ DE SOUZA TIJOTO**, no Cargo em Comissão de Assessor II, PM-ASS-02, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15/03/2013.

Camapuã-MS, 27 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FF91701A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 207/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia o Sr. Mauricio Duailibi no Cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MAURÍCIO DUAILIBI**, no Cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, SM-AP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18/03/2013.

Camapuã-MS, 27 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:6ACD30CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 208/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Fabia Correa Furtado no Cargo em Coordenador de Trabalho e Renda.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **FABIA CORREA FURTADO**, no Cargo em Comissão de Coordenador de Trabalho e Renda, PM-COOR, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21/03/2013.

Camapuã-MS, 27 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1430C20A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 210/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Torna sem efeito o Decreto nº110/2013, de 18 de março de 2013 que nomeou o Sr. Anderson Akihiro Nishizaki Akamine no Cargo Efetivo de Odontólogo-ESF.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;
DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do Art.13, §1º da Lei nº1.291, de 21 de julho de 2003, a nomeação do Sr. **ANDERSON AKIHIRO NISHIZAKI AKAMINE**, no cargo efetivo de Odontólogo-ESF, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, constante do Decreto nº110/2013, de 18 de março de 2013 publicado no Diário Oficial dos Municípios em 25/02/2013.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 27 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F40EF193

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº.2.720/2012, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando a celebração e a comemoração das solenidades da Semana santa e Páscoa;
Considerando ser de costume e tradição possibilitar aos servidores junto com suas famílias, a oportunidade de participarem dos festejos da Semana Santa, e ainda,
Considerando ser necessário a manutenção dos serviços essenciais de Saúde e Limpeza Pública,
Resolve:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais o expediente do dia 28 de março de 2013.

Art.2º - O expediente voltará ao normal na segunda-feira dia 01 de abril de 2013.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/03/2013.

Camapuã-MS, 27de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:904FA8E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: AFONSO MENDES MEDEIROS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Médico Psiquiatra, na Secretaria Municipal de Saúde, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 31 de Dezembro de 2013.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais) .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.2019-10.301.0006.3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 02 de Janeiro de 2013
ASSINAM: MANOEL DOS SANTOS VIAIS (Contratante).
AFONSO MENDES MEDEIROS (Contratado)

Caracol – MS, 02 de Janeiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeita Municipal

AFONSO MENDES MEDEIROS
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:0B78C8CF

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Ivana Quintana Villela
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Nutricionista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e guarda amparo

no art. 37, IX, CF/88, e na Lei Municipal n. 429/2006, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 31 de Dezembro de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 2.678,83(Dois mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 29.467,13 (Vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.2017-10.122.0006.3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 1º de Fevereiro de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Ivana Quintana Villela (Contratada)

Caracol – MS, 1º de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

IVANA QUINTANA VILLELA
Contratada

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F3BDAAA1

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: NAYARA DOS SANTOS BLEY
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Enfermeira da Estratégia da Família, por 40 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 31 de Dezembro de 2013.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 2.576,55 (Dois mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) mais 40% (quarenta por cento) totalizando o valor de R$ 3.607,17 (Três mil, seiscentos e sete reais e dezessete centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 39.678,87 (Trinta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.2017-10.122.0006.3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2013
ASSINAM: MANOEL DOS SANTOS VIAIS (Contratante).
NAYARA DOS SANTOS BLEY (Contratado)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeita Municipal

NAYARA DOS SANTOS BLEY
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:316C4F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS N° 08/2013.

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°653 de 25de Fevereiro de 2013 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

RESOLVE:

Art. 1°Aprovar o Demonstrativo físico financeiro do FEAS de 2012
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no mural do Paço Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/MS, 27 de Marco de 2013.

VIVIAN QUADROS
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A30A3C34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL 580

LEI MUNICIPAL Nº 580, DE 27 DE MARÇO DE 2013

"Institui as cores oficiais do município de Deodápolis, Mato Grosso do sul e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, prefeita municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Deodápolis APROVOU e ela sanciona a seguinte lei.
Art. 1º. – Fica instituída como cores oficiais do Município de Deodápolis aquelas predominantes na sua bandeira, qual sejam, verde, branco e vermelho.
§ Único – As cores predominantes nas fachadas dos prédios públicos serão obrigatoriamente: verde, branco e vermelho, de acordo com a cor expressa na bandeira do município, respeitando a proporção de cada uma delas.
Art. 2º. Os imóveis públicos e particulares utilizados pela Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município, bem como as obras de engenharia e arquiteturas públicas, obrigatoriamente serão pintados na parte externa com as cores oficiais do Município, devendo obedecer ao parágrafo único do artigo anterior.
§ Único: Nas cores de banners, sites, faixas, folhetos, cartazes, convites, informativos, formulários personalizados, e similares, deverão predominar as cores oficiais do município.
Art. 3º - Cabe ao Poder Executivo fiscalizar o cumprimento desta Lei evitando que seus respectivos órgãos e departamentos sejam identificados de forma errônea no que diz respeito às cores.
Art. 4º. A utilização das cores oficiais do Município, instituída por esta Lei, será obrigatória quando da construção ou reforma dos prédios públicos de que trata esta lei.
Art. 5º - Será dispensada a utilização das cores do Município, quando:
I – o bem imóvel ou obra que, por sua identificação ou visualização, exigir cores especiais em normas estaduais, nacionais ou internacionais.
II – se tratar de obras de arte ou bens tombados como patrimônio histórico e cultural, assim definidos em lei.
III – se tratar de imóveis cedidos por órgãos da administração indireta do Estado ou da União.
Art. 6º. – Os veículos automotores e máquinas pertencentes à frota municipal deverão conter faixa pintada ou adesivada combinada pelas cores: verde, banco e vermelho, de acordo com os padrões da bandeira do Município, além da aplicação de adesivo contendo o símbolo oficial do município de Deodápolis MS.
I – A obrigatoriedade da utilização das cores do Município pode se estender aos permissionários dos serviços públicos municipais, a critério da Administração Municipal.
II – O disposto no caput deste artigo é facultativo aos veículos de uso exclusivo do Prefeito, do Presidente da Câmara Municipal e dos Presidentes de Autarquias e Fundações.
Art. 7º - Os uniformes destinados aos Servidores públicos municipais e aos alunos da rede municipal de ensino, distribuídos gratuitamente pela municipalidade, deverão obedecer à padronização com a utilização das cores oficiais do município.

Art. 8º - As omissões desta lei serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo Municipal.
Art. 9º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias alocada no orçamento vigente.
Art. 10º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:398F368B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 067/2013

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AS LEIS COMPLEMENTARES 055/2010 E 057/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Lucelene de Oliveira Santussi, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal manteve e eu, com fundamento na Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - As alienas "c" e "f" do Inciso I do Art. 11 e o Anexo II, Tabela I (nível de retribuição mensal dos cargos de provimento isolado em comissão) da Lei Complementar n.º 055/2010, e os Níveis "IV" e "V" do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 057/2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 - ...; I - ...

c) Nível "III", Auxiliar de Biblioteca, Gari e Margarida, Agente de Limpeza, Lavador de Veículos, Telefonista e assemelhados;

f) Nível "VI", Fiscal Municipal, Técnico em Contabilidade, Programador/Digitador, Farmacêutico, Bioquímico/Biomédico, Médico Veterinário, Fisioterapeuta, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Assistente Social, Nutricionista, Engenheiro, Arquiteto e assemelhados;
ANEXO II – TABELA I
NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO MENSAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO ISOLADO EM COMISSÃO

SIMBOLO	CARGO	NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO MENSAL EM R$
DAS – 1	PROCURADOR GERAL	5.500,00
DAS – 1	ASSESSOR JURIDICO	2.500,00
DAS – 1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	3.200,00
DAS – 1	CONTROLADOR GERAL*	3.500,00
DAS – 2	CHEFE DE GABINETE	1.500,00
DAS – 3	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	1.300,00
DAS – 4	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.100,00
DAS – 5	SECRETÁRIO DA JUNTA MILITAR	900,00
DAS – 6	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1.100,00
DAS – 7	DIRETOR DE ESCOLA	1.100,00
DAS – 8	ASSESSOR DE GABINETE	600,00
DAS – 9	COORDENADOR DE SAÚDE	1.100,00

*** Controlador Geral do Poder Executivo, valor da retribuição mensal de Secretário Municipal, fixado por Lei Municipal a cada Legislatura, acrescido de 20% (vinte por cento).**

Art. 1º - ...

Nível "IV", Atendente de Dentista, Agente de Saúde Pública, Agente de Vigilância Sanitária, Auxiliar de Enfermagem, Motorista, Mecânico, Pedreiro, Borracheiro, Encanador, Tratorista e assemelhados;

Nível "V", Técnico em Agropecuária, Técnico em Informática, Agente Administrativo, Assistente de Administração, Digitador, Técnico em Radiologia, Técnico em Laboratório, Secretário de Escola, Operador de Máquinas, Pedreiro Especializado, Mecânico Especializado, Motorista de Veículo de Carga, Eletricista, Motorista de Transporte Escolar, Mestre de Obras, Carpinteiro e assemelhados;

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE.

LUCELENE DE OLIVEIRA SANTUSSI
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:38AF18C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 023/2013.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 023/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AO PROGRAMA PETI, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO.
Vencedor(es): REGINA APARECIDA RAMOS DE PAULA - ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24, 25,26,27,28,29,30, totalizando R$ 7.793,65 (sete mil e setecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos);
Eldorado/MS, 27 de março de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 27 de março de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:49D9F921

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 026/2013

"Constitui Comissão de Avaliação e dá outras providências".

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar as condições de uso dos bens móveis registrados no Núcleo de Material e Patrimônio do Município,
DECRETA:
Art. 1º_ Fica constituída a comissão de avaliação para fins de averiguar as condições de uso dos bens móveis registrados no núcleo de material e patrimônio com os seguintes números de tombo: 1661; 1663; 2730; 3358; 4204; 4782; 1247; 1392; 2715; 3337; 4917; 6574; 1603; 2287; 2728; 3082; 4912; 5963; 1909; 2740; 4204; 3084; 3334; 4204; 2729; 3110; 4837; 3358; 1262; 1614; 2321; 3160; 3360; 4260; 1628; 1671; 2729; 3158; 3157; 4821; 3186; 1661; 4917; 4883; 6574; 1863; 3013; 5045; 1809; 1828; 2721; 2287; 3178; 2321; 2715; 2739;

2728; 1671; 3367; 2716; 4662; 0728; 6308; 5926; 2180; 0965; 1162; 4215; 4922; 2740; 4821; 3158; 1631; 5963; 3157; 3360; 1247; 1883; 1392; 4782; 4189; 4737; 4761; 9090; 3240; 4739; 4895; 4908; 4803; 4833; 4878; 4339; 4911; 2301; 4986; 5933; 0733; 0233; 4285; 2716; 3367; 4885; 1471; 2739; 3013; 3186; 4837; 1681; 2721; 3334; 3478; 4215, de propriedade deste Município.

Art.2º_ A comissão de avaliação será composta pelos senhores Roberto Neves Balani, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, Elaine de Brito Nava_ Diretora do Departamento de Educação e Edvaldo José de Souza _ Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária, todos, Funcionários Públicos Municipais.

Art.3º_ A comissão de Avaliação, sob a Presidência do primeiro membro, logo após as averiguações analise que são imprescindíveis na apuração das condições de usos dos bens citados, formulará por escrito, num discurso de três dias, o Termo de Avaliação circunstanciado, sendo formulado em três vias, e submetido à apreciação e aprovação final do Executivo Municipal.

Art.4º_ Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2013.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:A67D8DAE

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 971/ 2013

"Revoga a lei que menciona e dá outras providências."

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº 757/2009, de 29 de junho de 2009.

Art. 2º - Os vereadores da Câmara Municipal de Eldorado, em conjunto ou isoladamente, poderão examinar, na repartição competente, durante o horário de expediente, os autos dos processos de licitação findos ou em curso, oportunidade em que poderão solicitar cópias de peças daqueles processos, cópias essas que lhes serão fornecidas gratuitamente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2013.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:36D42F07

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 025/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - MS
Estado de Mato Grosso do Sul
DECRETO N.º 002513

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0959/12".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei, D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0959/12, um Crédito no valor de trezentos e cinquenta mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

..00018.....0301-04-122-301-2005-33903000	350.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	350.000,00
Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:	
..00031.....0401-15-451-601-1004-44905100	350.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	350.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 15 de março de 2013

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:BA7CDC58

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 090/2013
MODALIDADE/Nº: CC Nº 013/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA FORNECIMENTO SOB LOCAÇÃO DE 01 (UM) LICENCIAMENTO PARA USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DOS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERENCIA.
Vencedor(es): STAF SISTEMAS LTDA - EPP, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais);

Iguatemi/MS, 27 de março de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 27 de março de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:8123B9F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 063/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 020/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada e devidamente autorizada pelos órgãos reguladores para prestar serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos pertencentes aos grupos "A", "B", e "E" oriundos de Unidades Municipais de Saúde, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura, conforme

especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
Vencedor(es): SPIELMANN & SPIELMANN LTDA - ME, no anexo I - item: 1, totalizando R$ 22.560,00 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais);

Iguatemi/MS, 27 de março de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 27 de março de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:0B8120FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto o conserto da bomba injetora da caminhonete F350 e da pá carregadeira CASE W20E, incluindo fornecimento de peças e serviços de mão de obra, conforme quantidade e especificações descritas na solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura, Anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 050/2013.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 094/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 050/2013
FAVORECIDO (S): J. DE ALMEIDA JULIÃO - ME
VALOR: R$ 4.886,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais).

Iguatemi - MS, 22 de março de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:ACD0ED52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 019/2013

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 27° (vigésimo sétimo) dia do mês de março de 2013, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 045/2013, que trata da contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios (que compõem a merenda escolar), materiais de limpeza e higiene e materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Jaraguari – MS. Empresa vencedora de acordo com a relação de itens vencidos: **- EVA DE OLIVEIRA SILVA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.011.046/0001-31, no valor global de R$ 6.684,97 (SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS); **- BYANCA DANYELLA T. DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.984.218/0001-70, no valor global de R$ 3.555,45 (TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS); **- COMERCIAL T & C LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.527.705/0001-50, no valor global de R$ 6.615,56 (SEIS MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa, em: 27/3/2013.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

VANDERLEY FERRARI
Equipe de Apoio

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:DC2C12B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 020/2013

Processo Administrativo Licitatório de nº. 046/2013. Pregão Presencial de nº. 020/2013. Vistos: Acolho a Orientação e Decisão do Departamento Jurídico e do Sr° Pregoeiro Oficial do Município de Jaraguari-MS, na sua integralidade, determinando que o mesmo faça parte integrante deste e determinando a anulação, pois o Edital encontra-se *eivados de vícios que os tornam ilegais*, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/1993. Outrossim, determino seja publicado extrato de anulação do presente processo. Jaraguari-MS, 27 de março de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0DFEA36F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
REVOGAÇÃO PREGÃO 004/2013

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ

TERMO DE REVOGAÇÃO

Revogo com fundamento no "caput" do Art. 49 da Lei nº. 8.666/93 o Pregão Presencial n° 004/2013, por motivo de conveniência administrativa, conforme parecer jurídico, em anexo ao Processo n° 044/2013.

Laguna Carapã/MS, 26 de Março de 2013.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:0544F663

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2013 - CONCURSO PUBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA, Prefeita do Município de Miranda-MS, Considerando a necessidade de pessoal e a previsão de vagas nos cargos não preenchidos, conforme previstos

na Lei Complementar nº. 20 de 02 de abril de 2008 **CONVOCA Os Aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos**, abaixo relacionados – **Anexo I**, para verificação das exigências contidas nos itens 1. a 1.4. do Edital nº Nº 001-02/2012, publicado no site: http://www.fapec.org/concurso/, no site: www.miranda.ms.gov.br; no site: www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, e no Jornal da Cidade, Edição nº 1.623 do dia 27 de março de 2012, no que couber, para o provimento de cargos efetivos, em decorrência da homologação publicada através do Edital Nº 015/2012, de 16 de julho de 2012, publicado no site: http://www.fapec.org/concurso/, no site: www.miranda.ms.gov.br; no site: www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, e no Jornal da Cidade, Edição nº 1.637 do dia 20 de julho de 2012, devendo ainda apresentar e/ou comprovar os requisitos estabelecidos no item 2, deste Edital:

1. Os convocados deverão se apresentar, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada à Praça Agenor Carrilho, nº 222, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, a fim de comprovarem e/ou apresentarem os seguintes documentos:

1.2 – São requisitos básicos para o provimento do cargo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
c) estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
d) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
e) comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo;
f) apresentar declaração de não acúmulo de cargos
g) ser considerado apto em exame médico-pericial realizado por Junta Médica designada pela Prefeitura de Miranda/MS;
h) para os candidatos aprovados e convocados aos cargos da área indígena, será exigida declaração atualizada de residência na mesma a ser emitida pela FUNAI;
i) para os candidatos aprovados e convocados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão comprovar que reside na área em que irá atuar, mediante apresentação de fatura de conta de água, luz, telefone ou outro documento hábil que identifique o endereço, conforme relação de área e micro áreas constante na Tabela do anexo III do edital 001-02/2012.

1.3 - As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação.
1.4 - O candidato, aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres do Município o ônus das despesas com seu deslocamento ou estada.

2. Além dos documentos elencados no item 1.2, os aprovados deverão apresentar e/ou comprovar ainda, os seguintes:

2.1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2.2. Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
2.3. Fotocópia da Cédula de Identidade
2.4. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F. (M.F.)
2.5. Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
2.6. Laudo Médico;
2.7. Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
2.8. Comprovante de endereço;
2.9. Fotocópia do Título de Eleitor;
2.10. Declaração de bens;
2.11. Fotocópia de inscrição no PIS/PASEP (se já for inscrito);
2.12. Fotocópia da Carteira de registro no órgão de Classe (quando for o caso);
2.13. Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
2.14. 02 (duas) fotografias 3 X 4, recente, tiradas de frente;
2.15. Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais.

3. As fotocópias deverão ser autenticadas em Cartório, ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas pela Coordenadoria de Recursos Humanos, serão devolvidas.

4. Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital, ou não requerem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

5. O não comparecimento, dentro do prazo estipulado no item 1, implica na convocação do aprovado posterior.

ANEXO I

CARGO: RECEPCIONISTA		
NOME	**IDENTIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
LUMA VANESSA DA SILVA SOTO	1837808 SSP/MS	8

CARGO: COZINHEIRA		
NOME	**IDENTIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
ELIZABETHE FILGUEIRAS SANTOS CABRAL	1238035 SSP/MS	8
MÁRCIA AMARAL DE ANDRADE	1052559 SSP/MS	9

CARGO: MOTORISTA I		
NOME	**IDENTIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
HELIO TENORIO DE ARAUJO	1327335 SSP/MS	7
ADILSON MENEZES	277484 SSP/MS	8
LINNEU DE FIGUEIREDO	123724 SSP/MS	9
NEDER DAMASCENO DE ABRES	984843 SSP/MS	10

CARGO: MOTORISTA II		
NOME	**IDENTIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
LEANDRO JOSE FREY	1558705 SSP/MS	4
ALUIR RODRIGUES	1145779 SSP/MS	5
GLAUBER MARCIO DO ESPIRITO SANTO PRADO	743003 SSP/MS	6
EMILIANO MARTINS	177528 SSP/MS	7
ELIZEU BENICIO CAPELARI	969417 SSP/MS	8

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - URBANO		
NOME	**IDENTIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
JUSSAINE DA SILVA ROCHA	918669 SSP/MS	12
CLAUDIA PEREIRA DO AMARAL	1269296 SSP/MS	13
FABIANA DOS SANTOS BENTO	1770298 SSP/MS	14
JANETE SOARES CAVALHEIRO	531453 SSP/MS	15
ELBA CRISTINA LOPES VAZ	1524643 SSP/MS	16

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - RURAL		
NOME	**IDENTIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
VANIA CORREIA DOS SANTOS	1633213 SSP/MS	1
JACQUELINE MEDEIROS	285746 SSP/MS	2
ELENIR LADISLAU DE ASSIS ROCHA	1219206 SSP/MS	3

Miranda - MS, 27 de março de 2013

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:B215310E

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2013 - CONCURSO PUBLICO-EMPREGO PUBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA, Prefeita do Município de Miranda-MS, Considerando a necessidade de pessoal e a previsão de vagas nos cargos não preenchidos, conforme previstos na Lei Complementar nº. 20 de 02 de abril de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, abaixo relacionados – **Anexo I**, para verificação das exigências contidas nos itens 1. a 1.4. do Edital nº Nº 001-02/2012, publicado no site: http://www.fapec.org/concurso/, no site: www.miranda.ms.gov.br; no site: www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, e no Jornal da Cidade, Edição nº 1.623 do dia 27 de março de 2012, no que couber, para o provimento de cargo de emprego publico, em decorrência da homologação publicada através do Edital Nº 015/2012, de 16 de julho de 2012, publicado no site: http://www.fapec.org/concurso/, no site: www.miranda.ms.gov.br; no site: www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, e no Jornal da Cidade, Edição nº 1.637 do dia 20 de julho de 2012, devendo ainda apresentar e/ou comprovar os requisitos estabelecidos no item 2, deste Edital:

1. Os convocados deverão se apresentar, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada à Praça Agenor Carrilho, nº 222, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, a fim de comprovarem e/ou apresentarem os seguintes documentos:

1.2 – São requisitos básicos para o provimento do cargo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
c) estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
d) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
e) comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo;
f) apresentar declaração de não acúmulo de cargos
g) ser considerado apto em exame médico-pericial realizado por Junta Médica designada pela Prefeitura de Miranda/MS;
h) para os candidatos aprovados e convocados aos cargos da área indígena, será exigida declaração atualizada de residência na mesma a ser emitida pela FUNAI;
i) para os candidatos aprovados e convocados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão comprovar que reside na área em que irá atuar, mediante apresentação de fatura de conta de água, luz, telefone ou outro documento hábil que identifique o endereço, conforme relação de área e micro áreas constante na Tabela do anexo III do edital 001-02/2012.

1.3 - As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação.
1.4 - O candidato, aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres do Município o ônus das despesas com seu deslocamento ou estada.

2. Além dos documentos elencados no item 1.2, os aprovados deverão apresentar e/ou comprovar ainda, os seguintes:

2.1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2.2. Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
2.3. Fotocópia da Cédula de Identidade
2.4. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F. (M.F.)
2.5. Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
2.6. Laudo Médico;
2.7. Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
2.8. Comprovante de endereço;
2.9. Fotocópia do Título de Eleitor;
2.10. Declaração de bens;
2.11. Fotocópia de inscrição no PIS/PASEP (se já for inscrito);
2.12. Fotocópia da Carteira de registro no órgão de Classe (quando for o caso);
2.13. Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
2.14. 02 (duas) fotografias 3 X 4, recente, tiradas de frente;
2.15. Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais.

3. As fotocópias deverão ser autenticadas em Cartório, ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas pela Coordenadoria de Recursos Humanos, serão devolvidas.

4. Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital, ou não requerem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

5. O não comparecimento, dentro do prazo estipulado no item 1, implica na convocação do aprovado posterior.

ANEXO I

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS		
NOME	**IDENTIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
VALDOMIRO PEREIRA CUNHA FILHO	1832289 SSP/MS	7
LUIZ EDUARDO QUEIROZ	1422361 SSP/MS	8
JHONATHAN SANTOS LEITE	1693163 SSP/MS	9

Miranda - MS, 27 de março de 2013

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:A051C569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO X RREO 2013 1º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: 2012 a 2086				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2012	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA, Data/hora da emissão: 27/mar/2013 08h e 15m"				Portaria Nº 637 de 2012
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 27/03/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: 2012 a 2086				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA, Data/hora da emissão: 27/mar/2013 08h e 15m"				Portaria Nº 637 de 2012
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 27/03/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:4E0B4BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO "P" 252/2013

DECRETO “P” N.º 252/2013 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA servidores que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA, no usa de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR para provimento dos cargos efetivos previstos na Tabelas I, do Anexo II, da Lei Complementar nº. 26, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar de 01 de abril de 2013, em virtude de aprovação em concurso público homologado através do Edital C/Nº 015/2012, de 16 de julho de 2012, publicado no site: http://www.fapec.org/concurso/, no site: www.miranda.ms.gov.br; no site: www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, no Jornal da Cidade, Edição nº 1.637 do dia 20 de julho de 2012 e no Mural da Prefeitura Municipal, os seguintes aprovados:

CARGO:ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - INDÍGENA		
NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CELINHO BELIZARIO	17210775 SSP/MG	1
GILSON TIAGO	1050939 SSP/MS	4
CARGO:PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO - URBANO		
NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
IVONE RONDON DA SILVA	724147 SSP/MS	1
ELIZABETE DOS SANTOS RAMOS	911137 SSP/MS	2
RAQUEL DA SILVA GOMES PINHEIRO	553408 SSP/MS	3
CLAUDIANE RODRIGUES MORAES BALBUENA	783584 SSP/MS	4
CLEONICE CRISTAL DOS SANTOS	879885 SSP/MS	5
ANDRÉA BARBOZA	345612 SSP/MS	6
ROSANGELA ALBUQUERQUE	48311 SSP/MT	7
CARGO:PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO –INDÍGENA		
NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
SIBELI FAUSTINO INÁCIO	40.432 FUNAI/MS	1
EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES	1411785 SSP/MS	2
CARGO:PROFESSOR DE ARTES – URBANO		
NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
EDILCE SILVA LINK	241807 SSP/MS	1
FABIO VAZ DE OLIVEIRA	34298181X SSP/SP	2
CARGO:PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – URBANO		
NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRO PEIXOTO FERREIRA	1148700 SSP/MS	3
LAURA APARECIDA CARVALHO PEREIRA	905251 SSP/MS	4
RENAN ROCHA ALBUQUERQUE	1.660.798 SSP/MS	5
CARGO:PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – INDÍGENA		
NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
JUSCELENE CORREA NUNES	1583595 SSP/MS	1
JANETE FRANCISCO DE OLIVEIRA	40808 FUNAI/MS	2
RONILDA FONSECA PEREIRA	625890 SSP/MS	3
ANDREIA FONSECA GONÇALVES	40431 FUNAI/MS	4
MAIZA ANTONIO ALBUQUERQUE	50.796 SSP/MS	6
CARGO:PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – URBANO		
NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
ROSANGELA DE OLIVEIRA BRITO PINHEIRO	762187 SSP/MS	1
MARLI CARNEIRO MESSIAS	1292946 SSP/MS	2
SONIA DA SILVA VALEJO DE SOUZA	941514143 MEX/MS	3
JOSIANI GONDIM DE ABREU	1177343 SSP/MS	4
MARCIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA.	751562 SSP/MS	6
LUCIANE RODRIGUES DA SILVA	974642 SSP/SP	7
SANDRA CRISTINA MIILLER	629505 SSP/MS	8
ZENI REGINALDO DOS SANTOS	574769 SSP/MS	9
JANICE GONDIM DE ABREU	935102 SSP/MS	12
ROSANE DOS SANTOS BORGES	1543540 SSP/MS	13
CARGO:PROFESSOR DE GEOGRAFIA – INDÍGENA-ANOS FINAIS		
NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDINEI DE SOUZA	2048515 SSP/MS	1
CARGO:PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – INDÍGENA-ANOS FINAIS		
NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
SÉRGIO LUIZ ROMEIRO	250255 SSP/MS	1
CARGO:PROFESSOR DE MATEMÁTICA – URBANO-ANOS FINAIS		
NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
ELIZABETE JOANA TEODORO	296179 SSP/MS	1
CESAR LEITE LARRÉA	956919 SSP/MS	3
SANDRA MARTINS MATOS	1364761 SSP/MS	4
CARGO:ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - URBANO		
NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
EDILENE AJALA DE ALMEIDA	466160 SSP/MS	1
CÁSSIA SANTOS DA SILVA CALDEIRA	976131 SSP/MS	2
WALQUIRIA ANGELICA SANTOS BITONTI	57416726 SSP/PR	3
ELIETE BERNARDINO DA SILVA OLIVEIRA	711877 SSP/MS	4

Art. 2º - Com fulcro no § 3º, do art. 32, da Lei Complementar nº. 16, de 10 de abril de 2007, o prazo para a posse será de 09 (nove) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Decreto, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art. 3º - A Posse dar-se-á no dia 01 de abril de 2013, no Gabinete da Prefeita, sito à Rua Praça Agenor Carrilho, 222, centro, às 11h30 (onze horas e trinta minutos).
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Miranda - MS, 18 de março 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:EA403436

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS N. 006/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, Processo Administrativo nº 049/2013, objetivando a Contratação de Empresa de Televisão para Transmissão das Sessões Semanais deste Legislativo "ao vivo" para todo Município de Naviraí-MS, na forma de execução indireta, observados os termos da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o disposto no Edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 15/04/2013 às 09:00 horas e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora.

O Edital estará a disposição dos interessados na sede desta Câmara, endereço Av. Bataguassú, nº 900 – centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS.

Naviraí-MS, 27 de março de 2013.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:AB3B66CD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família (cônjuge), ao servidor Everton Marcelino de Araújo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Everton Marcelino de Araújo**, matrícula nº 2054-0, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Professor de Educação Física, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 19 (dezenove) dias de licença para acompanhar **pessoa da família** (cônjuge) em tratamento de saúde, no período de 04 a 22 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:BF064D23

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Ruy Ruyter Ribeiro de Cássio Ananias, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 328/2013 de 27-03-13, oriunda da Procuradoria Jurídica do Município, protocolada pela Gerência de Administração em 27 de março de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **Ruy Ruyter Ribeiro de Cássio Ananias,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através do caput será presidida por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa,** Advogada do Município, tendo como membros: **Goreth de Aguiar Arruda** e **Sueli Barbosa dos Santos**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito.

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:88B1DD7D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Juliana Napolitano de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,
Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 329/2013 de 27-03-13, oriunda da Procuradoria Jurídica do Município, protocolada pela Gerência de Administração em 27 de março de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **Juliana Napolitano de Souza,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através do caput será presidida por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa,** Advogada do Município, tendo como membros: **Goreth de Aguiar Arruda** e **Sueli Barbosa dos Santos**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito.

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:56460B72

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 50, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso VII da Lei orgânica do Município, e
Considerando a entrada em vigor da Lei 1409/2008, de 20 de novembro de 2008, que altera a composição do Conselho do FUNDEB,

D E C R E T A

Art. 1º Na conformidade da Lei nº 1409/08 de 20 de novembro de 2008, o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB**, criado pela Lei nº 1297 de 27 de fevereiro de 2007, para um mandato de 02 (dois) anos, iniciando-se em 12 de março de 2013, com término em 12 de março de 2015.

I – Representantes do Poder Executivo:
a) Titular: **Antonio Martins Filho;**
b) Suplente: **Juliana Pinheiro Moreira Silvério.**

II – Representantes da Gerência Municipal de Educação e Cultura:
c) Titular: **Lausimar Kahali de Oliveira;**
d) Suplente: **Deyler Vnícios Avelar Pereira.**

III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
a) Titular: **Eliane Pinheiro Garcia;**
b) Suplente: **Janãina Aparecida da Cruz Benatti.**

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
a) Titular: **Sueli dos Santos Souza;**
b) Suplente: **Carla Cristiane Silva Rocha.**

V- Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:
a) Titular: **Sandra Pedro da Silva;**
b) Suplente: **Elisangela Rodrigues da Costa.**

VI – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
a) Titulares: **José Hélio da Silva;**
" **Ailton Pereira Camargo;**
b) Suplentes: **Natalie Oliveira dos Santos;**
" **Maria Aparecida de Souza.**

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
a) Titular: **Sandra Eliane Scavone;**
Suplente: **Paulo César da Penha;**
b) Titular: **Gislaine Ramires Barbosa;** (representante dos alunos do Ensino Médio).
Suplente: **Lucinéia Matos de Souza,** (representante dos alunos do Ensino Médio).

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação-CME:
a) Titular: **Tony Margarete Manfroi Rodrigues;**
b) Suplente: **Márcia Amador dos Santos.**

IX – Representantes do Conselho Tutelar:
a) Titular: **Vânia Santana de Souza Lanziani;**
b) Suplente: **Renata Serafim de Vasconcelos.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Naviraí, 12 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:B34B95BA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia Dejalma Marques de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Dejalma Marques de Oliveira,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Apoio Logístico, Símbolo GER-4, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, aplicando-se 80% (oitenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir de 20 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:0A6A5B03

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 24 de 08 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 27 de março de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 024 de 08 de janeiro de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **Ronaldo Alexandre**, ocupante do cargo de provimento efetivo de médico-clínico geral, com fortes indícios de infração aos incisos VI e X do artigo 113 e incisos V, VI e IX do art. 112, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:4BBF6122

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 226 de 27 de abril de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em data de 27 de março de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 226 de 27 de abril de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **Maria Telma de Oliveira**, no exercício de suas funções, tendo indícios de violação ao art. 112, inciso I, V, IX e XI e incorrido o art. 113, inciso X, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:8F6530B6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1627/13

PROCESSO Nº. 195/12 - PREGÃO Nº. 088/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/12. FAVORECIDO: K.S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO- VALOR: R$ 277,30 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.044.3390.30.00.00 - DATA:18/03/2013

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:5B89CEDE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1629/13 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 473/12 - PREGÃO Nº. 199/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/12. FAVORECIDO:UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS,CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 2.271,86 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.059.3390.30.00.00 - DATA:18/03/2013

CIRO JOSÉ TOALDO –
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:77C6F4CA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1630/13 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 473/12 - PREGÃO Nº. 199/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/12. FAVORECIDO:S.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS,CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 78,83 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.059.3390.30.00.00 - DATA:18/03/2013

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3F75097F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1631/13 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 473/12 - PREGÃO Nº. 199/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/12. FAVORECIDO:PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS,CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 169,44 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.059.3390.30.00.00 - DATA:18/03/2013

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7A2820BC

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1632/13 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 473/12 - PREGÃO Nº. 199/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/12. FAVORECIDO:ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS,CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 98,62 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.059.3390.30.00.00 - DATA:18/03/2013

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0A9E5587

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1720/13

PROCESSO Nº. 474/12 - PREGÃO Nº. 200/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/12. FAVORECIDO:IARA MONTEIRO SAMPAIO DE SOUZA GARMS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ATENDIMENTO Á GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO- VALOR: R$ 311,00 – DOTAÇÃO: 03.04.12.20.301.2.005.4490.52.00.00 - DATA:20/03/2013

ADILSON NUNES JARDIM
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:42B5C3B2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1623/13

PROCESSO Nº. 350/12 - PREGÃO Nº. 144/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/12. FAVORECIDO:S F PIRES - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE COMPUTADORES E ESTRUTURAS DE REDE DA GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 1.683,50 – DOTAÇÃO:05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA:18/03/2013 –

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7AF0AF92

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1624/13

PROCESSO Nº. 350/12 - PREGÃO Nº. 144/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/12. FAVORECIDO:MILAN & MILAN LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE COMPUTADORES E ESTRUTURAS DE REDE DA GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 3.196,00 – DOTAÇÃO:05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA:18/03/2013 –

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DF29BCC2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1625/13

PROCESSO Nº. 350/12 - PREGÃO Nº. 144/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/12. FAVORECIDO:COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE COMPUTADORES E ESTRUTURAS DE REDE DA GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 3.866,00 – DOTAÇÃO:05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA:18/03/2013 –

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A505B145

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1626/13

PROCESSO Nº. 350/12 - PREGÃO Nº. 144/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/12. FAVORECIDO:SÃO JOSÉ COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE COMPUTADORES E ESTRUTURAS DE REDE DA GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 1.110,50 – DOTAÇÃO:05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA:18/03/2013 –

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4170FAF9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1633/13

PROCESSO Nº. 414/12 - PREGÃO Nº. 171/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/12. FAVORECIDO:ENGELUMIS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA –ME . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS,PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICIPIO- VALOR: R$ 1.272,00 – DOTAÇÃO:05.25.75.10.401.2.067.3390.30.00.00- DATA:18/03/2013 –

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:12547D0C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1634/13

PROCESSO Nº. 414/12 - PREGÃO Nº. 171/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/12. FAVORECIDO:DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICIPIO- VALOR: R$ 7.183,50– DOTAÇÃO:05.25.75.10.401.2.067.3390.30.00.00- DATA:18/03/2013 –GESSÉ DA SILVA ANDRADE– ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F5A6292A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1635/13

PROCESSO Nº. 414/12 - PREGÃO Nº. 171/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/12. FAVORECIDO:ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS,PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICIPIO- VALOR: R$ 7.275,00 – DOTAÇÃO:05.25.75.10.401.2.067.3390.30.00.00- DATA:18/03/2013 –GESSÉ DA SILVA ANDRADE– ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8D38CF96

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1636/13

PROCESSO Nº. 414/12 - PREGÃO Nº. 171/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/12. FAVORECIDO:PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS,PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICIPIO- VALOR: R$ 5.800,00 – DOTAÇÃO:05.25.75.10.401.2.067.3390.30.00.00- DATA:18/03/2013 –GESSÉ DA SILVA ANDRADE– ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:ACAFB512

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1670/13

PROCESSO Nº. 401/12 - PREGÃO Nº. 165/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 108/12. FAVORECIDO:RUBENS PAPELARIA LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 465,00 – DOTAÇÃO:05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA:18/03/2013 –GESSÉ DA SILVA ANDRADE– ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A3C8EC8C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1671/13

PROCESSO Nº. 401/12 - PREGÃO Nº. 165/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 108/12. FAVORECIDO:I.MUNDIAL – INFORMATICA E MOVEIS LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 3.575,00 – DOTAÇÃO:05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA:18/03/2013 –GESSÉ DA SILVA ANDRADE– ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:50503B42

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1707/13

PROCESSO Nº. 014/12 - PREGÃO Nº. 011/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/12. FAVORECIDO:CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA . OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS- VALOR: R$ 4.400,00 – DOTAÇÃO:05.04.12.20.401.2.008.3390.92.00.00 - DATA:20/03/2013 –GESSÉ DA SILVA ANDRADE– ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A8E83740

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1710/13

PROCESSO Nº. 118/12 - PREGÃO Nº. 054/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/12. FAVORECIDO:MERCADO VIRISSIMO LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 26.507,00 – DOTAÇÃO:06.12.30.60.502.2.021.3390.30.00.00 - DATA:20/03/2013 –CIRO JOSÉ TOALDO– ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0F554151

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1711/13-FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 353/12 - PREGÃO Nº. 146/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/12. FAVORECIDO:S F PIRES - ME . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER Á FUNDAÇÃO DE CULTURA- VALOR: R$ 1.231,65 – DOTAÇÃO:06.13.39.20.503.2.026.3390.30.00.00 - DATA:20/03/2013 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E21EAFCD

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1712/13-FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 353/12 - PREGÃO Nº. 146/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/12. FAVORECIDO:E.A. GIUSTI - ME . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER Á FUNDAÇÃO DE CULTURA- VALOR: R$ 3.173,20 – DOTAÇÃO:06.13.39.20.503.2.026.3390.30.00.00 - DATA:20/03/2013 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:792EA3B2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1721/13

PROCESSO Nº. 116/12 - PREGÃO Nº. 052/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/12. FAVORECIDO:AGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÁS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 6.300,00 – DOTAÇÃO:06.12.30.60.501.2.053.3390.30.00.00 - DATA:20/03/2013 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:1D335AC4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1722/13

PROCESSO Nº. 116/12 - PREGÃO Nº. 052/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/12. FAVORECIDO:MERCADO VIRISSIMO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÁS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 23.984,50 – DOTAÇÃO:06.12.30.60.501.2.053.3390.30.00.00 - DATA:20/03/2013 –CIRO JOSE TOALDO– ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D134D340

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1726/13

PROCESSO Nº. 134/12 - PREGÃO Nº. 061/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/12. FAVORECIDO:AFONSO PNEUS LTDA- EPP . OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 8.004,00 – DOTAÇÃO:05.26.78.20.401.2.068.3390.39.00.00 - DATA:21/03/2013 –

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:1D9846B5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1728/13

PROCESSO Nº. 066/12 - PREGÃO Nº. 035/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/12. FAVORECIDO:L.P. DA SILVA E SERVIÇOS - ME . OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180B UTILIZADA PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS- VALOR: R$ 4.345,34 – DOTAÇÃO:05.17.51.20.401.1.008.3390.30.00.00 - DATA:22/03/2013 –GESSE DA SILVA ANDRADE– ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:ECA938E5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1729/13

PROCESSO Nº. 066/12 - PREGÃO Nº. 035/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/12. FAVORECIDO:GREGORIO DE SOUZA & CORREA LTDA - ME . OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MAQUINA MOTONIVELADORA FG 70A UTILIZADA PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS- VALOR: R$ 9.500,99 – DOTAÇÃO:05.17.51.20.401.1.008.3390.30.00.00 - DATA:22/03/2013 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A3E38BD7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1732/13

PROCESSO Nº. 340/12 - PREGÃO Nº. 136/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/12. FAVORECIDO:NATUREZA COMERCIO DE FLORES,JARDIM E GRAMADOS LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA MATO GROSSO PARA SER UTILIZADA NO PLANTIO EM CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADOS NO CENTRO ESPORTIVO,BNH,JARDIM IPÊ, BAIRRO VARJÃO E JARDIM PARAISO, NESTE MUNICIPIO- VALOR: R$ 11.610,00 – DOTAÇÃO:15.27.81.20.503.2.025.3390.30.00.00 - DATA:22/03/2013

PAULO HENRIQUE BOSTOLUSSO SAMPAIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:93805CF9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 10 TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 049/2010

Processo nº 034/10 – Pregão Presencial nº 019/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento – o valor contratual passa a vigorar acrescido de R$ 371.769,96 (trezentos e setenta e um mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), referente a prorrogação do contrato, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 2.515.548,36 (dois milhões, quinhentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos); alteração da Clausula Sexta – o prazo do contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar do dia 14/03/2013; e alteração da Clausula Décima Terceira – a vigência total do contrato passa a compreender o período entre 12/03/2010 a 13/09/2013. Fundamento Legal: no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Gesse da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Ordenador de Despesas, Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, Luiz Alberto Ávila Silva Junior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas, Luis Alberto Batista, Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas, Wilson Soares dos Reis, Assessor de Gabinete e Ordenadora de Despesas, Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, pela Contratante, e o Sr. Rodolfo Pinheiro Holsback, pela Contratada. Naviraí-MS, 12 de março de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:09604850

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013

PROCESSO Nº. 128/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2013
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGENS DE FOSSAS, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS CARENTES, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, EM ÁREAS DESPROVIDAS DE REDE DE ESGOTO. Vencedora: Osvaldir de Laroza - ME, com o item: 001. Naviraí – MS, 27 de Março de 2013. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 007/2013, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 27 de Março de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:DF6EF483

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N°. 001/2013 – PROCESSO N°. 134/ 2013

OBJETO: Tornar público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições de profissionais formando em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em umas dessas áreas para integrar a Subcomissão Técnica, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da Concorrência n°. 001/2013, para contratação de agência de publicidade, do tipo técnica e preço.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente Lei Federal n° 8.666/93.
DATA PARA INSCRIÇÃO : 16 de Abril de 2013, 08:00 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA: Sala de licitação, na Prefeitura Municipal de Naviraí.
EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na Sala de licitação, na Prefeitura Municipal de Naviraí, falar com o Sr. José Rodrigues Carvalho Sobrinho, que poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF, **o edital deverá ser retirado somente no local acima informado**. Naviraí/MS, 25 de Março de 2013

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:580C8C9A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 173/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2012, PREGÃO Nº 058/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA F & M SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 173/2012**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 173/2012, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 11/03/2013 e término em 11/04/2013.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º do inc. II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 11/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VANIA CRISTINA DA SILVA QUEIROZ MACEDO
Paranaíba-MS, 11 de março de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E86A5AED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 267/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2012, PREGÃO Nº 106/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA F & M SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 267/2012**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 267/2012, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 15/03/2013 e término em 15/04/2013.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º do inc. II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 15/03/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VANIA CRISTINA DA SILVA QUEIROZ MACEDO
Paranaíba-MS, 15 de março de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F78D2531

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 02/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Murtinho, dentro de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.068 de dezembro de 1994;
Considerando as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovadas na Reunião Ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência de saldos existentes, como segue:
O valor de R$ 99,40 (noventa e nove reais e quarenta centavos) que está na conta nº 7.122 -6 será transferido para a conta nº 15.459 – 8; o valor de R$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos) que está na conta nº 7.578 – 7 será transferido para a conta nº 1.189 – 4; o valor de R$ 7.931, 76 (sete mil novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) que está na conta 8.235 – X será transferido para a conta nº 15.455 – 5; o valor de R$ 64.247,95 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) que está na conta nº 8.235 – X será transferido para a conta 1.189 – 4; o valor de R$ 75,91 (setenta e cinco reais e noventa e um centavos) que está na conta nº 7.520 – 5 será transferido para a conta nº 15.459 – 8; o valor de R$ 103, 83 (cento e três reais e oitenta e três centavos) que está na conta nº 8.331 – 3 será transferido para a conta nº 15.612 – 8; o valor de R$ 1,08 (um real e oito centavos) que está na conta nº 9.331 – 4 será transferido para a conta nº 1.189 – 4; o valor de R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) que está na conta nº 9.305 –X será transferido para a conta nº 1. 189- 4; o valor de R$ 683, 46 (seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) que está na conta nº 10.061 – 7 será transferido para a conta nº 1.189 – 4; o valo de 6,02 (seis reais e dois centavos) que está na conta nº 12.994 – 1 será transferido para a conta nº 1.189 – 4.
Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho, 30 de janeiro de 2013.

ELIANE MACIEL DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:ADE3BA84

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 03/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Murtinho, dentro de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.068 de dezembro de 1994;
Considerando as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovadas na Reunião Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o critério de partilha dos recursos advindos do cofinanciamento estadual - FEAS, como segue:
I. O valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), será destinado às famílias e indivíduos através do recurso da conurbação internacional, que será executado no CRAS;
II. O valor de R$ 1.526,44 (um mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) será destinado para o custeio de benefícios eventuais;
III. O valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) será destinado por meio de convenio à entidade Obras Sociais da Paróquia de Porto Murtinho – Asilo São Vicente de Paulo, para atendimento de idosos em serviço de acolhimento institucional de longa permanência;

IV. O valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) será destinado para atender famílias que estejam inseridas no serviço de Proteção e Atenção Especializado as Famílias – PAEFI, ofertado no CREAS;

V. O valor de R$ 1.061,72 (um mil e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) será destinado para o cofinanciamento de ações desenvolvidas com as famílias inseridas no serviço de Proteção e Atenção Integral as famílias ofertado no CRAS.

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho, 27 de fevereiro de 2013.

ELIANE MACIEL DE OLIVEIRA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:BD819FC0

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 04/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Murtinho, dentro de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.068 de dezembro de 1994;
Considerando as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovadas na Reunião Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual de Assistência Social**, para o exercício de 2013.

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho, 27 de fevereiro de 2013.

ELIANE MACIEL DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:08526FFB

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 05/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Murtinho, dentro de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.068 de dezembro de 1994;
Considerando as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovadas na Reunião Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **PROJETO DE CONURBAÇÃO INTERNACIONAL**, para o exercício de 2013.

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho, 27 de fevereiro de 2013.

ELIANE MACIEL DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:AB9C8CFC

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 06/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Murtinho, dentro de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.068 de dezembro de 1994;
Considerando as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovadas na Reunião Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos do cofinanciamento federal restante em 31 de dezembro de 2012, para utilização nas ações de 2013.

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho, 27 de fevereiro de 2013.

ELIANE MACIEL DE OLIVEIRA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:C774DCC9

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 07/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Murtinho, dentro de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.068 de dezembro de 1994;
Considerando as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovadas na Reunião Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do CRAS, para exercício de 2013.

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho, 27 de fevereiro de 2013.

ELIANE MACIEL DE OLIVEIRA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:81C4ACDD

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 08/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Murtinho, dentro de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.068 de dezembro de 1994;
Considerando as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovadas na Reunião Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Ciranda**, para exercício de 2013.

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho, 27 de fevereiro de 2013.

ELIANE MACIEL DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:CA870ED8

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 09/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Murtinho, dentro de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.068 de dezembro de 1994;
Considerando as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovadas na Reunião Ordinária realizada no dia 25 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Plano de Providencias,** referente ao Monitoramente realizado no ano de 2011**.**

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho, 25 de março de 2013.

ELIANE MACIEL DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:E156718D

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 010/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Murtinho, dentro de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.068 de dezembro de 1994;
Considerando as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovadas na Reunião Ordinária realizada no dia 25 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas e o Demonstrativo,** referente ao exercício de 2012**.**

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho, 25 de março de 2013.

ELIANE MACIEL DE OLIVEIRA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:CAEBFC8F

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 011/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Murtinho, dentro de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.068 de dezembro de 1994;
Considerando as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovadas na Reunião Ordinária realizada no dia 25 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Reprogramação de Saldo do Cofinanciamento do Estado para o exercício de 2013,** como segue:
I – o saldo restante é de R$ 9.401,72 e será destinado para a Proteção Social Especial, sendo o valor de R$ 7.948,14 (sete mil novecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), para custeio e o valor de R$ 1.453,58 (um mil e quatrocentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e oito centavos) para capital.

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho, 25 de março de 2013.

ELIANE MACIEL DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:FB27335C

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 012/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Murtinho, dentro de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.068 de dezembro de 1994;
Considerando as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovadas na Reunião Ordinária realizada no dia 25 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Conurbação**,** referente ao exercício de 2012.

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho, 25 de março de 2013.

ELIANE MACIEL DE OLIVEIRA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:56D86894

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4765 DE 20 DE MARÇO DE 2013

"Estabelece o veiculo oficial de divulgação dos atos da Administração Municipal e dá outras providências".

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da sua atribuição conferida pelo inciso IX do art. 84 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como Imprensa Oficial do Município de Porto Murtinho para divulgação dos Atos da Administração Municipal, o "Jornal Estado do Pantanal," CNPJ: 13.035.632/0001-32, Processo Administrativo nº.057/2013, Convite nº.004/2013

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 20 de Março de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:F03E72EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0149 DE 18 DE MARÇO DE 2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - MS

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Equipe Local e Comitê Local de compromisso pela qualidade da Educação – PAR 2013 a 2014."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea ''a'', inciso III, artigo 130, da Lei Orgânica do Município, e
Considerandoa necessidade de renovar a composição do Comitê Local e da Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Equipe Local e o Comitê Local de Compromisso pela qualidade da educação – PAR 2013 e 2014.
Equipe Local:
Maria Donizete dos Santos, Secretária Municipal de Educação – Dirigente Municipal de Educação
Darllon Aldeir Paez, Assistente Administrativo – Representante do Quadro Técnico Administrativo
Zunilda Lopes Pereira, Especialista em Educação – Representante dos Professores da Zona Urbana
Edson Belmonte, Diretor de Escola – Representante dos Professores da Zona Rural
Maria de Fátima Diaz, Diretora de Escola Indígena – Representante do Professores das Escolas Indígenas
Maria Aparecida Capriata Avalos, Professora – Representante do Conselho Municipal de Educação

Ana Paula Cardoso de Souza, Técnica Pedagógica – Técnico da Secretária Municipal de Educação
Claudine Heyn Ramires, Diretora de EMEI – Representante dos Diretores de Escola
Luciano Aguilera Barbier, Diretor Adjunto – Representante dos Professores da EJA
Comitê Local:
Sallua Maggioni, Diretora de CEINF – Representante dos Professores da Zona Urbana
Rinaldo Gavilan, Assistente Administrativo – Representante do Quadro Técnico-administrativo
Luciane Lima Correa de Araujo, Professora – Representante dos Professores da Zona Urbana
Marcela Fernanda Gamarra, Técnica Pedagógica – Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares
Maria Sonia Gonzalez, Diretora de Escola – Representante dos Diretores de Escola
Celina Silva, Professora – Representante do Conselho Municipal de Educação
Maria Delfina Gamarra, Diretora Escola Zona Rural – Representante dos Professores da Zona Rural
Ramona Alice Benites, Diretora – Representante de Alunos Inclusos
Odenir Amarilha Rodrigues, Diretor – Representante da EJA
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

PORTO MURTINHO/MS, 18 de Março de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:187D7B3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0150 DE 21 DE MARÇO DE 2013

PORTARIA Nº. 0150
DE 21 DE MARÇO DE 2013.

"Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor Oscar Ferreira e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do Art. 84 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gratificação ao servidor **OSCAR FERREIRA,** Técnico em Educação, Nível II, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social no percentual de 30% (trinta por cento), do Salário Base.

Art. 2º - A gratificação de que se trata o parágrafo anterior não se incorpora aos vencimentos, proventos, vantagens e aposentadoria do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 21 de Março de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:15642331

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0151 DE 21 DE MARÇO DE 2013

"Dispõe sobre a Revogação de Gratificação de Servidora e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a gratificação de 30 % (trinta por cento) do salario base concedida a servidora, **ROSANGELA APARECIDA MACHADO MATOS**, Assistente Social, Padrão VII, Referencia, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 21 de Março de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:99E612A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 06 / 2013 / CMAS

Republica-se por incorreção

Dispõe sobre Reprogramação do saldo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS no exercício de 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO decisão da Plenária do dia 28 de Fevereiro de 2013 na 04ª Reunião Extraordinária;

CONSIDERANDO apresentação da reprogramação do saldo do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS**.**

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos a reprogramação do saldo Remanescente do Piso de Proteção Especial de R$19.098,24 (dezenove mil noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

Artigo 2º - Aprovar por unanimidade de votos que o recurso de R$19.098,24 (dezenove mil e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) seja aplicado na Casa de Acolhimento Municipal "Pequeno Príncipe".

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 26 de Fevereiro de 2013.

ELLEN MOURA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A7D69126

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 07 / 2013 / CMAS

Republica-se por incorreção

"Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeira de 2012."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, decisão da Plenária conforme ata da 4.ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada aos 28 dias de Fevereiro de 2013.

CONSIDERANDO, a apresentação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS ano: 2012.

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar por unanimidade de votos o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS ano: 2012. ***Execução Financeira***: **1. Recursos do Cofinanciamento Federal – FNAS – 1.1 Recursos Financeiros Executados pelo FNAS** R$318.942,98 (trezentos e dezoito mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos); **1.2 Recursos Financeiros gastos no âmbito do SUAS Referente ao Co-financiamento do FEAS** R$59.610,60 (cinqüenta e nove mil seiscentos e dez reais e sessenta centavos); **Proteção Social Básica** R$17.880,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais); **Proteção Social Especial** R$41.730,60 (quarenta e um mil setecentos e trinta reais e sessenta centavos); **2. Recursos de Cofinanciamento Municipal – 2.1 Recursos Próprios Extraídos** R$1.053.172,43 (um milhão cinqüenta e três mil cento e setenta e dois reais e quarenta e três centavos)**; 2.2 Recursos Transferidos do FEAS** R$59.610,60 (cinqüenta e nove mil seiscentos e dez reais e sessenta centavos)**.** - ***Restos a pagar: 2.3*** **Saldos Financeiros do Exercício de 2012** R$19.098, 24 (dezenove mil e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)**; 2.4 Saldos Disponíveis para reprogramação em 2013, referentes aos recursos repassados em 2012** R$19.098,24 (dezenove mil noventa e oito reais e vinte e quatro centavos); **Proteção Social Especial** R$19.098,24 (dezenove mil noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). **3. Rendimentos de Aplicação Financeira dos Saldos, no ano de 2012** R$650,90 (seiscentos e cinqüenta reais e noventa centavos): **Proteção Social Básica** R$130,20 (cento e trinta reais e vinte centavos); **Proteção Social Especial** R$512,64 (quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos). **3.1 Recursos oriundos da reprogramação gastos por nível de proteção no exercício de 2012,** R$14.978,79 (quatorze mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos)**: 3.2 valores de aplicação da reprogramação apurado no exercício de 2012** R$ 8,06 (oito reais e seis centavos).

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 28 de Fevereiro de 2013.

ELLEN MOURA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B1DE092E

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 08/ 2013 / CMAS

Republica-se por incorreção

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação com critério de partilha referente ao repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS no exercício de 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO a apresentação pelo Órgão Gestor do Plano de Ação – Exercício: 2013.
CONSIDERANDO decisão da Plenária do CMAS EM SUA 04ª Reunião Extraordinária no dia 28 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos o Plano de Ação – Exercício 2013 Repasses do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para 2013. Sendo o Piso Básico Variável (Benefícios Eventuais); Unidade Executora Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS (Natureza Jurídica); Tipo de Serviço (Beneficio Eventual) Público (Família) Capacidade de Atendimento 2.500, Previsão de Atendimento 300. A transferência do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social Mês 1.490,00 (Mil quatrocentos e noventa reais), e anual R$17.880,00 (Dezessete mil oitocentos e oitenta reais). (Piso de Alta Complexidade I); Unidade Executora Casa de Acolhimento Municipal Pequeno Príncipe, (Natureza Jurídica), Unidades Públicas (Tipo Serviço) (PSEAC-a) Serviço Acolhimento Institucional - Capacidade de Atendimento 12 crianças, Previsão de Atendimento 10 crianças. A transferência do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social mensal é de R$ 3.477,55 (Três mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos) e anual é de R$41.730,60 (quarenta e um mil setecentos e trinta reais e sessenta centavos). Sendo o resumo executivo, Recursos Valor total previsto a serem repassados pelo FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social, Despesas de custeio: 70,01 % Previsto: R$ 41.730,60 (Quarenta e um mil setecentos e trinta reais e sessenta centavos), Despesas de Capital: 29,99 % Previsto: R$ 17.880,00 (dezessete mil, oitocentos e oitenta reais) somando o valor total de R$ 59.610,60 (Cinqüenta e nove mil seiscentos e dez reais e sessenta centavos). Valor total digitado na aba Previsões de Atendimento FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social (Anual):. Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social (Anual) R$ 303.830,00 (Trezentos e três mil oitocentos e trinta reais)**.** Recursos Próprios previsto a ser alocados no FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social (Anual) R$ 1.811.500,00 (Um milhão oitocentos e onze mil e quinhentos reais)**.** Saldo de Recursos do ano anterior FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – Reprogramado (Anual): Básica: R$ 00.000,00 (não houve); Especial: 19.098,24 (dezenove mil e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos); Total: 19.098,24 (dezenove mil e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos**.** Total de recursos previsto do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício: R$ 2.194.038,84 (dois milhões cento e noventa e quatro mil trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Orçamento geral do município (Anual): R$ 66.000.000,00 (sessenta e seis Milhões). Orçamento destinado à Função (08) Assistência Social (Anual): R$ 4.600.500,00 (quatro milhões seiscentos mil e quinhentos reais).

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 26 de Fevereiro de 2013.

ELLEN MOURA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:90C17F81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2013 - PROCESSO N° 015/2013.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de licitação n. 002/2013, considerando as condições contidas na Lei Federal n. 8.666/93, e posteriores alterações e Parecer Jurídico, conforme segue:
Amparo Legal: Inciso II, do Art. 25, c/c o inciso V, do Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços advocatícios especializados em matéria tributária e financeira, tendentes à elaboração de normas e procedimentos legais, bem como a implementação de trabalhos objetivando o incremento da receita própria Municipal.

Secretaria Solicitante: Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.129.202.2015– elemento de despesa 3.3.90.39.00
Valor Mensal: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
Valor Total: R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
EMPRESA: Souza, Ferreira & Mattos Sociedade de Advogados.
RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ribas do Rio Pardo 27 de março de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:AAA72078

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 102/2013

Nomeia a Srª. SIRLANDES PEREIRA DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Líder de Equipe.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **SIRLANDES PEREIRA DE LIMA,** para exercer cargo em comissão de Líder de Equipe, DI-300, a partir de 1º de março de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 15 de março de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B86012EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 103/2013

Nomeia o Sr. MARCIO ANTÔNIO NEVES JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Líder de Equipe.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **MARCIO ANTÔNIO NEVES JÚNIOR,** para exercer cargo em comissão de Líder de Equipe, DI-300, a partir de 1º de março de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 15 de março de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:85B0CFD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 104/2013

Nomeia o Sr. JORGE HARTELSBERGER FILHO, para exercer o cargo em comissão de Líder de Equipe.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **JORGE HARTELSBERGER FILHO,** para exercer cargo em comissão de Líder de Equipe, DI-300, a partir de 1º de março de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 15 de março de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:555DDA75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 108/2013

Nomeia o Sr. LINARDE PEREIRA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal de Convênios e Contratos.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **LINARDE PEREIRA ALVES,** para exercer cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal de Convênios e Contratos, DAS-200, a partir de 1º de março de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 22 de março de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A28C76FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 109/2013

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria 027/2013 que nomeou o Sr. **JOÃO ROBERTO DE ALMEIDA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Conservação e Manutenção de Vias Urbanas – DAS-300, a partir de 1º de março de 2013.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 22 de março de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:33F08BEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 110/2013

Nomeia o Sr. JOÃO ROBERTO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Obras.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **JOÃO ROBERTO DE ALMEIDA,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento Obras, DAS-300, a partir de 1º de março de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 22 de março de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:133EBC45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 113/2013

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **HÉLIO FRANCISCO,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Conservação e Manutenção de Vias Urbanas, DAS-300, a partir de 1º de março de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 22 de março de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4FBCDCC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 114/2013

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **ARIANE RADIGHIERI DA SILVA,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 09 de março de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 25 de março de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:07046472

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 115/2013

"Designa a servidora MARILEIDE OLIVEIRA TAVEIRA BRUM representante legal do município de Ribas do Rio Pardo perante a Secretária dos Direitos Humanos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 70, da Lei Orgânica Municipal de Ribas do Rio Pardo, de 19 de março de 1999, e,

Considerando a necessidade de delegar poderes à Secretária de Assistência Social do Município para representar esta municipalidade perante a Secretaria de Direitos Humanos,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **MARILEIDE OLIVEIRA TAVEIRA BRUM**, inscrita no CPF sob nº 583.077.451-87, RG 80.3334 SSP/MS como representante do município de Ribas do Rio Pardo-MS, CNPJ 03.501.541/0001-91, perante a Secretaria dos Direitos Humanos, em Campo Grande conferindo-lhe poderes específicos para requerer, assinar, concordar, discordar, requerer e retirar certidões, cópias de documentos, e ainda, praticar todos os atos administrativos necessários à representação do munícipio perante essa Secretaria.

Art. 2º. A presente designação não importa majoração de remuneração ou qualquer vantagem financeira a ser arcada pelo erário municipal;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 25 de março de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DE1BE7C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 116/2013

"Dispõe sobre Prorrogação de Cedência de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Fica cedido o Servidor **ENUS FRANCISCO PEREIRA**, concursado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Município de Ribas do Rio Pardo -MS, para desempenhar suas atividades junto

ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS . Pelo prazo de doze meses a partir de 01/01/2013

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 25 de março de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2DD24857

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 117/2013

Revogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a pedido a Portaria 154/2012, de 12 de setembro de 2012, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, ao servidor **IVO OKASAKI,** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 27 de março de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:0B7480EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2013, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Republica-se por incorreção

"Cria a Comissão Técnica de Conferência, normatiza procedimentos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

· **Considerando** a necessidade de conferência dos dados técnicos financeiros, dos bens patrimoniais e demais informações;

· **Considerando** o disposto no Item 3.3 do anexo II da Instrução Normativa nº 37/2012 de 26 de dezembro de 2012

DECRETA:

Art. 1° - Fica criada a Comissão Técnica de Conferência com função de conferir os dados financeiros e patrimoniais, e será composta pelos seguintes membros:

a) Bruno Rafael da Silva Taveira - Presidente
b) Sueli Cristina Delamura Neves - membro;
c) Ênio Colete – membro;
d) José Antônio Santos Whiteman – membro.

Art. 2º A Comissão Técnica de Conferência, deverá entre outras atribuições:

I – conferir todas as disponibilidades financeiras quanto a:

a) Previdência:
a.1 contribuição do servidor e do empregador;

b) Fundos Municipais;
c) Saldos das contas bancárias;
d) Operações de Crédito;
e) Valor da Dívida Fundada;
f) Valor da Dívida Flutuante;
g) Situação dos Convênios e Contratos de Repasse;
h) Valor das Subvenções Sociais;
i) Suprimentos de fundo em alcance.
II – conferir a existência e as condições do estado de conservação dos bens constantes no inventário de 2012 disponibilizados pela Administração anterior.

a) – bens móveis em geral;
b) – bens imóveis.
III – levantar os compromissos financeiros e contratuais de serviços de execução continuada visando o planejamento e previsões para os exercícios seguintes.

IV - conferir as demais informações disponibilizadas.

Art. 3º A Comissão deverá elaborar relatório sobre todas as informações colhidas e deverá encerrar os trabalhos até dia 31 de janeiro de 2013.

Art. 4º A Comissão de conferencia será instalada na data deste decreto e desenvolverá suas atividades na ante sala do Gabinete do Prefeito.

Art. 5º A comissão poderá solicitar, a qualquer tempo, a colaboração de qualquer outro servidor municipal, visando o cumprimento do prazo estabelecido no Art. 3º deste decreto.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 03 de Janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1E003942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 027/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ARI CARNEIRO - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria Municipal de Educação deste município.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 23.967,94 (vinte e três mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2045 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

DATA DO CONTRATO: 12/03/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ARI CARNEIRO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:B0F345DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 028/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: JEFERSON DA SILVA CUNHA - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria Municipal de Educação deste município.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 94.130,17 (noventa e quatro mil cento e trinta reais e dezessete centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.002.2.055 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

DATA DO CONTRATO: 13/03/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JEFERSON DA SILVA CUNHA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:AA3833D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 029/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: LUD EVERSON DA SILVA CUNHA - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria Municipal de Educação deste município.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 90.646,24 (noventa mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.002.2.055 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

DATA DO CONTRATO: 13/03/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

LUD EVERSON DA SILVA CUNHA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:1F216A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 030/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: G.H TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA. - EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria Municipal de Educação deste município.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 113.915,20 (cento e treze mil novecentos e quinze reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.002.2.055 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00..

DATA DO CONTRATO: 14/03/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

GILSON ANTONIO LINO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:46D6E5D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2012 FMDCA

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	VALOR		TITULOS	VALOR	
ATIVO FINANCEIRO		18.416,28	SALDO PATRIMONIAL		18.416,28
DISPONIVEL		18.416,28	ADMINISTRACAO DIRETA		18.416,28
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	18.416,28		PATRIMONIO LIQUIDO	18.416,28	
SOMA DO ATIVO REAL		18.416,28	SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL		18.416,28

PAULA SOUZA LARA
Contadora Crc 011005-o-8/ms

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Secretário Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:7343D917

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2012 FUNGAB

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			29.856,08	PASSIVO FINANCEIRO			1.144,87
DISPONIVEL			29.856,08	RESTOS A PAGAR			123,80
TESOURARIA		2.307,48		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		123,80	
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		27.099,31		A liquidar	123,80		
BANCOS, CONTA ESPECIAL		449,29		DEPOSITOS			1.021,07
ATIVO PERMANENTE			425.185,81	CONSIGNACOES		1.021,07	
IMOBILIZADO			425.185,81	SOMA DO PASSIVO REAL			1.144,87
BENS MÓVEIS		425.185,81		SALDO PATRIMONIAL			453.897,02
Mobiliario e Instalacoes	425.185,81			ADMINISTRACAO DIRETA			453.897,02
SOMA DO ATIVO REAL			455.041,89	PATRIMONIO LIQUIDO		453.897,02	
				SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			455.041,89

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente

PAULA SOUZA LARA
Contador - 011005/o-8/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:B92C2CBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 020/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 020/2013, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos a serem utilizados pelos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social para período de 12 (doze) meses, sagrou-se vencedora a empresa:

Bernardi & Assis Ltda- ME	Itens 1.1, 1.4 a 1.68	R$ 8.631,40

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Março de 2.013.

EDIMAR ROCHA CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3ECF221F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 019/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 019/2013, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados nos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses, sagrou-se vencedora as empresas:

Byanka Danyella Taroco dos Santos- ME	Itens 2.1 e 2.2	R$ 6.340,00
Tavares & Soares Ltda- EPP	Itens 1.1, 1.5, 1.6, 1.8, 1.14, 1.16 a 1.20, 1.22, 1.24 a 1.26, 1.28, 1.34, 2.4, 2.6, 2.7, 2.9 a 2.11	R$ 55.791,52
Bernardi & Assis Ltda- ME	Itens 1.3, 1.7, 1.9, 1.15, 1.23, 1.29 a 1.31, 1.33, 1.36 e 2.5	R$ 13.225,98
Supermercado Paraná Ltda- EPP	Itens 1.2, 1.4, 1.10 a 1.13, 1.21, 1.27, 1.32, 1.35, 2.3, 2.8, 3.1 a 3.6	R$ 15.272,51

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Março de 2.013.

EDIMAR ROCHA CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:DFF8206F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Ratificação de Dispensa

Despacho: Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste
Assunto: A aquisição de materiais para manutenção das vias públicas, RL 1C, da empresa Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda

1. Declaro Dispensável de licitação, à aquisição de materiais para manutenção das vias públicas, 25 toneladas de RL 1C, da empresa Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda, ao custo de R$ 1.305,00 (um mil, trezentos e cinco reais) a tonelada, totalizando R$ 32.625,00 (trinta e dois mil seicentos e vinte e cinco reais), com fundamento no Inciso V do Artigo 24 da Lei 8.666/93, para o não comprometimento

da segurança das pessoas, obras e equipamentos, públicos e particulares cuja dispensabilidade ressalta.
2. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
São Gabriel do Oeste – MS
Em 27 de Março de 2.013.

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7A415692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N. 456/2013 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Decreto n° 456/2013 PMSGO-GAB 26 de março de 2013.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 28 de março de 2013 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Indireta e Fundacional, o dia 28 de março de 2013 (quinta-feira).

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos, cabendo às Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias providenciar as escalas de serviço para o seu atendimento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de março de 2.013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:57F975C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Ratificação de Dispensa

Despacho: Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste
Assunto: A aquisição de materiais para manutenção das vias públicas, RL 1C, da empresa Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda

1. Declaro Dispensável de licitação, à aquisição de materiais para manutenção das vias públicas, 25 toneladas de RL 1C, da empresa Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda, ao custo de R$ 1.305,00 (um mil, trezentos e cinco reais) a tonelada, totalizando R$ 32.625,00 (trinta e dois mil seicentos e vinte e cinco reais), com fundamento no Inciso V do Artigo 24 da Lei 8.666/93, para o não comprometimento da segurança das pessoas, obras e equipamentos, públicos e particulares cuja dispensabilidade ressalta.
2. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
São Gabriel do Oeste – MS
Em 27 de Março de 2.013.

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:24CB9399

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, com sede na Rua martimiano Alves Dias nº 1211, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, objetivando a seleção e contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar-Fazenda Muralha e Região – Kombi/Van de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, em sessão pública, às **08 hs do dia 12 de Abril de 2.013**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
O valor para a obtenção da pasta é de R$ 10,00 (dez reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Março de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:628B4C11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 248/2013

Decreto "P" nº 248/2013 PMSGO-GAB 26 de Março de 2013.

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ***MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS***, matrícula 3452, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *Licença para Trato de Interesse Particular*, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 028/2007, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 08/05/2013 e 07/05/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 08/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Março de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:6020F1F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 13/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°08/2013

AVISO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 13/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°08/2013
A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, torna público, com referência ao Edital 13/2.013 e Pregão Presencial 08/2.013, com abertura prevista para o dia 28 de março de 2.013, as 11:00hs, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de "medicamentos", para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II e III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia"e Centro Odontológico, tendo em vista que dia 28 de março é ponto facultativo, prorroga-se o prazo de abertura do edital, para 05 de abril de 2013 às 11:00hs.
Selvíria – MS, 27 de março de 2.013.

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:7EBD4CC9

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDANIA
DECRETO N° 20 DE 27 DE MARÇO DE 2013

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pelo art. 90 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a decisão do governo do Estado que decretou ponto facultativo nas repartições públicas de Mato Grosso do Sul, em 28 de março véspera do feriado da Paixão de Cristo (29 de março);

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **28 de Março de 2013** (quinta-feira), salvo aquelas que por seu caráter essencial não possam sofrer paralisações.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 27 de março de 2013.

PROFº JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:7DCCAB19

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 890 DE 26 DE MARÇO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Estabelecer com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Gestão Associada para a prestação, organização, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, integrados pela infraestruturas instalações operacionais e serviços de abastecimento de água e de esgoto sanitário, no município de Selvíria, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor**Jaime Soares Ferreira,**Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, encaminha,faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado, em cumprimento ao disposto no artigo 175 da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 05 de Janeiro de 2007, da Lei Federal nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007; da Lei Federal nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; da Lei Federal nº. 9.074, de 07 de julho de 1995; da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; do art. 14, X c/c Art. 31 V da Lei Orgânica Municipal de Selvíria e desta Lei, a outorgar, em regime de concessão de serviço público, a prestação dos serviços públicos de água e esgoto do Município de Selvíria.
§ 1º Os serviços públicos de água e esgoto compreendem os serviços de abastecimento de água potável, constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição; e do serviço público de esgotamento sanitário, constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente.
§ 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar todos os procedimentos que se fizerem necessários para a efetivação da outorga de que trata o caput deste artigo.
§ 3º Todos os procedimentos para a outorga da concessão de que trata este artigo, serão adotados pelo Município de Selvíria.
Art. 2º Constitui objeto da concessão a prestação dos serviços públicos de água e esgoto na extensão territorial urbana do Município de Selvíria, exceto o bairro Guadalupe do Alto Paraná.
Art. 3ºA gestão associada com o Estado para a prestação dos serviços de água e esgoto, no Município será exercida por meio de delegação, na forma de contrato de programa, à EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, Sociedade de Economia Mista, criada pelo Decreto nº 71, de 26 de janeiro de 1979, em conformidade com o disposto nas Leis Federais 8.666/1993, 8.987/1995, 11.079/2004 e 11.445/2007 e no artigo 14, inciso X da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 31, inciso V.
Parágrafo único.O Contrato de Programa que trata o Art. 2° desta lei será, automaticamente extinto caso ocorra o disposto no Art. 13, § 6° da Lei 11.107 de 6 de abril de 1995.

Art. 4ºO contrato de concessão será celebrado pelo Município de Selvíria, na qualidade de poder concedente.

Art. 5ºO contrato de concessão terá o prazo de vigência de 30 (trinta) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante nova autorização Legislativa, conforme disposto nesta Lei, no contrato de concessão e nos demais instrumentos reguladores da concessão.

Art. 6ºA concessão para exploração dos serviços públicos de água e esgoto será regida pelos preceitos da Constituição Federal; da Lei Federal nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007; da Lei Federal nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; da Lei Federal nº. 9.074, de 07 de julho de 1995; da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Orgânica do Município de Selvíria e desta Lei; pelas normas legais e regulamentares pertinentes; contrato de concessão e seus anexos; bem como pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

Art. 7ºA concessionária explorará, por sua conta e risco, os serviços públicos de água e esgoto na área de concessão.

Art. 8ºA concessão para a exploração dos serviços públicos de água e esgoto pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, bem como a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, conforme o estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato de concessão.
§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia

na sua prestação e modicidade das tarifas, nos termos a serem definidos no edital de licitação e no contrato de concessão.
§ 2ºO contrato de concessão contemplará as metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais, em conformidade com os serviços a serem prestados.
§ 3ºO contrato de concessão deverá contemplar a eficiência e a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços públicos de água e esgoto.

Art. 9º Sem prejuízo do disposto do contrato de concessão, que regulará a concessão dos serviços de água e esgoto, são direito e deveres dos usuários aqueles previstos na Lei Federal nº 11.455, de 05 de janeiro de 2007 e na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Art. 10.A regulação e fiscalização dos serviços públicos de água e esgoto serão exercidas pelo Município de Selvíria e normas estabelecidas pela Lei Federal nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Art. 11. Os usuários dos serviços públicos de água e esgoto que tiverem seus direitos violados ou tiverem conhecimento de violação da ordem jurídica, envolvendo a prestação de tais serviços, poderão representar, denunciar ou reclamar o fato ao poder concedente, de acordo com o disposto nos atos administrativos que regulamentam a elaboração de representações, denúncia e reclamações, editados pelo poder concedente.

Art. 12. Extingue-se a concessão por:
I -advento do termo do contrato de concessão;
II -encampação;
III -caducidade;
IV -rescisão;
V -anulação;
VI- falência ou extinção da concessionária.
Parágrafo único. Aplica-se à extinção da concessão, objeto desta Lei, o disposto nos artigos 35 a 39 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; nas normas municipais pertinentes; bem como as disposições contidas no contrato de concessão, e caso não haja os investimentos e condições de que trata o artigo 16 desta Lei, até o 4º ano da assinatura do contrato, não tendo direito o concessionário a indenização pelos investimentos recebidos pelo Governo Federal ocorridos até a data da extinção.

Art. 13. As tarifas dos serviços públicos de água e esgoto serão fixadas com base em moderada adequação, acompanhada pelo Município de Selvíria.
Parágrafo único. As tarifas dos serviços públicos de água e esgoto será preservada pelas regras de revisão e de reajuste previstas na Lei Federal nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007; no edital de licitação; no contrato de concessão e nos atos administrativos de regulação que vierem a ser editados pela entidade reguladora, mantendo-se inalterada, durante todo o período de concessão, a equação econômico-financeira inicial do contrato de concessão.

Art. 14. A concessionária poderá auferir outras receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, nos termos do disposto no edital de licitação, contrato de concessão e demais normas aplicáveis desde que previamente aprovadas pelo poder concedente.

Art. 15. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 16.Fica estabelecido no prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura do contrato que a empresa concessionária substituirá as mangueiras das redes de abastecimento de água, construirá novos reservatórios de água para sanar a falta de água na parte alta da cidade.

§ 1º Fica estipulado que a tarifa de esgoto deverá ser cobrada somente após a ligação do esgoto da residência com a rede mestre, não devendo sua tarifa ser superior a 50% do valor do consumo da água

§ 2º Fica assegurado o direito ao órgão concedente em revisar o contrato de concessão a cada 4 (quatro) anos.

Art. 17.O Município exigirá a ligação obrigatória de toda edificação permanente urbana, situada em logradouros que disponham de serviços, às redes públicas de abastecimento de água e de coleta de esgoto, excetuando-se da obrigatoriedade prevista apenas as situações de impossibilidade técnica.
Parágrafo único.A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser alimentada por outras fontes.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selviria – MS.
Em,26 de março de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:0E046F40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 020/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 005/2013

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a aquisição de Kit´s Escolares do 1° ao 2º ano, Kit Escolar do 3º ao 5 º ano e Kit Escolar do 6º ao 9º ano, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de Educação, em conformidades com o detalhamento contido no Anexo I - Proposta de Preços, Anexo I (A) composição dos Kit´s (01,02, e 03). Parte integrante da licitação em epígrafe.

Vencedor(es): SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 53.780,56 (cinquenta e três mil e setecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos);

Sete Quedas/MS, 27 de março de 2013.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 27 de março de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:049CDE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2013. PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora **LUCIANA LEITE DE MEIRA PALANGANI,** nomeada em caráter efetivo através da Portaria nº 068/2005, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA,** Símbolo TNS-11, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, **"Licença Sem Remuneração Para Tratar de Assunto de Interesse Particular"**, pelo período de 02 (anos), decorrente do período aquisitivo de **01 /03/2013 á 01/03/2015.**

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **01.03.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 25 de Março de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:920848FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR 024/2013.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS (MS).

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

TÍTULO I
DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Os cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal serão classificados em conformidade com os dispositivos desta Lei.

Art. 2º - O plano de cargos e vencimentos abrangerá os cargos de execução funcional de todos os níveis, os cargos comissionados e os cargos eletivos dos Conselheiros Tutelares.

CAPÍTULO II
DO QUADRO PERMANENTE

SEÇÃO I
DA NOMENCLATURA DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E ORGANISMOS DE ASSESSORAMENTO.

Art. 3º - As Secretarias, Departamentos e Organismos de Assessoramento, terão as seguintes nomenclaturas:

I - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO, VINCULADOS AO PREFEITO MUNICIPAL:
a) Gabinete do Prefeito;
b) Grupo Executivo de Licitações;
c) Assessoria de Planejamento e Coordenação;
d) Assessoria de Imprensa;
e) Junta de Serviço Militar.

II - ORGANISMO AUTÔNOMO COM FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS ENCARREGADO EM ZELAR PELOS DIREITOS E DEVERES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE:
a) Conselho Tutelar;
III – SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO;
a) Controlador Interno;

IV - ORGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO DO PREFEITO MUNICIPAL:
a) Secretaria Municipal de Finanças;
b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
c) Secretaria Municipal de Saúde;
d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação;
e) Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos;
f) Secretaria Municipal de Administração;
g) Secretaria Municipal de Ação Social;
h) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
V- DEPARTAMENTOS VINCULADOS A SECETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
a) Departamento de Finanças;
b) Departamento de Fiscalização e Arrecadação;
c) Departamento de Tesouraria;

VI- DEPARTAMENTOS VINCULADOS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
a) Departamento de Educação e Cultura;
b) Departamento de Esporte e Lazer;

VII- DEPARTAMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
a) Departamento de Saúde;
b) Departamento de Epidemiologia;

VIII - DEPARTAMENTO VINCULADO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO e HABITAÇÃO
a) Departamento de Indústria e Comércio e Habitação;

IX - DEPARTAMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
a) Departamento de Estradas, Rodagens e Trânsito;
b) Departamento de Obras e Serviços Públicos;

X - DEPARTAMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
a) Departamento de Recursos Humanos;
b) Departamento de Material e Patrimônio;

XI - DEPARTAMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
a) Departamento de Assistência Social;
b) Departamento de Promoção Social;
XII - DEPARTAMENTO VINCULADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
SEÇÃO II
DA ESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS

Art. 4º - O quadro permanente da Prefeitura Municipal terá a seguinte composição:

I – Cargos de execução funcional de todos os níveis, conforme anexo I, tabelas I, II, III, IV e V:
a) Grupo funcional 1 – Nível Superior – NS;
b) Grupo funcional 2 – Apoio Administrativo – ADM;
c) Grupo funcional 3 – Serviços de Natureza Fiscal – SNF;
d) Grupo funcional 4 – Serviços Técnico e Operacional – STO;
e) Grupo funcional 5 – Serviços Auxiliares – SAX;

II – Cargos de Direção e Assessoramento Especial – DAS, anexo II;

III - Cargos de Provimento Eletivo – CPE, anexo III.

SEÇÃO II
DA CONCEITUAÇÃO

Art. 5º - Para os efeitos do presente Plano de Classificação de Cargos e Vencimentos considerar-se-ão:

I – Cargo: o conjunto de deveres, responsabilidades, tarefas ou atribuições conferidas ao servidor público;
II – Cargo em Comissão: o conjunto de responsabilidades, atividades, tarefas ou atribuições cometidas temporariamente à pessoa estranha ao Quadro de Pessoal da Prefeitura;
III – Cargo de Confiança: o conjunto de deveres, responsabilidades, tarefas ou atribuições cometidas temporariamente a servidor do Quadro de Permanente da Prefeitura Municipal;
IV – Enquadramento: colocação do cargo com o seu ocupante, nos grupos funcionais previstos nesta Lei;
V - Progressão funcional: passagem de uma referência para outra imediatamente superior, na mesma classe e cargo;
VI – Promoção Funcional: passagem de uma classe para outra imediatamente superior do mesmo cargo;
VII – Ascensão Funcional: passagem da última classe de um cargo para a classe inicial de outro cargo hierarquicamente superior;
VIII – Classe: amplitude funcional do cargo, no sentido horizontal, com os correspondentes níveis de retribuições pecuniárias;
IX – Grupo Funcional: conjunto de cargos da mesma natureza ordenados hierarquicamente;
X – Níveis de Vencimentos: referências de retribuições pecuniárias instituídas pela presente Lei.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE DOS CARGOS

Art. 6º - Os cargos de Direção e Assessoramento Especial – DAS, têm por fim o atendimento de atividades típicas e características de supervisão, planejamento, orientação, controle, aconselhamento, apoio técnico-administrativo e demais atividades assistenciais de natureza direta e imediata, do mais alto nível de hierarquia do Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DOS VENCIMEMTOS

Art. 7º - Os vencimentos dos cargos de execução funcional são os constantes do anexo IV, desta Lei

Art. 8º - Os vencimentos dos cargos de provimento em Comissão e Eletivo são os constantes do anexo II e III, desta Lei.

Art. 9º - Aos ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão, poderá ser concedida gratificação pelo exercício do cargo, no porcentual de até 50% (cinquenta por cento), obedecendo aos seguintes critérios:
I – eficiência e eficácia;
II – habilidades pessoais;
III – administração dos recursos;
IV – interação e relacionamento funcional;
V – disciplina e assiduidade.

§1º - A Gratificação pelo Exercício do Cargo em Comissão será atribuída ao servidor como incentivo ao desempenho do cargo, sendo concedida na forma de cotas, cada uma correspondente a um por cento do vencimento-base do respectivo servidor, até o limite de cinquenta cotas, calculadas sobre o vencimento-base do cargo do cargo em comissão, tendo por base criteriosa a avaliação do desempenho pessoal relativo ao cargo e em relação às atividades que possam ser mensuradas, constantes no Boletim Individual de Desempenho do Cargo em Comissão, em conformidade ao Anexo V.

§2º - A Gratificação pelo Exercício do Cargo em Comissão será mantido pelo período de 04 (quatro) meses a contar do primeiro mês subsequente ao período da avaliação realizada, sendo então executado nova avaliação imediata, de forma a não prejudicar o servidor avaliado, bem como os trabalhos de lançamento do Departamento de Recursos Humanos.

§3º - A avaliação para estabelecimento da Gratificação pelo Exercício do Cargo em Comissão será realizada pelo Prefeito Municipal, e encaminhado para o Departamento de Recursos Humanos para alocação da Gratificação e arquivamento dos dados na pasta funcional.

§ 4º - Incidem sobre a Gratificação pelo Exercício do Cargo em Comissão todas as demais verbas que recaem sobre o vencimento.

Art. 10 - Aos Servidores enquadrados no Anexo I, Tabela 1, Símbolos NS 13, 14 e 15, perceberão adicional equivalente a R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), por plantão de 12 (doze) horas, sendo referido valor corrigido pelo acumulado IPCA, no mês de janeiro de cada ano.

§ 1º - Entende-se por plantão de 12 (doze) horas, aquele realizado:

I – dias úteis, das 19:00 (dezenove) horas às 7:00 (sete) horas do dia seguinte;
II – sábados, domingos e feriados:

a) período diurno, das 7:00 (sete) horas às 19:00 (dezenove) horas;
b) período noturno, das 19:00 (dezenove) horas às 7:00 (sete) horas do dia seguinte;

§ 2º - Os servidores de que se trata o caput do presente artigo, durante a semana, estando responsável na escala do dia, serão igualmente responsáveis por qualquer atendimento que se fizer necessário até as 19:00 (dezenove) horas.

Art. 11 - Aos Servidores enquadrados no Anexo I, Tabela 2, Símbolo ADM 9, perceberão adicional de insalubridade equivalente a 40% (quarenta por cento) sobre o salário base.

CAPÍTULO IV
DO ENQUADRAMENTO PESSOAL

Art. 12 - Os servidores públicos municipais efetivos serão enquadrados conforme anexo IV desta Lei.

Parágrafo único. O enquadramento dar-se-á nas classes e referências iniciais dos respectivos cargos.

Art. 13 - Aos aprovados em concurso público de provas e títulos, constante no Anexo I, Tabela 1 que forem convocados, poderão ser enquadrados, com carga horária diária de 04:00 horas, sendo lhe atribuído remuneração mensal equivalente a 50% do salário base, constante no anexo IV.

Art. 14 - Os Secretários Municipais enquadrados no Anexo II, Símbolo DAS-1, terão seus vencimentos regulamentados por Lei específica, conforme Legislação em vigor.

CAPÍTULO V
DO REENQUADRAMENTO DA CARGA HORÁRIA

Art. 15 - Para suprir as necessidades do serviço público o Poder Executivo poderá proceder ao processo de reenquadramento da carga horária e seus respectivos vencimentos do quadro de execução funcional constante no Anexo I, Tabela 1 e Anexo IV, Níveis VII à XI.

Parágrafo único: O reenquadramento fica restrito aos funcionários com carga horária de 20 horas semanais, com anuência expressa por este, desde que decorrido o prazo de 03 (três) anos de efetivo exercício.

CAPÍTULO VI
DA AVALIAÇÃO PARA DESEMPENHO DO CARGO

Art. 16 - Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

§1º - No sistema de Avaliação de Desempenho - AVD, serão considerados o os seguintes fatores:
I- responsabilidade com o patrimônio público;
II- interesse e cooperação no trabalho;
III- relacionamento humano no trabalho;

IV- iniciativa e criatividade;
V- auto desenvolvimento;
VI- ética profissional;
VII- quantidade do trabalho;
VIII- qualidade do trabalho;
IX- assiduidade.

§2º - O período de avaliação de desempenho será realizado em 06 (seis) etapas, no período de 06 (seis) em 06 (seis) meses.

Art. 17 - Se houver mudança de função durante o período de avaliação, o servidor será avaliado na função em que se encontrar.

Art. 18 - Compete a uma comissão permanente formada por 03 (três) servidores estáveis, com mandato coincidente ao mandato do Chefe do Executivo Municipal, com a participação do superior imediato à responsabilidade pela avaliação de desempenho.

Art. 19 - O servidor que obtiver NGD (Nota Global de Desempenho) inferior a 60 (sessenta) será considerado com insuficiência de desempenho, devendo participar obrigatoriamente do programa de recuperação, que estabelecerá os objetivos e metas para correção no período seguinte de avaliação.

§1º - Será punido com a pena de demissão o servidor que apresentar insuficiência de desempenho, com a média aritmética da NGD inferior a 60 (sessenta) no final do estágio probatório.

§2º - A realização do Programa de Recuperação de Desempenho de que trata o caput deste artigo, será realizado anualmente sob responsabilidade do Departamento de lotação do servidor, de acordo com relatório circunstanciado, constando às deficiências e dificuldades do servidor.

Art. 20 - O Poder Executivo regulamentará o sistema de avaliação de desempenho a que se refere o artigo 17, definindo os critérios de pontuação e grau de importância de cada fator.

Art. 21 - Fica instituída a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CAD, que terá a competência de:
I - Analisar e julgar as avaliações de desempenho que requeiram revisão, em grau único de recurso, ratificando ou retificando os resultados.
II - Emitir parecer pela aprovação ou não do servidor no estágio probatório, com fundamento nas informações constantes no processo de avaliação de desempenho, em cumprimento ao disposto no art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único: Os membros da CAD, poderão avocar os servidores avaliados, para ratificar e/ou retificar avaliações, desde que necessário para conclusão e/ou efetivação de avanços por mérito dos avaliados.

Art. 22 - A Comissão de Avaliação de Desempenho será composta de 03 (cinco) membros titulares, nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo:
a) Dois membros representantes do Poder Executivo, sendo estáveis do quadro efetivo.
b) Um membro representante da categoria, eleito em assembléia geral, sendo indicado através de cópia da ata que o elegeu.

§1º - O Presidente será eleito dentre os membros da Comissão.

§2º - Fica definido o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso junto à Comissão de Avaliação de Desempenho, visando a revisão do processo de avaliação por iniciativa do servidor, a contar da ciência do processo.

§3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do processo de avaliação de desempenho para a apresentação das conclusões finais pela Comissão de Avaliação de Desempenho.

CAPÍTULO VII
DO SISTEMA DE CARREIRA

Art. 23 – O sistema de carreira consolidar-se-á sob forma de progressão, promoção e ascensão funcional, de conformidade com o disposto no Estatuto dos servidores Públicos do Município.

Art. 24 – Para os efeitos do sistema de carreira, os interstícios serão computados individualmente em períodos corridos, considerando-se interrompidos nos seguintes casos:
I – Licença com perdas de vencimentos;
II – Suspensão disciplinar;
III – Disponibilidade para outro órgão, sem ônus para o Município.

TÍTULO II
CAPÍTULO ÚNICO
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25 - O provimento de cargos em comissão é de exclusiva competência do Executivo Municipal.

Art. 26 - Os servidores do quadro funcional, quando designados para cargos de confiança, poderão optar pelo vencimento do cargo.

Art. 28 - Os anexos e tabelas constantes nesta lei são partes integrantes da presente.

Art. 29 - Os reajustes de vencimento serão concedidos na forma, prazo e índices estabelecidos na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Art. 30 - O servidor que apresentar licença médica por mais de 15 (quinze) dias, no período de 06 (seis) meses, deverá ser encaminhado ao médico perito do trabalho, contratado por esta municipalidade, para avaliação e laudo conclusivo, para providências administrativas.

Art. 31 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 001/1990; Lei Complementar 019/2011; Lei Complementar 020/2012.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de março de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:2443F2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR 024/2013

Bitmap	**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS** Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone 67-3479-1212 – Fax 67-3479-1150 CEP 79935-000 – SETE QUEDAS – MS **LEI COMPLEMENTAR 024 /2013** **ANEXO I - TABELA 1** **GRUPO FUNCIONAL 1 - NIVEL SUPERIOR - NS**			
SIMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	**TOTAL DE CARGOS**
NS - 1	Advogado	Nível Superior Completo	8:00 Horas	3
NS - 2	Assistente Social	Nível Superior Completo	8:00 Horas	3
NS - 3	Biólogo	Nível Superior Completo	8:00 Horas	1
NS - 4	Bio-Médico	Nível Superior Completo	8:00 Horas	1
NS - 5	Bioquimico	Nível Superior Completo	8:00 Horas	2
NS - 6	Contador	Nível Superior Completo	8:00 Horas	2
NS - 7	Enfermeiro	Nível Superior Completo	8:00 Horas	5
NS - 8	Engº Civil	Nível Superior Completo	8:00 Horas	2
NS - 9	Engº Agronomo	Nível Superior Completo	8:00 Horas	2
NS - 10	Farmáceutico	Nível Superior Completo	8:00 Horas	3
NS - 11	Fisioterapeuta	Nível Superior Completo	8:00 Horas	4
NS - 12	Fonoaudiologo	Nível Superior Completo	8:00 Horas	1

NS - 13	Médico Clinico Geral	Nível Superior Completo	8:00 Horas	3
NS - 14	Médico Obstetra	Nível Superior Completo	8:00 Horas	6
NS - 15	Médico Ortopedista	Nível Superior Completo	8:00 Horas	1
NS - 16	Médico Veterinário	Nível Superior Completo	8:00 Horas	2
NS - 17	Nutricionista	Nível Superior Completo	8:00 Horas	2
NS - 18	Odontólogo	Nível Superior Completo	8:00 Horas	6
NS - 19	Psicologo	Nível Superior Completo	8:00 Horas	2
NS - 20	Zootécnico	Nível Superior Completo	8:00 Horas	1

Sete Quedas/MS., 26 de março de 2013.

JOSÉ GOEMS GOULART.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:A72B92E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N. 024/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone 67-3479-1212 – Fax 67-3479-1150
CEP 79935-000 – SETE QUEDAS – MS

LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2013.
ANEXO I - TABELA 2
GRUPO FUNCIONAL 2 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	**TOTAL DE CARGOS**
ADM - 1	Agente Administrativo	**1º Grau Completo**	8:00 Horas	10
ADM - 2	Assistente de Administração	**2º Grau Completo**	8:00 Horas	12
ADM - 3	Técnico em Contabilidade	**2º Grau Completo**	8:00 Horas	3
ADM - 4	Digitador	**2º Grau Completo**	8:00 Horas	1
ADM - 5	Auxiliar de Biblioteca	**2º Grau Completo**	8:00 Horas	2
ADM - 6	Escriturário	**2º Grau Completo**	8:00 Horas	3
ADM - 7	Auxiliar de Enfermagem	**2º Grau Completo**	8:00 Horas	15
ADM - 8	Auxiliar de Laboratório	**2º Grau Completo**	8:00 Horas	5
ADM - 9	Técnico em Radiologia	**2º Grau Completo c/ Hab.**	4:00 Horas	2
ADM - 10	Técnico em Informática/Hardware	**2º Grau Completo c/ Hab.**	8:00 Horas	2
ADM - 11	Agente Comunitário de Saúde	**1º Grau Completo**	8:00 Horas	40
ADM - 12	Auxiliar de Odontológico	**1º Grau Completo**	8:00 Horas	2

Sete Quedas/MS., 26 de março de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:9B6E0B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR 024/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone 67-3479-1212 – Fax 67-3479-1150
CEP 79935-000 – SETE QUEDAS – MS
LEI COMPLEMENTAR 024/2013.
ANEXO I - TABELA 3
GRUPO FUNCIONAL 3 - SERVIÇOS DE NATUREZA FISCAL - SNF

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	**TOTAL DE CARGOS**
SNF - 1	Fiscal de Vigilância Sanitária	2º Grau Completo	8:00 Horas	15
SNF - 2	Fiscal de Obras e Posturas	2º Grau Completo	8:00 Horas	2
SNF - 3	Fiscal Tributário	2º Grau Completo	8:00 Horas	6

Sete Quedas/MS., 26 de março de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:BC8010EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEIC COMPLEMENTAR 024/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone 67-3479-1212 – Fax 67-3479-1150
CEP 79935-000 – SETE QUEDAS – MS
LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2013.
ANEXO I - TABELA 4
GRUPO FUNCIONAL 4 - SERVIÇOS TÉCNICO E OPERACIONAL - STO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	**TOTAL DE CARGOS**
STO - 1	Auxiliar de Mecânico	4ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	4
STO - 2	Auxiliar de Serviços Gerais	8ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	25
STO - 3	Borracheiro	4ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	2
STO - 4	Carpinteiro	4ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	3
STO - 5	Projetista	2º Grau Profissionalizante	8:00 Horas	1
STO - 6	Encanador	4ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	1
STO - 7	Eletricista	6ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	5
STO - 8	Mecanico Especializado	4ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	4
STO - 9	Mestre de Obras	6ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	2
STO - 10	Operador de Máquinas	8ª Série do 1º Grau c/ Hab. Prof.	8:00 Horas	12
STO - 11	Pedreiro	4ª Série do 1º Grau c/ Exp.	8:00 Horas	20
STO - 12	Técnico Agricola	2º Grau Profissionalizante	8:00 Horas	2
STO - 13	Topógrafo	2º Grau Profissionalizante	8:00 Horas	2
STO - 14	Trabalhador Braçal	Alfabetizado	8:00 Horas	12
STO - 15	Aux. de Pedreiro	2ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	10
STO - 16	Motorista de Veículos de Carga	8ª Série do 1º Grau c/ Hab. Prof.	8:00 Horas	15
STO - 17	Pintor Especializado	4ª Série do 1º Grau c/ Exp.	8:00 Horas	3
STO - 18	Tratorista	4ª Série do 1º Grau c/ Hab. Prof.	8:00 Horas	10

Sete Quedas/MS., 26 de março de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:9627DCBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR 024/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone 67-3479-1212 – Fax 67-3479-1150
CEP 79935-000 – SETE QUEDAS – MS
LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2013.
ANEXO I - TABELA 5
GRUPO FUNCIONAL 5 - SERVIÇOS AUXILIARES - SAX

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	**TOTAL DE CARGOS**
SAX -1	Gari ou Margarida	2ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	35
SAX - 2	Merendeira	2ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	5
SAX - 3	Copeira	2ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	3
SAX - 4	Contínuo	2ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	3
SAX - 5	Motorista	8ª Série do 1º Grau c/ Hab. Prof.	8:00 Horas	15
SAX - 6	Recpcionista	8ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	5
SAX - 7	Telefonista	8ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	2
SAX - 8	Vigia	2ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	15
SAX - 9	Lixeiro	2ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	18
SAX - 10	Zelador	2ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	30
SAX - 11	Cozinheira	2ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	10
SAX - 12	Lavador de Veículos	2ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	2
SAX - 13	Lavadeira	2ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	5
SAX - 14	Coveiro	4ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	2

Sete Quedas/MS., 26 de março de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:B2BE760A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR 024/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone 67-3479-1212 – Fax 67-3479-1150
CEP 79935-000 – SETE QUEDAS – MS
LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2013.
ANEXO II
CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO ESPECIAL - DAS

SIMBOLO	VENCIMENTO			
DAS - 1	LEI ESPECIFICA			
DAS - 2	1139,42			
DAS - 3	778,75			
DAS - 4	3250,00			
SIMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	TOTAL DE CARGOS
DAS - 1	Secretário			8
DAS - 2	Diretor de Departamento	Curso Superior Completo ou		15
		Capacidade Pública Notória		
			8 Horas	
DAS - 3	Assessor Especial			6
DAS - 4	Controlador Interno	Curso Superior em Ciências Contábeis com		
		Registro no CRC		1

Sete Quedas/MS., 26 de março de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:BCE34314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR 024/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone 67-3479-1212 – Fax 67-3479-1150
CEP 79935-000 – SETE QUEDAS – MS
ANEXO III
LEI COMPLEMENTAR 024/2013.
CARGOS DE PROVIMENTO ELETIVO - CPE

SIMBOLO	VENCIMENTO			
DAI - 1	1017,00			
SIMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	TOTAL DE CARGOS
		Eletivo, com		
DAI - 1	Conselheiro Tutelar	especificações constantes	8 Horas	5
		na Legislação Municipal		

Sete Quedas/MS.,26 de março de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:2A85F829

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/048/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CAROLINE FAVERON TREVIZAN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Cirurgião Dentista para estar trabalhando no ESF Eldorado, com a carga horária de 40hs semanais
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2047.0000- Manutenção do ESF- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 3.735,65 (três mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais 20% de insalubridade no valor de R$ 747,13 (setecentos e quarenta e sete reais e treze centavos).
VIGÊNCIA: 14/01/2013 à 14/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Caroline Faveron Trevizan.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:E73DDA0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/009/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LUARA LAMART MARGATO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Cirurgião Dentista para estar trabalhando no ESF Móvel II, com a carga horária de 40hs semanais
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2047.0000- Manutenção do ESF- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 3.735,65 (três mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais 20% de insalubridade no valor de R$ 747,13 (setecentos e quarenta e sete reais e treze centavos).
VIGÊNCIA: 22/01/2013 à 22/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Luara Lamart Margato.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:3A724AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/023/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANDRÉ LUIS BOTTON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Cirurgião Dentista para estar trabalhando no ESF Quebra Coco, com a carga horária de 40hs semanais
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2047.0000- Manutenção do ESF- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 3.735,65 (três mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais 20% de insalubridade no valor de R$ 747,13 (setecentos e quarenta e sete reais e treze centavos).
VIGÊNCIA: 08/01/2013 à 08/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e André Luis Botton.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:E34E6219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 034/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARIA ROSILDA FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 44 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16 /01/2013 à 16/04/2013

ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Maria Rosilda Ferreira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:DD54B759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 033/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARIA RAMONA CANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 44 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Maria Ramona Cano.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:361E82BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 032/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARIA HELENA LEMES DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 44 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Maria Helena Lemes de Souza.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:25B9B0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 031/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 44 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Maria Aparecida Pereira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:909DF558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 030/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: RICARDO CABRAL DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 44 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Ricardo Cabral de Oliveira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:71287B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 029/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: REGINA APARECIDA RODRIGUES DE MELO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 44 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Regina Aparecida Rodrigues de Melo.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:9D37FB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 028/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LAURINEIDE CABRAL NOVAES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 44 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Laurineide Cabral Novaes.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:9BDB8E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 027/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LUCIANA ROSA DA SILVA

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 44 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Luciana Rosa da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:CF402439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/021/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: WESNER VARGAS DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Cirurgião Dentista para estar trabalhando no ESF Móvel II, com a carga horária de 40hs semanais
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2047.0000- Manutenção do ESF- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 3.735,65 (três mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais 20% de insalubridade no valor de R$ 747,13 (setecentos e quarenta e sete reais e treze centavos).
VIGÊNCIA: 07/01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Wesner Vargas de Oliveira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:6144A86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 026/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: NEUSA ROCHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 44 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Neusa Rocha.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:F8A5004F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 025/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: NEID SOARES VERDELHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 44 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Neid Soares Verdelho.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:512A19A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 024/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ADENILSON DA LUZ FREITAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Adenilson da Luz Freitas.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:90403DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/026/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JOSE NIVALDO DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Ambulância para estar trabalhando no ESF Eldorado, com a carga horária de 40hs semanais
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2025.0000- Manutenção do PAB Fixo- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.079,90 (hum mil e setenta e nove reais e noventa centavos), mais 20% de insalubridade no valor de R$ 215,98 (duzentos e quinze reias e noventa e oito centavos) e podendo também receber o valor de R$ 470,40 (quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos) de plantões.
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 02/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e José Nivaldo do Nascimento.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:767399DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 023/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ADRIANA FELIPE DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Adriana Felipe da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:B093016B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 022/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANGELINA APARECIDA SALES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Angelina Aparecida Sales.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:6E5A63F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 086/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: SANDRA LESCANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Sandra Lescano.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:9E920C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 087/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: VANESSA FELIX DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Vanessa Felix de Souza

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:A3B08703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/025/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ELIZABETH RIBEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais para estar trabalhando na Regulação e SAMU, com a carga horária de 40hs semanais
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2025.0000- Manutenção do PAB Fixo- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00(setecentos reais).
VIGÊNCIA: 11/01/2013 à 11/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Elizabeth Ribeiro.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:D5FD91B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 088/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: TEREZA FELIX BARRETO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Tereza Felix Barreto

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:2A08185F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 021/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CICERA PEREIRA DA CRUZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Cicera Pereira da Cruz.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:B288FF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 091/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JEOVA FELIPE DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.

DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Jeová Felipe da Silva

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:AF77EDC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 020/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: COSME DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Cosme da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:B3FBB759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 019/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: APARECIDA DAS DORES RIBEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Aparecida das Dores Ribeiro.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:8AFCE70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 092/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JANDIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Jandira de Oliveira

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:38EAA063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/050/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: DUSINÉIA DE SOUZA SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais para estar trabalhando no Centro de Saúde Central, com a carga horária de 40hs semanais
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2047.0000- Manutenção do ESF- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00(setecentos reais).
VIGÊNCIA: 08/01/2013 à 08/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Dusinéia de Souza Santos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:304189A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 018/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANTONIO MARTINS SANTANA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Antonio Martins Santana.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:8F1BC167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ASSISTENCIA SOCIAL/ 039/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARIA HELENA PASTOR DOS SANTOS.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, Acolhimento Institucional, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 08.122.0045.2306.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social- 31.90.11.00- vencimentos e vantagens fixas- pessoa física
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:14 /01/2013 à 14/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Maria Helena Pastor dos Santos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:517A41C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 017/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: AMADEU ALVES BORGES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 04/01/2013 à 04/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Amadeu Alves Borges.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:F8A59DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 093/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CÍCERO GUIMARÃES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Cícero Guimarães

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:6D34068F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 094/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ROMIR SOARES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Romir Soares

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:DEC0CFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 016/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ELENA CAMILO CHAVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 44 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16/01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Elena Camilo Chaves.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:694BC2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 098/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JULIA RIBEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Julia Ribeiro

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:7D7CA3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/049/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: WILCILEIDE PEREIRA FRANÇA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais para estar trabalhando no PSF Malvinas, com a carga horária de 40hs semanais
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2047.0000- Manutenção do ESF- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais), podendo também receber o valor de até R$ 423,36 (quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) de plantões.
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 02/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Wilcileide Pereira França.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:6C673B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 099/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JULIA RIBEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Julia Ribeiro

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:68246032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 100/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: SONIA VILERA SIQUEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Sonia Vilera Siqueira

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:46B80A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/045/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: APARECIDA IVARRAS CHAPARRO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais para estar trabalhando no PSF Móvel I, com a carga horária de 40hs semanais
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2047.0000- Manutenção do ESF-31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais).
VIGÊNCIA: 16/01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Aparecida Ivarras Chaparro dos Santos

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:17D76D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 015/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ELIDE APARECIDA MORAIS LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 44 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16/01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Eleide Aparecida Morais Lopes.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:F5B3F00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 101/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: SOLANO GONSALES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Solano Gonsales

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:97505EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 014/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: EDIVALDO PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 44 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16/01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Edivaldo Pereira da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:A0AED21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 122/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANTONIO ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Antonio Alves

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:3863878B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/063/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: THAYS RENATA HORTENCI DOURADO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais para estar trabalhando no Posto de Saúde Central, com a carga horária de 40hs semanais
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2047.0000- Manutenção do Serviço de Saúde Pública-31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.

VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais).
VIGÊNCIA: 21/01/2013 à 21/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Thays Renata Hortenci Dourado.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:E8474186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 013/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: EDICLÉIA FERREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 44 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16/01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Edicléia Ferreira de Oliveira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:EC0B3F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ASSISTENCIA SOCIAL/ 011/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CLAUDINÉIA PALMAS NANTES.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais no CREAS, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 08.122.0045.2306.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social- 31.90.11.00- vencimentos e vantagens fixas- pessoa física
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:02 /01/2013 à 02/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Claudinéia Palmas Nantes.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:B366AFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 107/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ADELIA RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Adélia Rodrigues

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:A4D9767F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/062/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARIANA ANDRADE FRANCISCO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais para estar trabalhando no Posto de Saúde Central, com a carga horária de 40hs semanais
DOTAÇÃO: 10.122.0040.2021.0000- Manutenção do Serviço de Saúde Pública-31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais).
VIGÊNCIA: 03/01/2013 à 03/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Mariana Andrade Francisco.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:BBEB5D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 108/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ADÃO MEDEIROS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Adão Medeiros

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:9DB12477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 012/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: DURVALINO FLORENCIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 44 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16/01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Durvalino Florencio.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:DDCDFEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ASSISTENCIA SOCIAL/ 010/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ROMILSON DUARTE FERREIRA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, Órgão Gestor- Séc. de Assistência Social, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 08.122.0045.2306.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social- 31.90.11.00- vencimentos e vantagens fixas- pessoa física
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:14 /01/2013 à 14/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Romilson Duarte Ferreira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:8FC91DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 011/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: DIONIZIO GREGORIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 44 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16/01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Dionizio Gregorio.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:F17DAAAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 084/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ROSANA MARTINS DE JESUS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Rosana Martins de Jesus

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:BDBF2C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 010/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: DENIFFER ALENCAR MARTINS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16/01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Deniffer Alencar Martins.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:E7784617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/061/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANA PAULA OLMEDO XIMENES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais para estar trabalhando no CEM, com a carga horária de 40hs semanais
DOTAÇÃO: 10.122.0040.2021.0000- Manutenção do Serviço de Saúde Pública-31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais).
VIGÊNCIA: 09/01/2013 à 09/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Ana Paula Olmedo Ximenes.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:BEB8BE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 009/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CLEOTILDE OUMESTER BENITEZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16/01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Cleotilde Oumester Benitez.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:72BD69D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 119/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LINDOLFO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Lindolfo da Silva

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:F2BFF7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ASSISTENCIA SOCIAL/ 007/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARISTELA DINIZ MACEDO.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Educador, Acolhimento Institucional, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 08.122.0045.2306.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social- 31.90.11.00- vencimentos e vantagens fixas- pessoa física
VALOR MENSAL: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 02 /01/2013 à 02/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Maristela Diniz Macedo.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:4DE8ABA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 112/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LIONETE NUNES BARBOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Lionete Nunes Barbosa

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:96CD6012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 008/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: DAVID BRENO GREFFE SILVÉRIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16/01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e David Breno Greffe Silvério.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:ED6AE542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 007/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CLEVIS LOPES RAMIRES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16/01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Clevis Lopes Ramires.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:AD8AF33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 118/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LAURA RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Laura Ribeiro da Silva

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:90C5BF01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ASSISTENCIA SOCIAL/ 008/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: REGINA CELIA XIMENES NANTES.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnico de Nível Médio, Acolhimento Institucional, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 08.122.0045.2306.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social- 31.90.11.00- vencimentos e vantagens fixas- pessoa física
VALOR MENSAL: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 14 /01/2013 à 14/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Regina Célia Ximenes Nantes.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:B5B92485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 006/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CLARICE JANUARIO FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16/01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Clarice Januario Ferreira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:2A0947BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 117/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JOÃO PEDRO CRISTALDO PIRES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Laura Ribeiro da Silva

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:F70BD264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 105/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: IOLANDA DE SOUZA CABRAL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Iolanda de Souza Cabral

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:4EE04C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 005/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CINTIA RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- mant. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16/01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Cintia Ribeiro da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:16A46835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 111/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ILDEFONSO DE CARVALHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Ildefonso de Carvalho

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:1D3CE1B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ASSISTENCIA SOCIAL/ 006/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JESSICA PATRICIA DE QUADROS.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnico de Nível Médio, PETI- Unidade Quebra Coco, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 08.122.0045.2306.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social- 31.90.11.00- vencimentos e vantagens fixas- pessoa física
VALOR MENSAL: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 14 /01/2013 à 14/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Jéssica Patrícia de Quadros.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:07B9735F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 104/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: IDERALDO SOCORRO NUNES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Ideraldo Socorro Nunes

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:075E96CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 103/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: IDE DE SOUZA MODESTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Ide de Souza Modesto

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:2F368B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 114/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: HELENA MARIA SOARES VERDELHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Helena Maria Soares Verdelho

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:5A1DE0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 095/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LEONARDO SOARES DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Leonardo Soares de Oliveira

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:C3F43B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 096/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARIO CARLOS AVELAR DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Mario Carlos Avelar de Souza

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:76AFD7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 097/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MATILDE OMESTER
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Matilde Omester

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:B713D803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ASSISTENCIA SOCIAL/ 012/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: RAFAEL DE OLIVEIRA MELLO.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnico de Nível Médio- Educador, CRAS- Jandaia, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 08.122.0045.2306.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social- 31.90.11.00- vencimentos e vantagens fixas- pessoa física
VALOR MENSAL: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 14 /01/2013 à 14/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Rafael de Oliveira Mello.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:55D29FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 115/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: GERCILENE MARIA DE JESUS PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Gercilene Maria de Jesus Pereira

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:0B1657E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ASSISTENCIA SOCIAL/ 013/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANTONIA NAVARRO RAMIRES.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnico de Nível Médio- Educador, CRAS- Jandaia, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 08.122.0045.2306.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social- 31.90.11.00- vencimentos e vantagens fixas- pessoa física
VALOR MENSAL: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 14 /01/2013 à 14/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Antonia Navarro Ramires.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:01A534FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 105/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MICHELY RIOS MIDON ORUÊ
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, no CMEI Jardim Pindorama, para estar ajudando na limpeza das salas, banheiros e do pátio para que as crianças estejam mais protegidas contra doenças e infecções, com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2226.0000- manut. Da educação infantil (creche e pré- escola) 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 15/01/2013 à 15/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Michely Rios Midon Oruê.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:EEAAA142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 120/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: VANDERLEI PEDRO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Vanderlei Pedro de Souza

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:008554AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 102/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: SILVIO HORTENCIO FIALHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Silvio Hortêncio Fialho

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:58B63F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 113/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: SILVIO HORTENCIO FIALHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Silvio Hortêncio Fialho

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:CE76C267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 113/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ROSEMEIRE LOPES DE FREITAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Rosemeire Lopes de Freitas

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:C2D3938A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/057/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: RAMONA FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais para estar trabalhando na vigilância epidemiológica, com a carga horária de 40hs semanais
DOTAÇÃO: 10.122.0040.2021.0000- Manutenção do Serviço de Saúde Pública-31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais).
VIGÊNCIA: 07/01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Ramona Ferreira de Souza.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:E60B436C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 116/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARI NUNES RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Mari Nunes Rodrigues

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:06A11C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/038/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: OTACILIA DE OLIVEIRA PEREIRA SANGUINA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais para estar trabalhando No CAPS, com a carga horária de 40hs semanais
DOTAÇÃO: 10.302.0037.2030.0000- Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais).
VIGÊNCIA: 07/01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Otacília de Oliveira Pereira Sanguina.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:16A848C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 004/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: TANIA RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de gari, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:11/01/2013 à 11/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Tânia Rodrigues

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:54F336EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ASSISTENCIA SOCIAL/ 036/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO:NELSON RODRIGUES CÁCERES.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Técnico III, Órgão Gestor- Séc. de Assistência Social, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 08.122.0045.2306.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social- 31.90.11.00- vencimentos e vantagens fixas- pessoa física
VALOR MENSAL: R$ 903,94 (novecentos e três reais e noventa e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 02 /01/2013 à 02/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Nelson Rodrigues Cáceres.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:6F846C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/039/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JÚLIA FORTUNA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais para estar trabalhando no ESF São Bento, com a carga horária de 40hs semanais
DOTAÇÃO: 10.122.0040.2021.0000- Manutenção do Serviço de Saúde Pública-31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 02/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Júlia Fortuna.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:478CE985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 121/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LODOALDO DE ARAUJO DIAS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de vigia, para estar trabalhando na E. M. Leonida La Rosa Balbuena cuidando da escola, com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- manut. Desenv. Ensino fundamental na rede pública recurso 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 21/01/2013 à 21/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Lodoaldo de Araujo Dias.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:ACA5E6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 080/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARIA TOMÉ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.

DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Maria Tomé

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:06B62D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ASSISTENCIA SOCIAL/ 009/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: EDNA APARECIDA ALVES BARBOSA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnico de Nível Superior/Administração, 3° Idade-Saber Viver, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 08.122.0045.2306.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social- 31.90.11.00- vencimentos e vantagens fixas- pessoa física
VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 14 /01/2013 à 14/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Edna Aparecida Alves Barbosa.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:298E80D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 081/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MAIARA FERNANDES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Maiara Fernandes da Silva

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:4A0A9236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 118/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ALESSANDRA BEZERRA BRAGA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais no CMEI Inês Nunes para estar ajudando na limpeza das salas, banheiros e do pátio para que as crianças estejam mais protegidas contra doenças e infecções, com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- manut. Desenv. Ensino fundamental na rede pública recurso 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 14/01/2013 à 14/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Alessandra Bezerra Braga.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:9E6BB365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 082/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ROSANGELA LESCANO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Rosangela Lescano dos Santos

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:987D2472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ASSISTENCIA SOCIAL/ 034/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: EVANILDA RODRIGUES PINHEIRO.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnica de Nível Superior, PETI, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 08.122.0045.2306.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social- 31.90.11.00- vencimentos e vantagens fixas- pessoa física
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
VIGÊNCIA: 14 /01/2013 à 14/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Evanilda Rodrigues Pinheiro.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:25BB9A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/040/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: PATRICIA LOPES VALDEZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Fisioterapeuta para estar trabalhando no CEM, com a carga horária de 20hs semanais
DOTAÇÃO: 10.302.0037.2030.0000- Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.635,00 (hum mil seiscentos e trinta e cinco reais) mais 20% de insalubridade no valor de R$ 327,00 (trezentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 15/01/2013 à 15/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Patrícia Lopes Valdez.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:F334C295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/037/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JENIFER RODRIGUES FINGLER
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Fisioterapeuta para estar trabalhando no CEM, com a carga horária de 24hs semanais
DOTAÇÃO: 10.302.0037.2030.0000- Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.635,00 (hum mil seiscentos e trinta e cinco reais) mais 20% de insalubridade no valor de R$ 327,00 (trezentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 15/01/2013 à 15/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Jenifer Rodrigues Fingler.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:C6ED8DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 116/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: DILMA ARCANJO ORTEGA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala na E. M. Leonida La Rosa Balbuena/ Pólo para estar auxiliando os professores no ensino dos alunos, com carga horária semanal de 22 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- manut. Desenv. Ensino fundamental na rede pública recurso 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 01/05/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Dilma Arcanjo Ortega.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:E66815BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 111/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MADALENA NEVES MOREIRA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala na E. M. Leonida La Rosa Balbuena/ Pólo para estar auxiliando os professores no ensino dos alunos, com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- manut. Desenv. Ensino fundamental na rede pública recurso 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 01/05/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Madalena Neves Moreira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:A9A563CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 083/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ROBISON JOSÉ LEMES SALINA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Robison José Lemes Salina

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:4A7CC9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ASSISTENCIA SOCIAL/ 027/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO:GILDA BRITTO DA SILVEIRA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Nível Superior/ Técnica Social, 3° Idade- Saber Viver, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 08.122.0045.2306.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social- 31.90.11.00- vencimentos e vantagens fixas- pessoa física
VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 10 /01/2013 à 10/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Gilda Britto da Silveira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:C2F625BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 003/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LETÍCIA AUMESTER BENITEZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 44 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:16 /01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Letícia Aumester Benitez

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:37777DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/033/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ZENOBIO DA SILVA SIQUEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica para estar trabalhando, com a carga horária de 40hs semanais
DOTAÇÃO: 10.122.0040.2021.0000- Manutenção do Serviço de Saúde Pública- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 823,60 (oitocentos e vinte três reais e sessenta centavos) mais 20% de insalubridade, podendo receber também o valor de até R$ 564,48 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) de plantões.
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 02/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Zenobio da Silva Siqueira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:0877F9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 099/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ALDRIA VILHALBA CUEVAS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala no CMEI Cantinho Feliz para estar realizando procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merendas e outros tipos de alimentação para crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação a proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógico, com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- manut. Desenv. Ensino fundamental na rede pública recurso 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 11/01/2013 à 11/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Aldria Vilhalba Cuevas.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:D0BE3482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 001/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARIO PEREIRA DE BRITO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:04 /01/2013 à 04/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Mario Pereira de Brito

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:1F4606FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 002/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANDRÉ ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA:04 /01/2013 à 04/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e André Alves da Silva

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:D5E59CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ASSISTENCIA SOCIAL/ 041/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO:FABIANA BECKER FINGLER.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Nível Superior/ Terapia Ocupacional, para estar trabalhando no CREAS como coordenadora da Melhor Idade, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 08.122.0045.2306.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social- 31.90.11.00- vencimentos e vantagens fixas- pessoa física
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
VIGÊNCIA: 09 /01/2013 à 09/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Fabiana Becker Fingler.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:7E578A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/031/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANTONIO DONIZETE L. RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica para estar trabalhando, com a carga horária de 40hs semanais
DOTAÇÃO: 10.122.0040.2021.0000- Manutenção do Serviço de Saúde Pública- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 823,60 (oitocentos e vinte três reais e sessenta centavos) mais 20% de insalubridade, podendo receber também o valor de até R$ 564,48 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) de plantões.
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 02/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Antonio Donizete L. Rodrigues.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:765473E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 106/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.

DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33.90.36.00 – Contratação de Prestação de Serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16/01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Helena Maria da Conceição

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:81FC4C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/032/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: TIAGO MORAES MAIA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica para estar trabalhando, com a carga horária de 40hs semanais
DOTAÇÃO: 10.122.0040.2021.0000- Manutenção do Serviço de Saúde Pública- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 823,60 (oitocentos e vinte três reais e sessenta centavos) mais 20% de insalubridade, podendo receber também o valor de até R$ 564,48 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) de plantões.
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 02/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Tiago Moraes Maia.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:27BF4144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ADM/ 004/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: GIANA APARECIDA TORRES DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, cedida para o correio.
DOTAÇÃO: 04.122.0046.2246.0000- manut. Das ativ. Da sec. Municipal de administração- 33.90.39.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 02/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Giana Aparecida Torres da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:C853F055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/030/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JEAN G. DISCHKALN ARECO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica para estar trabalhando, com a carga horária de 40hs semanais
DOTAÇÃO: 10.122.0040.2021.0000- Manutenção do Serviço de Saúde Pública- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 823,60 (oitocentos e vinte três reais e sessenta centavos) mais 20% de insalubridade, podendo receber também o valor de até R$ 564,48 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) de plantões.
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 02/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Jean G. Dischkaln Areco.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:675E3775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ADM/ 002/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: EDNA ALVES MARGADO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, cedida para a delegacia.
DOTAÇÃO: 04.122.0046.2246.0000- manut. Das ativ. Da sec. Municipal de administração- 33.90.39.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 10/01/2013 à 10/05/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Edna Alves Margado.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:77F5BCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/029/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: DIONATHA LUIS MACHRY
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica para estar trabalhando, com a carga horária de 40hs semanais
DOTAÇÃO: 10.122.0040.2021.0000- Manutenção do Serviço de Saúde Pública- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 823,60 (oitocentos e vinte três reais e sessenta centavos) mais 20% de insalubridade, podendo receber também o valor de até R$ 564,48 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) de plantões.
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 02/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Dionatha Luis Machry.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:F9B0AA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/070/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: DIOVANE DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica para estar trabalhando, com a carga horária de 40hs semanais
DOTAÇÃO: 10.122.0040.2021.0000- Manutenção do Serviço de Saúde Pública- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 823,60 (oitocentos e vinte três reais e sessenta centavos) mais 20% de insalubridade, podendo receber também o valor de até R$ 564,48 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) de plantões.
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 02/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Diovane dos Santos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:AE592887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ADM/ 001/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ADRIELLY SIMONE DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, cedida para o correio.
DOTAÇÃO: 04.122.0046.2246.0000- manut. Das ativ. Da sec. Municipal de administração- 33.90.39.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 10/01/2013 à 10/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Adrielly Simone de Souza.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:CC094515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ADM/ 023/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANDRÉ ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de vigia, irá prestar serviços na Praça Jardim Paraíso, com carga horária de 40 horas semanai, nesta cidade.
DOTAÇÃO: 04.122.0046.2246.0000- manut. Das ativ. Da sec. Municipal de administração- 33.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 18/01/2013 à 18/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e André Alves da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:A55962C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/052/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médica para estar trabalhando no PSF Capão Bonito I, com a carga horária de 40hs semanais
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2047.0000- Manutenção do ESF- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) mais 20% de insalubridade no valor de R$ 1.728,00 (hum mil setecentos e vinte oito reais), podendo receber também o valor de até R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinqüenta reais) de plantões.
VIGÊNCIA: 08/01/2013 à 08/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Priscila Teixeira de Souza.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:57A087E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ADM/ 013/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: FLAVIO HENRIQUE BATISTA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, irá prestar serviços na delegacia de policia militar desta cidade com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 04.122.0046.2246.0000- manut. Das ativ. Da sec. Municipal de administração- 33.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 14/01/2013 à 14/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Flavio Henrique Batista.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:ADF5679A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ADM/ 026/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CRISTINA IZABEL ACHWARZER BARBOSA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, irá prestar serviços na E. E. Catarina de Abreu, com carga horária de 40h semanais, nesta cidade.
DOTAÇÃO: 04.122.0046.2246.0000- manut. Das ativ. Da sec. Municipal de administração- 33.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 21/01/2013 à 21/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Cristina Izabel Achwarzer Barbosa.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:8234140A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/008/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LAURINEI GONÇALVES DE LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica para estar trabalhando, com a carga horária de 40hs semanais
DOTAÇÃO: 10.122.0040.2021.0000- Manutenção do Serviço de Saúde Pública- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 823,60 (oitocentos e vinte três reais e sessenta centavos) mais 20% de insalubridade, podendo receber também o valor de até R$ 564,48 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) de plantões.
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 02/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Laurinei Gonçalves de Lima.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:776256EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 131/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO:JORGE ALVES.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais na E.M Pedro Aleixo para estar ajudando na limpeza das salas,banheiros e do pátio para que

os alunos estejam mais protegidos contra doenças e infecções, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 22 /01/2013 à 22/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Jorge Alves.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:3349EC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ADM/ 010/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JOSÉ APARECIDO ABILIO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de vigia, irá prestar serviços no conselho tutelar, com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 04.122.0046.2246.0000- manut. Das ativ. Da sec. Municipal de administração- 33.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 21/01/2013 à 21/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e José Aparecido Abílio.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:413D226D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ADM/ 025/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LORENA VASQUES GONÇALVES
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, irá prestar serviços na sec. Municipal de desenvolvimento economico, com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 04.122.0046.2246.0000- manut. Das ativ. Da sec. Municipal de administração- 33.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 17/01/2013 à 17/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Lorena Vasques Gonçalves.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:70D700D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 130/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARINA FAVA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais na E.M Eldorado/Paulo Eduardo para estar ajudando na limpeza das salas, banheiros e do pátio, para que os alunos estejam mais protegidos contra doenças e infecções, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 07 /01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Marina Fava.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:E4751B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/051/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ALLISON XAVIER DA SILVA RIBEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico para estar trabalhando no PSF Capão Bonito II, com a carga horária de 40hs semanais
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2047.0000- Manutenção do ESF- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) mais 20% de insalubridade no valor de R$ 1.728,00 (hum mil e setecentos e vinte oito reais), podendo receber também o valor de até R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) de plantões.
VIGÊNCIA: 14/01/2013 à 14/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Allison Xavier da Silva Ribeiro.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:E4FCC153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ADM/ 024/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: DANIELE DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, irá prestar serviços no conselho tutelar, com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 04.122.0046.2246.0000- manut. Das ativ. Da sec. Municipal de administração- 33.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 22/01/2013 à 22/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Daniele de Souza.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:90FE2E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/020/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JORGE VIEIRA BORGES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico para estar trabalhando no PSF Móvel I, com a carga horária de 40hs semanais
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2047.0000- Manutenção do ESF- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) mais 20% de insalubridade no valor de R$ 1.728,00 (hum mil e setecentos e vinte oito reais), podendo receber também o valor de até R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) de plantões.
VIGÊNCIA: 14/01/2013 à 14/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Jorge Vieira Borges.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:AD6D9BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ADM/ 008/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ELAINE MOREIRA DA CRUZ
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de secretária, irá prestar serviços na sub- prefeitura que fica situada no distrito do Quebra- Coco com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 04.122.0046.2246.0000- manut. Das ativ. Da sec. Municipal de administração- 33.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 14/01/2013 à 14/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Elaine Moreira da Cruz.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:104733A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 021/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARTHA REGINA VIEIRA SOARES.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais na E.M Monteiro Lobato para trabalhar na limpeza das salas, banheiros e do pátio, para que os alunos estejam mais protegidos contra doenças e infecções, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 07 /01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Martha Regina Vieira Soares.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:91952CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ADM/ 012/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MANOEL BALBINO DE LIMA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de gari, irá prestar serviços na sub- prefeitura do Quebra- Coco com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 04.122.0046.2246.0000- manut. Das ativ. Da sec. Municipal de administração- 33.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 14/01/2013 à 14/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Manoel Balbino de Lima.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:F66FDE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 027/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ROSILDA VENITE DUARTE.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais na E.M Monteiro Lobato para trabalhar na limpeza das salas, banheiros e do pátio, para que os alunos estejam mais protegidos contra doenças e infecções, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 07 /01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Rosilda Venite Duarte.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:08283050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ADM/ 017/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LUIS DA SILVA LUCAS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de vigia, irá prestar serviços na E. E. Sidronio Antunes de Andrade, com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 04.122.0046.2246.0000- manut. Das ativ. Da sec. Municipal de administração- 33.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 11/01/2013 à 11/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Luis da Silva Lucas.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:DDCA150D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/018/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ADRIANA MEDINA NANTES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnico de Raio X para estar trabalhando no CEM, com a carga horária de 20hs semanais
DOTAÇÃO: 10.302.0037.2030.0000- Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.262,92 (hum mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) mais 20% de insalubridade no valor de R$ 252,58 (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 15/01/2013 à 15/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Adriana Medina Nantes.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:E39D8C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ADM/ 005/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, cedida para os correios, com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 04.122.0046.2246.0000- manut. Das ativ. Da sec. Municipal de administração- 33.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 02/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Maria das Graças de Lima.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:44B6141C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 129/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LUZIMEIRE SILVA DE SOUZA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais No CMEI Cantinho Feliz para estar ajudando na limpeza das salas, banheiros e do pátio, para que os alunos estejam mais protegidos contra doenças e infecções, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 17 /01/2013 à 17/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Luzimeire Silva de Souza.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:08C554FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ADM/ 020/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ELEANDRO SERGIO DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, irá prestar serviços no Pró- local, com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 04.122.0046.2246.0000- manut. Das ativ. Da sec. Municipal de administração- 33.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 21/01/2013 à 21/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Eleandro Sergio da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:214DB742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/011/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARCO ANTONIO GONÇALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Urologista para estar trabalhando no CEM, com a carga horária de 4hs semanais
DOTAÇÃO: 10.302.0037.2030.0000- Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) por atendimento e poderá receber até R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 23/01/2013 à 23/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Marco Antonio Gonçalves.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:F401D895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ADM/ 027/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: DANIELA CENTURIÃO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, irá prestar serviços na Previlandia, com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 04.122.0046.2246.0000- manut. Das ativ. Da sec. Municipal de administração- 33.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 14/01/2013 à 14/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Daniela Centurião.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:B5109D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/014/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: SERGIO RICARDO OCAMPOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Cardiologista para estar trabalhando no CEM, com a carga horária de 4hs semanais
DOTAÇÃO: 10.302.0037.2030.0000- Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) por atendimento e poderá receber até R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 17/01/2013 à 17/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Sergio Ricardo Ocampos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:6E788458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 006/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: EDINÉIA FERREIRA SOTO.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais no CMEI Lar da Criança

para estar ajudando na limpeza das salas, banheiros e do pátio, para que os alunos estejam mais protegidos contra doenças e infecções, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 07 /01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Edinéia Ferreira Soto.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:C77AB4F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ADM/ 018/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ALCIDOR ELIAS DORNA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de vigia, irá prestar serviços na E. E. Sidronio Antunes de Andrade, com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 04.122.0046.2246.0000- manut. Das ativ. Da sec. Municipal de administração- 33.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 11/01/2013 à 11/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Alcidor Elias Dorna.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:FF146B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/034/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CAROLINE DE S. SCORTEGAGNA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Farmaceutica para estar trabalhando no NASF, com a carga horária de 40hs semanais.
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2036.0000- Núcleo de Apoio a Saúde da Família NASF- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 07/01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Caroline de S. Scortegagna.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:24C91036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 009/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ELZA PARRA DE SANAMBRIA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais no CMEI Lar da Criança para estar ajudando na limpeza das salas, banheiros e do pátio, para que os alunos estejam mais protegidos contra doenças e infecções, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 07 /01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Elza Parra de Sanambria.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:6C85C793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ADM/ 021/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ROSELANIA FERREIRA SANTOS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, irá prestar serviços na Prefeitura Municipal, com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 04.122.0046.2246.0000- manut. Das ativ. Da sec. Municipal de administração- 33.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 18/01/2013 à 18/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Roselania Ferreira Santos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:85AEFE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 010/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: EUZENITA STEFANA MULLER SANTANA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais no CMEI Lar da Criança para estar ajudando na limpeza das salas, banheiros e do pátio, para que os alunos estejam mais protegidos contra doenças e infecções, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 07 /01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Euzenita Stefana Muller Santana.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:1CA6D18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ADM/ 003/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: PEDRO DIAS AMOLINAR
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, irá prestar serviços no CTG Campos da Vacaria, com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 04.122.0046.2246.0000- manut. Das ativ. Da sec. Municipal de administração- 33.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 02/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Pedro Dias Amolinar.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:0EC03158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/001/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANTONIO ADONIS MOURÃO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Ginecologista para estar trabalhando no Centro de Saúde Central, com a carga horária de 20hs semanais
DOTAÇÃO: 10.302.0037.2030.0000- Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 5.341,00 (cinco mil trezentos e quarenta e um reais).
VIGÊNCIA: 15/01/2013 à 15/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Antonio Adonis Mourão.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:6FB3EFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 003/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ARMELINDA CANDIDA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais no CMEI Lar da Criança para estar ajudando na limpeza das salas, banheiros e do pátio, para que os alunos estejam mais protegidos contra doenças e infecções, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 07 /01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Armelinda Candida.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:D304D217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SAÚDE/012/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CEZAR RODRIGUES BRITES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnico de Imobilização Ortopédica para estar trabalhando no CEM, com a carga horária de 40hs semanais
DOTAÇÃO: 10.302.0037.2030.0000- Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.262,92 (hum mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), mais 30% de insalubridade no valor de R$ 378,87 (trezentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) podendo também receber o valor de até R$ 1.602,24 (hum mil e seiscentos e dois reais e vinte quatro centavos) de plantões.
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 02/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Cezar Rodrigues de Brites.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:687305D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 132/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARIA JOANA FERREIRA SANTOS.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais na E.M Monteiro Lobato para trabalhar na limpeza das salas, banheiros e do pátio, para que os alunos estejam mais protegidos contra doenças e infecções, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 07 /01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Maria Joana Ferreira Santos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:7CD75E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ADM/ 006/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: FABIO SILVA DA FONSECA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, irá prestar serviços na agencia dos correios que fica situado no assentamento São Pedro, com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 04.122.0046.2246.0000- manut. Das ativ. Da sec. Municipal de administração- 33.90.39.00- outros serv. De terceiros-pessoa juridica.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 02/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Fabio Silva da Fonseca.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:48937750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ADM/ 022/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LAUDO PINTO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de vigia, irá prestar serviços no Posto de Saúde São Bento, com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 04.122.0046.2246.0000- manut. Das ativ. Da sec. Municipal de administração- 33.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 18/01/2013 à 18/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Laudo Pinto.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:FDAC23DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ADM/ 016/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.

CONTRATADO: CARLOS DE LIMA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de gari, irá prestar serviços na Sub-Prefeitura do Destrito do Quebra- Coco, com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 04.122.0046.2246.0000- manut. Das ativ. Da sec. Municipal de administração- 33.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 07/01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Carlos de Lima.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:087C0619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ADM/ 011/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: NILSON DOS SANTOS SOUZA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de motorista de veículos pesados, irá prestar serviços na Sub-Prefeitura do Distrito do Quebra- Coco, com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 04.122.0046.2246.0000- manut. Das ativ. Da sec. Municipal de administração- 33.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 14/01/2013 à 14/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Nilson dos Santos Souza.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:0B804FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ADM/ 007/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JOSÉ GOMES PEREIRA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de gari, irá prestar serviços na Sub-Prefeitura do Distrito do Quebra- Coco, com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 04.122.0046.2246.0000- manut. Das ativ. Da sec. Municipal de administração- 33.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 07/01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e José Gomes Pereira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:A180CEC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ OBRAS/ 002/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: DORIVAL DE ALMEIDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, para estar trabalhando na limpeza da cidade com carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 04.122.0046.2007.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura 33.90.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 01/03/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Dorival de Almeida

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:AA0FB29A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ ADM/ 009/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JOÃO MARIA MARCOS DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de gari, irá prestar serviços na Sub-Prefeitura do Distrito do Quebra- Coco, com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 04.122.0046.2246.0000- manut. Das ativ. Da sec. Municipal de administração- 33.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 14/01/2013 à 14/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e João Maria Marcos dos Santos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:3EE96ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 161/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARLENE BRAZ FERREIRA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais na E.M Monteiro Lobato para trabalhar na limpeza das salas, banheiros e do pátio, para que os alunos estejam mais protegidos contra doenças e infecções, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 17 /01/2013 à 17/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Marlene Braz Ferreira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:95CF0A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 002/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANDERSON DE ARAUJO FRANÇA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais na E.M Olinda Brito de Souza para trabalhar na limpeza das salas, banheiros e do pátio, para que os alunos estejam mais protegidos contra doenças e infecções, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 08 /01/2013 à 08/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Anderson de Araújo França.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:E1350296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 004/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ISAMAR VIEIRA MALDONATO.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais na E.M São Pedro para trabalhar na limpeza das salas, banheiros e do pátio, para que os alunos estejam mais protegidos contra doenças e infecções, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 15 /01/2013 à 15/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Isamar Vieira Maldonato.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:980F8C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ URBANOS/ 35/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CARLISMÉRIO DO NASCIMENTO SANTOS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 15.122.0046.2366.0000- manut. Das ativ. Da sec. Municipal de serviços urbanos- 33.90.36.00- contratação de prestação de serviços de pessoa física.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 15/01/2013 à 15/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Carlismério do Nascimento Santos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:35FD2A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 030/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: VALDENIR MARIA DOS SANTOS DA SILVA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais na E.M Monteiro Lobato para trabalhar na limpeza das salas, banheiros e do pátio, para que os alunos estejam mais protegidos contra doenças e infecções, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 07 /01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Valdenir Maria dos Santos da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:530D3626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 098/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANA AMALIA DE OLIVEIRA NANTES
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala no CMEI Lar da Criança, para estar realizando procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merendas e outros tipos de alimentação para as crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógica, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2226.0000- manut. Da educ. infantil (creche e pré- escola) 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 07/01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Ana Amália de Oliveira Nantes.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:03FAC735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 096/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: PATRICIA ERICA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala no CMEI Inês Nunes, para estar realizando procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merendas e outros tipos de alimentação para as crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógica, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2226.0000- manut. Da educ. infantil (creche e pré- escola) 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 01/05/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Patrícia Erica de Oliveira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:36F28C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 094/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: HELLEN LAYANE SOARES
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala no CMEI Inês Nunes, para estar realizando procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merendas e outros tipos de alimentação para as crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógica, carga horária semanal de 40 horas.

DOTAÇÃO: 12.365.0208.2226.0000- manut. Da educ. infantil (creche e pré- escola) 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 01/05/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Hellen Layane Soares.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:614F64C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 127/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JOSÉ FELIX DA SILVA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigia para estar trabalhando na E.M Domingos Alves Nantes cuidando da proteção do prédio escolar, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 07 /01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e José Felix da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:3316CB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 093/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ALEXANDRA MARIANO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala no CMEI Inês Nunes, para estar realizando procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merendas e outros tipos de alimentação para as crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógica, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2226.0000- manut. Da educ. infantil (creche e pré- escola) 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 01/05/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Alexandra Mariano dos Santos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:5BA25576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 092/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA ANTUNES
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala no CMEI Inês Nunes, para estar realizando procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merendas e outros tipos de alimentação para as crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógica, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2226.0000- manut. Da educ. infantil (creche e pré- escola) 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 01/0a5/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Rosineide Ferreira da Silva Antunes.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:890EF1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 012/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: IVANILDE AUXILIADORA TEXEIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, na escola Monteiro Lobato para trabalhar na limpeza das salas, dos banheiros e do pátio da escola, assim mantendo os alunos mais protegidos de infecções e doenças, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000 Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Pública Recurso 40% 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 07/01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Ivanilde Auxiliadora Texeira de Souza

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:31C743EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 091/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: SUZANA BOGADO FRUTO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala no CMEI Cantinho Feliz, para estar realizando procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merendas e outros tipos de alimentação para as crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógica, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2226.0000- manut. Da educ. infantil (creche e pré- escola) 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 17/01/2013 à 17/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Suzana Bogado Fruto.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:E62C84BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 104/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LILIAN VILANOVA DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala no CMEI Cantinho Feliz, para estar realizando procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merendas e outros tipos de alimentação para as crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógica, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2226.0000- manut. Da educ. infantil (creche e pré- escola) 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 15/01/2013 à 15/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Lilian Vilanova do Nascimento.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:62594B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 103/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: KELLEM JAIZA MIRANDA DE SOUSA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala no CMEI Cantinho Feliz, para estar realizando procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merendas e outros tipos de alimentação para as crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógica, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2226.0000- manut. Da educ. infantil (creche e pré- escola) 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 15/01/2013 à 15/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Kellem Jaiza Miranda de Sousa.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:17C3ABF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 102/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JAICE VIEIRA CANDIDO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala no CMEI Cantinho Feliz, para estar realizando procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merendas e outros tipos de alimentação para as crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógica, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2226.0000- manut. Da educ. infantil (creche e pré- escola) 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 15/01/2013 à 15/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Jaice Vieira Candido.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:9F7FFEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 005/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARLENE DE OLIVEIRA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais na E.M Eldorado para trabalhar na limpeza de salas, banheiros e do pátio da escola, assim mantendo os alunos mais protegidos de infecções e doenças, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 01/05/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Marlene de Oliveira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:66CA5089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 101/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: FABIANA TAVARES DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala no CMEI Cantinho Feliz, para estar realizando procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merendas e outros tipos de alimentação para as crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógica, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2226.0000- manut. Da educ. infantil (creche e pré- escola) 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 15/01/2013 à 15/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Fabiana Tavares da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:58662A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 100/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MICHELE APARECIDA LIMA MARECO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala no CMEI Cantinho Feliz, para estar realizando procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merendas e outros tipos de alimentação para as crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à

proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógica, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2226.0000- manut. Da educ. infantil (creche e pré- escola) 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 11/01/2013 à 11/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Michele Aparecida Lima Mareco.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:1A7AD250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 145/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: VALDITE CASTELIANO LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, na E.M. Darcy Ribeiro para trabalhar na limpeza das salas, dos banheiros e do pátio da escola, assim mantendo os alunos mais protegidos de infecções e doenças, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000 Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Pública Recurso 40% 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 14/01/2013 à 14/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Valdite Casteliano Lima

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:9F53590F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 023/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ODETE MENEZES GONÇALVES
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala no CMEI Cantinho Feliz, para estar realizando procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merendas e outros tipos de alimentação para as crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógica, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2226.0000- manut. Da educ. infantil (creche e pré- escola) 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 07/01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Odete Menezes Gonçalves.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:EC95120E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 029/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: TATIANE MARIANO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala no CMEI Cantinho Feliz, para estar realizando procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merendas e outros tipos de alimentação para as crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógica, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2226.0000- manut. Da educ. infantil (creche e pré- escola) 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 14/01/2013 à 14/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Tatiane Mariano dos Santos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:22EF74ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 034/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ADRIANA NASCIMENTO REIS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala no CMEI Cantinho Feliz, para estar realizando procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merendas e outros tipos de alimentação para as crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógica, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2226.0000- manut. Da educ. infantil (creche e pré- escola) 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 15/01/2013 à 15/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Adriana Nascimento Reis.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:77C9944A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 008/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ELAINE CRISTINA GUARDIANO JAMAR
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala no CMEI Elza Alves Lemes, para estar realizando procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merendas e outros tipos de alimentação para as crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógica, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2226.0000- manut. Da educ. infantil (creche e pré- escola) 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 07/01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Elaine Cristina Guardiano Jamar.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:44FBFB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 036/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: GERACI DUARTE
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala no CMEI Cantinho Feliz, para estar realizando procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merendas e outros tipos de alimentação para as crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógica, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2226.0000- manut. Da educ. infantil (creche e pré- escola) 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 15/01/2013 à 15/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Geraci Duarte.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:F2A89056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 097/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: RAQUEL CAIRES GOMES
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala no CMEI Prefeito Criança, para estar realizando procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merendas e outros tipos de alimentação para as crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógica, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2226.0000- manut. Da educ. infantil (creche e pré- escola) 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 01/05/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Raquel Caíres Gomes.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:167E38CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 095/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARILIA CRISTALDO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala no CMEI Prefeito Criança, para estar realizando procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merendas e outros tipos de alimentação para as crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógica, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2226.0000- manut. Da educ. infantil (creche e pré- escola) 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 01/05/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Marília Cristaldo.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:F2770564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 55/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CARLA SANTOS SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, na CEMEI Inês Nunes para trabalhar na limpeza das salas, dos banheiros e do pátio da escola, assim mantendo os alunos mais protegidos de infecções e doenças, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2226.0000 Manutenção da Educação Infantil (creche e pré-escola) 40% 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 14/01/2013 à 14/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Carla Santos Souza

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:75668987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 126/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ISAC DE SOUZA SIQUEIRA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigia para estar trabalhando na E.M Leonida la Rosa Balbuena cuidando da proteção do prédio escolar, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 21/01/2013 à 21/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Isac de Souza Siqueira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:7137F81B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 078/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: DENILCE SANTOS DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala no CMEI Cantinho Feliz, para estar realizando procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merendas e outros tipos de alimentação para as crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à

proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógica, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2226.0000- manut. Da educ. infantil (creche e pré- escola) 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 14/01/2013 à 14/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Denilce Santos da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:B98352F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 082/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: KAROLINE ALVES MENDES
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala no CMEI Cantinho Feliz, para estar realizando procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merendas e outros tipos de alimentação para as crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógica, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2226.0000- manut. Da educ. infantil (creche e pré- escola) 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 14/01/2013 à 14/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Karoline Alves Mendes.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:1A522C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 117/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ADRIANA SANTOS SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, na E.M. Darcy Ribeiro para trabalhar na limpeza das salas, dos banheiros e do pátio da escola, assim mantendo os alunos mais protegidos de infecções e doenças, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental na Rede Pública 40% 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 14/01/2013 à 14/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Adriana dos Santos Silva

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:3AE64147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 160/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CRISTINA ROSA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala na E. M. Leonida La Rosa Balbuena, para estar auxiliando os professores no ensino dos alunos, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.0000- manut. Desenv. Ensino fundamental na rede pública recurso 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 01/05/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Cristina Rosa da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:57678984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 159/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ROSE APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala na E. M. Leonida La Rosa Balbuena, para estar auxiliando os professores no ensino dos alunos, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.0000- manut. Desenv. Ensino fundamental na rede pública recurso 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 01/05/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Rose Aparecida dos Santos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:FE3F7882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 109/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ANA PAULA MASSUNAGA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala na E. M. Natalia Moraes de Oliveira, para estar auxiliando os professores no ensino dos alunos, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.0000- manut. Desenv. Ensino fundamental na rede pública recurso 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 01/05/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Ana Paula Massunaga da Silva.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:F447641A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 128/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARIA CLAUDETE DE MELO MEDEIROS.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Assistente de Sala no CMEI Lar da Criança para estar realizando procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merendas e outros tipos de alimentação para crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógico, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 01/05/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Maria Claudete de Melo Medeiros.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:8E819890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 011/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: GISELE APARECIDA RIBEIRO BRITES.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Sala no CMEI Elza Alves Lemes para estar realizando procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merendas e outros tipos de alimentação para crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógico, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 07/01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Gisele Aparecida Ribeiro Brites.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:377BC7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 043/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CRISTIANA DA SILVA MARECO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, na E.M. Darcy Ribeiro para trabalhar na limpeza das salas, dos banheiros e do pátio da escola, assim mantendo os alunos mais protegidos de infecções e doenças, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental na Rede Pública 40% 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 14/01/2013 à 14/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Cristiana da Silva Mareco

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:58E0B159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 125/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MAURO JOSÉ DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, na E.M. Darcy Ribeiro para trabalhar na limpeza das salas, dos banheiros e do pátio da escola, assim mantendo os alunos mais protegidos de infecções e doenças, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental na Rede Pública 40% 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 14/01/2013 à 14/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Mauro José dos Santos

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:2334709D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 135/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ARLETE VALQUIRIA SOARES CAVALHEIRO OVELAR
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala na E. M. Eldorado, para trabalhar na limpeza das salas, dos banheiros e do pátio da escola, assim mantendo os alunos mais protegidos de infecções e doenças, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.0000- manut. Desenv. Ensino fundamental na rede pública recurso 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 07/01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Arlete Valquíria Soares Cavalheiro Ovelar.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:E04B49AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 136/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARILY DA PAIXÃO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de assistente de sala na E. M. Eldorado, para trabalhar na limpeza das salas, dos banheiros e do pátio da escola, assim mantendo os alunos mais protegidos de infecções e doenças, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.0000- manut. Desenv. Ensino fundamental na rede pública recurso 40%- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 07/01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Marily da Paixão.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:416AC766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 158/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ADRIANA TEXEIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, na E.M. Darcy Ribeiro para trabalhar na limpeza das salas, dos banheiros e do pátio da escola, assim mantendo os alunos mais protegidos de infecções e doenças, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental na Rede Pública 40% 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
VIGÊNCIA: 14/01/2013 à 14/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Mauro José dos Santos

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:A7094A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 011/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LIDIANE ROCHA FERREIRA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Sala no CMEI Cantinho Feliz para estar realizando procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merendas e outros tipos de alimentação para crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógico, carga horária semanal de 40 horas.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2220.0000- Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Pública Recurso 40% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
VALOR MENSAL: R$ 735,35 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 07/01/2013 à 07/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Lidiane Rocha Ferreira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:850A9DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2013
Processo Administrativo nº 635/2013
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal,Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: Valéria Ramos Hinz - ME CNPJ nº 17.433.185/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Universitário.
VALOR GLOBAL: R$ 29.613,60 (vinte e nove mil e seiscentos e treze reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA : até 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Valéria Ramos Hinz

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:97E2ACB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta nos autos do processo **1689/2013**, Convite nº **012/2013**, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer da douta assessoria jurídica do executivo, **HOMOLOGO** o presente certame para todos os efeitos em Lei, sendo a empresa Vencedora: **Nova Churrascaria e Pizzaria Ltda**- no valor total de R$ 55.300,00 (cinqüenta e cinco mil trezentos reais)

Sidrolândia-MS, 18 de fevereiro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5B5D5A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2013

Convite nº 012/2013
Processo Administrativo nº 1689/2013
Partes: Municipio de Sidrolândia-MS
Casa Nova Churrascaria e Pizzaria Ltda
Objeto: Contratação de pessoa juridica para aquisição de 7000 marmitex para atender as secretarias de Sidrolândia-MS.
Amparo Legal: alínea "a", inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Total: R$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil trezentos reais).
Prazo: 09 (nove) meses
DOTAÇÃO:
10.122.0040.2021.0000 - Manut. do Serviços de Saúde Pública
10.301.0036.2025.0000 - Manut. do PAB FIXO
10.302.0037.2030.0000 - Atenção média e alta complexidade ambulatorial
04.122.0046.2246.0000 - Manutenção das Ativ. Sec. Mun. Adiministração
12.361.0210.2256.0000 - Manut. dos Des; Ensino Fundamental na Rede Pública
08.122.0045.2306.0000 - Manut. das ativ. da Sec. Mun. Ass. Social
33.90.30.00 - Material de Consumo
Assinam: Ari Basso e Valdecir Jose Carnevalli

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:681BB1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2310/2013

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "menor preço" visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos:

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para atendimento da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, com fornecimento parcelado, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo II do Edital de Convocação.

REGIME DE EXECUÇÃO: direta;

TIPO: menor preço por item;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 11 de abril de 2.013 às 08:00 horas, na sala de reunião do Departamento de Licitação e

Compras, na Rua São Paulo, nº 964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia-MS, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta reais), na Tesouraria da Prefeitura.

Sidrolândia – MS, 26 de março de 2.013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:61F8E5C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** – **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2013 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição, parcelada, de Materiais Hospitalares para atendimento à Unidade Básica de Saúde – UBS, Estratégia de Saúde da Família - ESF e Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus do município de Taquarussu - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2013– **VALOR:** R$ 60.883,25 (sessenta mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.301.0070.2059.0000- Manutenção das Ações do PSF; 02.07.01.10.302.0075.2074.0000- Manutenção do MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Marcio Cesar Villavicencio.

Taquarussu - MS, 22 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:46111637

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **HOSPIMAGEM- COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA. – ME.** – **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2013 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição, parcelada, de Materiais Hospitalares para atendimento à Unidade Básica de Saúde – UBS, Estratégia de Saúde da Família - ESF e Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus do município de Taquarussu - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2013– **VALOR:** R$ 14.795,00 (quatorze mil setecentos e noventa e cinco reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.301.0070.2059.0000- Manutenção das Ações do PSF; 02.07.01.10.302.0075.2074.0000- Manutenção do MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Felipe de Oliveira Cajuca.

Taquarussu - MS, 22 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:28152DB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **LEANDRO FELIX MELO – MEI.** – **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2013 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição, parcelada, de material de expediente (escritório) para manutenção das secretarias do município - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2013– **VALOR:** R$ 15.980,70 (quinze mil novecentos e oitenta reais e setenta centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.02.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.04.08.122.0004.2071.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; 02.05.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.12.361.0056.2033.0000- Manutenção com encargos do Ensino Fundamental; 02.05.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.06.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.07.10.122.0070.2043.0000- Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.08.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 02.09.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 02.07.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.10.305.0078.2049.0000- Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 02.04.08.122.0004.2004.0000- Manutenção das Ações do FMAS; 02.04.08.243.0014.2076.0000- Manutenção do Programa Pró Jovem-PBV I; 02.04.08.243.0015.2080.0000- Manutenção do Programa Peti-PVMC; 02.04.08.244.0014.2009.0000- Manutenção do CRAS-PBF; 02.04.08.244.0014.2051.0000- Piso Básico Variável III-PBVIII; 02.04.08.244.0012.2007.0000- Manutenção das Atividades do FMIS; 02.05.12.361.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%; 02.04.08.243.0102.2073.0000- Operacionalização Fundo Municipal Diretos Criança Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Leandro Felix Melo.

Taquarussu - MS, 22 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:9180DAFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **MARIA ALICE BARBOSA TETE – ME.** – **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2013 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição, parcelada, de material de expediente (escritório) para manutenção das secretarias do município - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2013– **VALOR:** R$ 13.921,78 (treze mil novecentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.02.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.04.08.122.0004.2071.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; 02.05.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.12.361.0056.2033.0000- Manutenção com encargos do Ensino Fundamental; 02.05.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.06.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.07.10.122.0070.2043.0000- Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.08.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 02.09.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 02.07.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.10.305.0078.2049.0000- Manutenção da Vigilância

Epidemiologica; 02.04.08.122.0004.2004.0000- Manutenção das Ações do FMAS; 02.04.08.243.0014.2076.0000- Manutenção do Programa Pró Jovem-PBV I; 02.04.08.243.0015.2080.0000- Manutenção do Programa Peti-PVMC; 02.04.08.244.0014.2009.0000- Manutenção do CRAS-PBF; 02.04.08.244.0014.2051.0000- Piso Básico Variável III-PBVIII; 02.04.08.244.0012.2007.0000- Manutenção das Atividades do FMIS; 02.05.12.361.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%; 02.04.08.243.0102.2073.0000- Operacionalização Fundo Municipal Diretos Criança Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Maria Alice Barbosa Tete.
Taquarussu - MS, 22 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:FBE182ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ELENI MARTINS OKUMURA – ME.** – **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2013 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição, parcelada, de material de expediente (escritório) para manutenção das secretarias do município - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2013– **VALOR:** R$ 11.897,95 (onze mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.02.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.04.08.122.0004.2071.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; 02.05.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.12.361.0056.2033.0000- Manutenção com encargos do Ensino Fundamental; 02.05.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.06.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.07.10.122.0070.2043.0000- Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.08.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 02.09.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 02.07.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.10.305.0078.2049.0000- Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 02.04.08.122.0004.2004.0000- Manutenção das Ações do FMAS; 02.04.08.243.0014.2076.0000- Manutenção do Programa Pró Jovem-PBV I; 02.04.08.243.0015.2080.0000- Manutenção do Programa Peti-PVMC; 02.04.08.244.0014.2009.0000- Manutenção do CRAS-PBF; 02.04.08.244.0014.2051.0000- Piso Básico Variável III-PBVIII; 02.04.08.244.0012.2007.0000- Manutenção das Atividades do FMIS; 02.05.12.361.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%; 02.04.08.243.0102.2073.0000- Operacionalização Fundo Municipal Diretos Criança Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Eleni Martins Okumura.
Taquarussu - MS, 22 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:16C34317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 002/SEMAD/ARH/2013 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013, resolve:

Convocar os candidatos que foram aprovados no Concurso Público, conforme Anexo I desta Convocação, e tendo sido considerados aptos em exame médico admissional e entregue a documentação exigida para o cargo de acordo com as Resoluções nº: 001, 002 e 004 de 2013, para comparecerem no **ato solene de posse que acontecerá no dia 01/04/2013, às 8:00h, no Centro Cultural, localizado na Rua Paranaíba, esquina com a Rua Alexandre Costa, ao lado da antiga Biblioteca Municipal, nº 136 – Centro.**

Três Lagoas, 27 de março de 2013.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I DA CONVOCAÇÃO Nº 002/2013

Resolução nº 001/2013

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
SOYLA CARLA ALVES GARCIA	925350 SSP/MS	141,10	6º

Resolução nº 002/2013

Pronto Atendimento Básico			
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LUIS CARLOS DE SOUZA	1309112 SSP/MS	83,00	55º
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
KOUJI ONO	17306856 SSP/SP	80,00	38º
Secretaria Municipal de Saúde			
CARGO: ENFERMEIRO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANDRE RICARDO TOZI	25.250.668-6 SSP/SP	157,70	37º
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
GISELE PEREIRA DOS SANTOS	1484584 SSP/MS	99,00	66º
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
SILVIA DE FREITAS SILVEIRA	1024630 SSP/MS	117,10	62º
JOSE FRANCISCO BORGES DE ALMEIDA	001624445 SSP/MS	115,25	64º
CLAUDIO UEHARA	13396327 SSP/SP	115,00	65º
LEANDRO DE ARAUJO BARBOSA	1428933 SSP/MS	115,00	66º
LUIZ RAFAEL OLIVEIRA TRABASSO	001453464 SSP/MS	115,00	68º
CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
BISMARCK VAZ AGUERO LIMA	001468387 SSP/MS	124,00	24º

Resolução nº004/2013

CARGO: ARQUITETO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
FABIO FIGUEIREDO GALVÃO	1195733 SSP/MS	128,30	2º

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DC1D2548

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 052/2013 - PROCESSO Nº. 1116/2013
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção de vias urbanas e limpeza de terrenos baldios - Lote 01 -

Setor Sudoeste, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo e Projeto Geométrico.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/04/2013, às 12:30 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:06EEE88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Eldorado Celulose e Papel Ltda.
OBJETO: O presente DISTRATO tem como objeto o Contrato de Cessão Onerosa de Direito Real de Uso de Imóvel Municipal, onde as partes resolvem de comum acordo, distratar integralmente o Contrato.
DATA: 28/02/2013.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

JOSÉ ANTONIO CHIARELI CAVEANHA
Procurador - Eldorado Celulose e Papel Ltda.

GUILHERME ANTÔNIO TEDESCHI DE ARAÚJO
Procurador - Eldorado Celulose e Papel Ltda.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0CDFE93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PARECER N.º 01/2013

DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO 030/2011, DE 16/06/2011.

O presente parecer tem por objeto o Convênio 030/2011, entre o Município de Três Lagoas/MS e o Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, que objetiva a prestação de contas no período de 16/06/2011 a 17/08/2012.

O assunto em questão foi discutido pela Comissão acima no dia 03/03/2013 e no dia 08/03/2013, nos termos do item 14, do artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, período no qual foi analisado e, as dúvidas apontadas esclarecidas junto aos órgãos: Secretaria Municipal de Saúde e de Controladoria da Prefeitura Municipal de Três Lagoas.

A Comissão constatou que a prestação de contas apresentou alguns pontos que necessitam de aprimoramento os quais estão sendo comunicados à Secretaria Municipal de Saúde.
Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação desta Prestação de Contas.

É o nosso parecer.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora

LUIZ SILVEIRA CARRETEIRO
Membro

ANTÔNIO CONRADO DA SILVA JÚNIOR
Membro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BD280E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PARECER N.º 02/2013

DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SOBRE A PROGRAMAÇAO ANUAL DE METAS DO PROGRAMA DST/AIDS/HEPATITES VIRAIS PARA O ANO DE 2013 – (PAM 2013)

O presente parecer tem por objeto a PAM 2013 – DST/Aids/Hepatites Virais, que objetiva apresentar as ações na área de aids e outras doenças sexualmente transmissíveis e combate às hepatites virais, para: prevenção de novas infecções; melhoria de qualidade de vida dos portadores das hepatites B, C e D; ampliação de imunização da hepatite B; redução da prevalência de infecções e avaliação do impacto das medidas de controle.

O assunto em questão foi discutido pela Comissão acima no dia 03/03/2013 e no dia 06/03/2013, nos termos do item 14, do artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, período no qual foi analisado e, as dúvidas apontadas esclarecidas pelos técnicos municipais da área e técnicos do Ministério da Saúde.

A Comissão constatou que a PAM 2013 está em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação da PAM 2013.

É o nosso parecer.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora

SÔNIA APARECIDA DE CAMARGO
Relatora

LUIZ SILVEIRA CARRETEIRO
Membro

ANTÔNIO CONRADO DA SILVA JÚNIOR
Membro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BD9DDC86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
TRÊS LAGOAS /MS, 26 FEVEREIRO DE 2013.

Da: Comissão de Controle e Avaliação do Serviço de Saúde
AO: Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Prezado Senhor;
A comissão acima identificada analisou a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO Drº. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, Exercício 2011/2012 Convênio 030/2011, e que estão de acordo com as Clausulas do convenio citado, e pede pela APROVAÇÃO, e destacamos a atenção dada aos pacientes deste município, encaminhados pelo CAPS II E CAPS-AD.

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Coordenador

LUIZ APARECIDO PINTO
Relator

RENATO SOARES
Membro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F7DFA085

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
TRÊS LAGOAS/MS 26 DE FEVEREIRO 2013

Da: Comissão de Controle e Avaliação do Serviço de Saúde
Ao: Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Prezado Senhor,

A Comissão de Controle e Avaliação do serviço de Saúde, analisou, acompanhou a apresentação do PAM pelos técnicos na Reunião ordinária deste Conselho no dia 14//02/2013, e dirimiu duvidas, na reunião entre os técnicos de Três Lagoas e Auditores de Brasília, e pede pela APROVAÇÃO DO PAM-Plano de Ações e Metas do Programa Municipal de DST/AIDS para o ano de 2013, com as correções, e propostas de alterações apresentadas por membros deste conselho, e RECOMENDAMOS que nos seja enviado Relatório Quadrimestral das ações realizadas e comunicação prévia das ações a serem realizadas.

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Coordenador

LUIZ APARECIDO PINTO
Relator

RENATO SOARES
Membro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DDBA6073

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
TRÊS LAGOAS/MS 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

DA: Comissão de Acompanhamento da Elaboração, Execução e Fiscalização do Plano Municipal de Saúde.
AO: Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Prezado senhor,

A comissão acima identificada analisou, acompanhou a apresentação do PAM pelos técnicos na Reunião Ordinária deste Conselho no dia 14/02/2013, e dirimiu duvidas, na reunião entre os técnicos de Três lagoas e Auditores de Brasília, e pede pela APROVAÇÃO da PAM-Plano de Ações e Metas do Programa Municipal de DST/AIDS para o ano de 2013.

JOÃO CARVALHO PEREIRA
Coordenador

LUIZ APARECIDO PINTO
Relator

ALDA BARBOSA MONTEIRO CAMPOS
Membro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:194588D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS I	44.888.000,00	44.888.000,00	6.457.460,15	14,39 %	6.457.460,15	14,39 %	38.430.539,85
RECEITAS CORRENTES	44.959.000,00	44.959.000,00	7.321.134,70	16,28 %	7.321.134,70	16,28 %	37.637.865,30
RECEITA TRIBUTARIA	2.889.000,00	2.889.000,00	596.438,27	20,65 %	596.438,27	20,65 %	2.292.561,73
IMPOSTOS	2.610.000,00	2.610.000,00	492.375,09	18,87 %	492.375,09	18,87 %	2.117.624,91
TAXAS	269.000,00	269.000,00	104.063,18	38,69 %	104.063,18	38,69 %	164.936,82
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	10.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	550.000,00	550.000,00	55.997,12	10,18 %	55.997,12	10,18 %	494.002,88
COSIP CONTRIBUICAO P O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO P550.000,00		550.000,00	55.997,12	10,18 %	55.997,12	10,18 %	494.002,88
RECEITA PATRIMONIAL	194.000,00	194.000,00	10.762,37	5,55 %	10.762,37	5,55 %	183.237,63
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	194.000,00	194.000,00	10.762,37	5,55 %	10.762,37	5,55 %	183.237,63
RECEITA DE SERVICOS	15.000,00	15.000,00	4.104,00	27,36 %	4.104,00	27,36 %	10.896,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.713.000,00	40.713.000,00	6.600.755,09	16,21 %	6.600.755,09	16,21 %	34.112.244,91
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	40.188.000,00	40.188.000,00	6.600.755,09	16,42 %	6.600.755,09	16,42 %	33.587.244,91
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	525.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	598.000,00	598.000,00	53.077,85	8,88 %	53.077,85	8,88 %	544.922,15
MULTAS E JUROS DE MORA	65.000,00	65.000,00	5.733,76	8,82 %	5.733,76	8,82 %	59.266,24
INDENIZACOES E RESTITUICOES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	60.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	418.000,00	418.000,00	47.244,09	11,30 %	47.244,09	11,30 %	370.755,91
RECEITAS DIVERSAS	55.000,00	55.000,00	100,00	0,18 %	100,00	0,18 %	54.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.555.000,00	5.555.000,00	102.117,84	1,84 %	102.117,84	1,84 %	5.452.882,16
OPERACOES DE CREDITO	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.300.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.300.000,00
ALIENACAO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.250.000,00	4.250.000,00	102.117,84	2,40 %	102.117,84	2,40 %	4.147.882,16
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	4.250.000,00	4.250.000,00	102.117,84	2,40 %	102.117,84	2,40 %	4.147.882,16
RECEITAS INTRA ORCAMENTARIAS II	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DEDUCOES DA RECEITA	-5.626.000,00	-5.626.000,00	-965.792,39	17,17 %	-965.792,39	17,17 %	-4.660.207,61
DEDUCAO DA RECEITA P A FORMACAO DO FUNDEB	-5.626.000,00	-5.626.000,00	-965.792,39	17,17 %	-965.792,39	17,17 %	-4.660.207,61
DEDUCAO DA RECEITA P A FORMACAO DO FUNDEB	-5.626.000,00	-5.626.000,00	-965.792,39	17,17 %	-965.792,39	17,17 %	-4.660.207,61
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.888.000,00	44.888.000,00	6.457.460,15	14,39 %	6.457.460,15	14,39 %	38.430.539,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	44.888.000,00	44.888.000,00	6.457.460,15	14,39 %	6.457.460,15	14,39 %	38.430.539,85
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	44.888.000,00	44.888.000,00	6.457.460,15	14,39 %	6.457.460,15	14,39 %	38.430.539,85
SALDOS DE							
EXERCÍCIOS	-	733.416,09	-	-	0,00	-	-
Superávit	-	733.416,09	-	-	0,00	-	-
Reabert	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.888.000,00	0,00	44.888.000,00	9.960.662,02	9.960.662,02	4.637.812,88	4.637.812,88	10,33 %	40.250.187,12
DESPESAS CORRENTES	36.203.000,00	-467.000,00	35.736.000,00	7.225.263,11	7.225.263,11	4.265.330,36	4.265.330,36	11,94 %	31.470.669,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.755.000,00	97.000,00	21.852.000,00	3.493.980,63	3.493.980,63	2.730.193,74	2.730.193,74	12,49 %	19.121.806,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	55.000,00	0,00	55.000,00	18.000,00	18.000,00	1.994,43	1.994,43	3,63 %	53.005,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.393.000,00	-564.000,00	13.829.000,00	3.713.282,48	3.713.282,48	1.533.142,19	1.533.142,19	11,09 %	12.295.857,81
DESPESAS DE CAPITAL	7.960.000,00	467.000,00	8.427.000,00	2.735.398,91	2.735.398,91	372.482,52	372.482,52	4,42 %	8.054.517,48
INVESTIMENTOS	7.739.000,00	467.000,00	8.206.000,00	2.662.398,91	2.662.398,91	360.340,08	360.340,08	4,39 %	7.845.659,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	220.000,00	0,00	220.000,00	73.000,00	73.000,00	12.142,44	12.142,44	5,52 %	207.857,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	725.000,00	0,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	725.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DA DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.888.000,00	0,00	44.888.000,00	9.960.662,02	9.960.662,02	4.637.812,88	4.637.812,88	10,33 %	40.250.187,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	44.888.000,00	0,00	44.888.000,00	9.960.662,02	9.960.662,02	4.637.812,88	4.637.812,88	10,33 %	40.250.187,12
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.819.647,27	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	44.888.000,00	0,00	44.888.000,00	9.960.662,02	9.960.662,02	4.637.812,88	6.457.460,15	14,39 %	38.430.539,85
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 26/mar/2013 - 10h e 12m									

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C184D602

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICIPIO DE ANASTÁCIO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.077.000,00	3.077.000,00	544.503,95	544.503,95	17,70 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	945.000,00	945.000,00	49.994,49	49.994,49	5,29 %
1.1.1 - IPTU	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	400.000,00	400.000,00	45.406,43	45.406,43	11,35 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	4.588,06	4.588,06	11,47 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	115.062,20	115.062,20	57,53 %
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	115.062,20	115.062,20	57,53 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.522.000,00	1.522.000,00	330.710,47	330.710,47	21,73 %
1.3.1 - ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	328.576,10	328.576,10	21,91 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	800,78	800,78	13,35 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	15.000,00	15.000,00	1.270,39	1.270,39	8,47 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	63,20	63,20	6,32 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	410.000,00	410.000,00	48.736,79	48.736,79	11,89 %
1.4.1 - IRRF	410.000,00	410.000,00	48.736,79	48.736,79	11,89 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %

2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.130.000,00	28.130.000,00	4.828.962,52	4.828.962,52	17,17 %
2.1 - Cota-Parte FPM	16.500.000,00	16.500.000,00	2.970.024,74	2.970.024,74	18,00 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.500.000,00	16.500.000,00	2.970.024,74	2.970.024,74	18,00 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	10.500.000,00	10.500.000,00	1.736.577,05	1.736.577,05	16,54 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	1.963,10	1.963,10	2,80 %
2.5 - Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	76.128,42	76.128,42	21,75 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	650.000,00	650.000,00	44.269,21	44.269,21	6,81 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.207.000,00	31.207.000,00	5.373.466,47	5.373.466,47	17,22 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	474.000,00	474.000,00	69.688,15	69.688,15	14,70 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	220.000,00	220.000,00	67.942,36	67.942,36	30,88 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	28.000,00	28.000,00	1.745,79	1.745,79	6,23 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.114.000,00	1.114.000,00	69.688,15	69.688,15	6,26 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.626.000,00	5.626.000,00	965.792,39	965.792,39	17,17 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.300.000,00	3.300.000,00	594.004,91	594.004,91	18,00 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.100.000,00	2.100.000,00	347.315,36	347.315,36	16,54 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	392,62	392,62	2,80 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	70.000,00	70.000,00	15.225,66	15.225,66	21,75 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	130.000,00	130.000,00	8.853,84	8.853,84	6,81 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.025.000,00	6.025.000,00	1.101.814,53	1.101.814,53	18,29 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	1.100.162,45	1.100.162,45	18,34 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	1.652,08	1.652,08	6,61 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	374.000,00	374.000,00	134.370,06	134.370,06	35,93 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

MUNICIPIO DE ANASTÁCIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.730.000,00	4.730.000,00	442.293,46	442.293,46	9,35 %
13.1 - Com Educação Infantil	1.980.000,00	1.980.000,00	142.249,21	142.249,21	7,18 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.750.000,00	2.750.000,00	300.044,25	300.044,25	10,91 %
14 - OUTRAS DESPESAS	1.255.000,00	1.255.000,00	167.599,53	167.599,53	13,35 %
14.1 - Com Educação Infantil	532.000,00	525.000,00	61.976,15	61.976,15	11,80 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	723.000,00	730.000,00	105.623,38	105.623,38	14,47 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.985.000,00	5.985.000,00	609.892,99	609.892,99	10,19 %
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%					40,14
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					71.394,90
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2013 {2}					0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	7.801.750,00	7.801.750,00	1.343.366,62	1.343.366,62	17,22 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.910.000,00	2.903.000,00	204.225,36	204.225,36	7,03 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.512.000,00	2.505.000,00	204.225,36	204.225,36	8,15 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	398.000,00	398.000,00	0,00	0,00	0,00 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.070.000,00	7.095.400,00	736.324,99	736.324,99	10,38 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.473.000,00	3.480.000,00	405.667,63	405.667,63	11,66 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.597.000,00	3.615.400,00	330.657,36	330.657,36	9,15 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	9.980.000,00	9.998.400,00	940.550,35	940.550,35	9,41 %
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					134.370,06
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					1.652,08
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00

34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	136.022,14
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	804.528,21
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	14,97

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.000,00	220.000,00	67.942,36	67.942,36	30,88 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	220.000,00	220.000,00	67.942,36	67.942,36	30,88 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	10.200.000,00	10.218.400,00	1.008.492,71	1.008.492,71	9,87 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.006,15	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	71.394,90	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.100.162,45	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	609.892,99	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.652,08	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	563.316,44	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 26/mar/2013 - 10h e 14m

Notas:

{1} Limites minimos anuais a serem cumprindos no encerramento do exerciício
{2} Art 21,§ 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1° trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
{3} Caput do art. 212 da CF/1988
{4} Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C2384714

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.888.000,00	44.888.000,00	9.960.662,02	9.960.662,02	4.637.812,88	4.637.812,88	100,00 %	10,33 %	40.250.187,12
Legislativa	2.156.000,00	2.156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.156.000,00
Ação Legislativa	2.156.000,00	2.156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.156.000,00
Judiciária	308.000,00	308.000,00	60.367,39	60.367,39	41.143,69	41.143,69	0,89 %	13,36 %	266.856,31
Ação Judiciária	40.000,00	40.000,00	27.228,44	27.228,44	9.704,74	9.704,74	0,21 %	24,26 %	30.295,26
Administração Geral	268.000,00	268.000,00	33.138,95	33.138,95	31.438,95	31.438,95	0,68 %	11,73 %	236.561,05
Administração	8.074.000,00	8.166.200,00	2.819.417,01	2.819.417,01	1.395.997,64	1.395.997,64	30,10 %	17,09 %	6.770.202,36
Planejamento e Orçamento	1.034.000,00	1.034.000,00	102.011,07	102.011,07	94.454,47	94.454,47	2,04 %	9,13 %	939.545,53
Administração Geral	6.113.000,00	6.205.200,00	2.296.507,42	2.296.507,42	1.215.633,74	1.215.633,74	26,21 %	19,59 %	4.989.566,26
Ordenamento Territorial	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	85.000,00
Formação de Recursos Humanos	49.000,00	49.000,00	2.615,00	2.615,00	2.615,00	2.615,00	0,06 %	5,34 %	46.385,00
Administração de Receitas	415.000,00	415.000,00	222.016,00	222.016,00	42.463,00	42.463,00	0,92 %	10,23 %	372.537,00
Comunicação Social	374.000,00	374.000,00	196.267,52	196.267,52	40.831,43	40.831,43	0,88 %	10,92 %	333.168,57
Fomento ao Trabalho	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	4.000,00
Segurança Pública	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	17.000,00
Defesa Civil	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	17.000,00
Assistência Social	1.383.000,00	1.386.600,00	161.877,66	161.877,66	88.807,89	88.807,89	1,91 %	6,40 %	1.297.792,11
Assistência ao Idoso	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	38.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	727.000,00	730.600,00	72.978,11	72.978,11	47.451,69	47.451,69	1,02 %	6,49 %	683.148,31
Assistência Comunitária	438.000,00	438.000,00	36.072,60	36.072,60	36.072,60	36.072,60	0,78 %	8,24 %	401.927,40
Alimentação e Nutrição	180.000,00	180.000,00	52.826,95	52.826,95	5.283,60	5.283,60	0,11 %	2,94 %	174.716,40
Saúde	9.293.000,00	9.293.000,00	2.205.892,40	2.205.892,40	1.219.348,18	1.219.348,18	26,29 %	13,12 %	8.073.651,82
Atenção Básica	8.226.000,00	8.066.000,00	1.406.531,36	1.406.531,36	1.073.921,89	1.073.921,89	23,16 %	13,31 %	6.992.078,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	833.000,00	993.000,00	780.000,00	780.000,00	130.000,00	130.000,00	2,80 %	13,09 %	863.000,00
Vigilância Sanitária	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	16.000,00
Vigilância Epidemiológica	218.000,00	218.000,00	19.361,04	19.361,04	15.426,29	15.426,29	0,33 %	7,08 %	202.573,71
Trabalho	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	87.000,00
Fomento ao Trabalho	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	87.000,00
Educação	10.160.000,00	10.178.400,00	1.039.085,88	1.039.085,88	947.780,35	947.780,35	20,44 %	9,31 %	9.230.619,65

Ensino Fundamental	7.122.000,00	7.140.400,00	827.630,52	827.630,52	736.324,99	736.324,99	15,88 %	10,31 %	6.404.075,01
Ensino Infantil	2.930.000,00	2.930.000,00	204.225,36	204.225,36	204.225,36	204.225,36	4,40 %	6,97 %	2.725.774,64
Educação de Jovens e Adultos	27.000,00	27.000,00	3.509,05	3.509,05	3.509,05	3.509,05	0,08 %	13,00 %	23.490,95
Educação Especial	81.000,00	81.000,00	3.720,95	3.720,95	3.720,95	3.720,95	0,08 %	4,59 %	77.279,05
Cultura	1.435.000,00	1.435.000,00	332.628,17	332.628,17	198.588,17	198.588,17	4,28 %	13,84 %	1.236.411,83
Patrimonio Histórico, Artistico e Arqueológico	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	16.000,00
Difusão Cultural	1.169.000,00	1.169.000,00	332.628,17	332.628,17	198.588,17	198.588,17	4,28 %	16,99 %	970.411,83
Turismo	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	250.000,00
Direitos da Cidadania	1.091.000,00	1.084.190,00	191.843,10	191.843,10	135.626,82	135.626,82	2,92 %	12,51 %	948.563,18
Assistência Comunitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.086.000,00	1.079.190,00	191.843,10	191.843,10	135.626,82	135.626,82	2,92 %	12,57 %	943.563,18
Urbanismo	4.856.000,00	5.256.000,00	2.520.001,95	2.520.001,95	334.272,15	334.272,15	7,21 %	6,36 %	4.921.727,85
Infra Estrutura Urbana	4.244.000,00	4.644.000,00	2.464.004,83	2.464.004,83	278.275,03	278.275,03	6,00 %	5,99 %	4.365.724,97
Serviços Urbanos	612.000,00	612.000,00	55.997,12	55.997,12	55.997,12	55.997,12	1,21 %	9,15 %	556.002,88
Habitação	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	85.000,00
Habitação Urbana	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	85.000,00
Saneamento	530.000,00	530.000,00	201.243,14	201.243,14	17.657,03	17.657,03	0,38 %	3,33 %	512.342,97
Saneamento Básico Urbano	530.000,00	530.000,00	201.243,14	201.243,14	17.657,03	17.657,03	0,38 %	3,33 %	512.342,97
Gestão Ambiental	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	198.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	198.000,00
Agricultura	597.000,00	579.610,00	45.072,02	45.072,02	32.116,43	32.116,43	0,69 %	5,54 %	547.493,57
Administração Geral	376.000,00	358.610,00	45.072,02	45.072,02	32.116,43	32.116,43	0,69 %	8,96 %	326.493,57
Promoção da Produção Vegetal	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	16.000,00
Abastecimento	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	205.000,00
Indústria	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	8.000,00
Promoção Industrial	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	8.000,00
Comércio e Serviços	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	33.000,00
Turismo	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	33.000,00
Transporte	3.380.000,00	2.890.000,00	278.373,00	278.373,00	199.597,36	199.597,36	4,30 %	6,91 %	2.690.402,64
Transporte Rodoviário	3.380.000,00	2.890.000,00	278.373,00	278.373,00	199.597,36	199.597,36	4,30 %	6,91 %	2.690.402,64
Desporto e Lazer	197.000,00	197.000,00	13.860,30	13.860,30	12.740,30	12.740,30	0,27 %	6,47 %	184.259,70
Desporto Comunitário	181.000,00	181.000,00	13.860,30	13.860,30	12.740,30	12.740,30	0,27 %	7,04 %	168.259,70
Lazer	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	16.000,00
Encargos Especiais	275.000,00	275.000,00	91.000,00	91.000,00	14.136,87	14.136,87	0,30 %	5,14 %	260.863,13
Serviço da Dívida Interna	275.000,00	275.000,00	91.000,00	91.000,00	14.136,87	14.136,87	0,30 %	5,14 %	260.863,13
Reserva de Contingência	725.000,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	725.000,00
Reserva de Contingência	725.000,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	725.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	44.888.000,00	44.888.000,00	9.960.662,02	9.960.662,02	4.637.812,88	4.637.812,88	100,00 %	10,33 %	40.250.187,12

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 26/mar/2013 - 10h e 13m

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B255E36F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013

RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	31.207.000,00	31.207.000,00	5.373.466,47	17,22 %
Impostos	2.610.000,00	2.610.000,00	492.375,09	18,87 %
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	467.000,00	467.000,00	52.128,86	11,16 %
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	28.130.000,00	28.130.000,00	4.828.962,52	17,17 %
Da União	16.910.000,00	16.910.000,00	3.046.153,16	18,01 %
Do Estado	11.220.000,00	11.220.000,00	1.782.809,36	15,89 %
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	3.745.000,00	3.745.000,00	339.618,55	9,07 %
Da União para o Município	2.725.000,00	2.725.000,00	230.331,74	8,45 %
Do Estado para o Município	720.000,00	720.000,00	107.967,92	15,00 %
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	300.000,00	300.000,00	1.318,89	0,44 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL	34.952.000,00	34.952.000,00	5.713.085,02	16,35 %
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.834.000,00	8.864.000,00	1.183.215,13	13,35 %
Pessoal e Encargos Sociais	5.906.000,00	5.906.000,00	804.420,17	13,62 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	2.928.000,00	2.958.000,00	378.794,96	12,81 %
DESPESAS DE CAPITAL	459.000,00	429.000,00	36.133,05	8,42 %
Investimentos	459.000,00	429.000,00	36.133,05	8,42 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL (IV)	9.293.000,00	9.293.000,00	1.219.348,18	13,12 %
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%

			(e)	(e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V)=(IV)	9.293.000,00	9.293.000,00	1.219.348,18	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	3.745.000,00	3.745.000,00	339.618,55	27,85
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.745.000,00	3.745.000,00	339.618,55	27,85
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	5.548.000,00	5.548.000,00	879.729,63	72,15 %

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados Em 2013 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	33.740,89	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] ((VI – VII f) / I)	16,37 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/ total g) x 100
Atenção Básica	8.226.000,00	8.066.000,00	1.073.921,89	88,07 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	833.000,00	993.000,00	130.000,00	10,66 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00 %
Vigilância Epidemiológica	218.000,00	218.000,00	15.426,29	1,27 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL	9.293.000,00	9.293.000,00	1.219.348,18	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 26/mar/2013 - 10h e 15m
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:25064217

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - FUNDEB - DEZEMBRO/2012

Estado de Mato Grosso do Sul
30/12/12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
Balancete Financeiro do Mês Dezembro de 2012 - Receita
95 - F.U.N.D.E.B. DE BATAYPORÃ

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA ORCAMENTARIA	2.629.663,92C	280.993,94C	2.910.657,86C
RECEITAS CORRENTES	2.629.663,92C	280.993,94C	2.910.657,86C
RECEITA PATRIMONIAL	8.080,06C	324,39C	8.404,45C
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.621.583,86C	280.669,55C	2.902.253,41C
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	3.072.805,31C	448.412,33C	3.521.217,64C
DESPESA A PAGAR	2.553.311,34C	376.678,35C	2.929.989,69C
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	2.553.311,34C	376.678,35C	2.929.989,69C
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	88,00C	0,00	88,00C
SALARIO FAMILIA	88,00C	0,00	88,00C
CONSIGNACOES	519.405,97C	71.733,98C	591.139,95C
INSS	201.914,36C	37.330,34C	239.244,70C
IRRF	7.211,07C	950,54C	8.161,61C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SIMTED/FETEMS	17.854,29C	1.635,06C	19.489,35C
PENSAO ALIMENTICIA	4.711,02C	688,26C	5.399,28C
CONSIGNAÇÕES EM FOLHAS	3.469,29C	0,00	3.469,29C
SEGURO DE VIDA HSBC	4.969,03C	493,54C	5.462,57C
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	17.991,64C	4.360,58C	22.352,22C
DESC.EMPRESTIMO B.BRASIL	244.580,45C	25.838,94C	270.419,39C
DESC.EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	5.550,63C	401,12C	5.951,75C
DESCONTO SINCARD - SEGURO	391,60C	35,60C	427,20C
DESCONTO SINCARD - CARTÃO	10.762,59C	0,00	10.762,59C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			21.515,69
BANCOS C/MOVIMENTO			
CONTAS MOVIMENTO - F.U.N.D.E.B.		21.515,69	
TOTAL GERAL	5.702.469,23	750.921,96	6.453.391,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Estado de Mato Grosso do Sul
30/12/12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
Balancete Financeiro do Mês Dezembro de 2012 - Despesa
95 - F.U.N.D.E.B. DE BATAYPORÃ

T Í T U L O S	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2.553.311,34	376.678,35	2.929.989,69
EDUCAÇÃO	2.553.311,34	376.678,35	2.929.989,69
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	3.026.135,37	495.082,27	3.521.217,64
PAGAMENTO DE DESPESAS	2.524.496,47	405.493,22	2.929.989,69
PAGAMENTO DE DESPESAS	2.524.496,47	405.493,22	2.929.989,69
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	88,00	0,00	88,00
SALARIO FAMILIA	88,00	0,00	88,00
CONSIGNACOES	501.550,90	89.589,05	591.139,95
INSS	184.059,29	55.185,41	239.244,70
IRRF	7.211,07	950,54	8.161,61
REPASSE SINDICATO	17.854,29	1.635,06	19.489,35
PAGAMENTO PENSAO ALIMENTICIA	4.711,02	688,26	5.399,28
CONSIGNAÇÕES EM FOLHAS	3.469,29	0,00	3.469,29
SEGURO DE VIDA HSBC	4.969,03	493,54	5.462,57
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	17.991,64	4.360,58	22.352,22
PAGAMENTO EMPRESTIMO BANCO BRASIL	244.580,45	25.838,94	270.419,39
PAGAMENTO EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	5.550,63	401,12	5.951,75
PAGAMENTO SINCARD - SEGURO	391,60	35,60	427,20
PAGAMENTO SINCARD - CARTÃO	10.762,59	0,00	10.762,59
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			2.183,86
BANCOS C/MOVIMENTO		2.014,43	
CONTAS MOVIMENTO - F.U.N.D.E.B.		2.014,43	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS		169,43	
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		169,43	
TOTAL GERAL	5.579.446,71	873.944,48	6.453.391,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:79C3238B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO II RREO 2013 1º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.700.000,00	52.700.000,00	8.344.702,92	8.344.702,92	6.610.773,59	6.610.773,59	0,00	100,00	12,54	46.089.226,41
Legislativa	1.905.000,00	1.905.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.905.000,00
Ação Legislativa	1.905.000,00	1.905.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.905.000,00
Administração	8.503.800,00	8.503.800,00	2.072.476,59	2.072.476,59	1.392.060,43	1.392.060,43	0,00	21,06	16,37	7.111.739,57
Planejamento e Orçamento	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Administração Geral	8.273.800,00	8.273.800,00	2.072.476,59	2.072.476,59	1.392.060,43	1.392.060,43	0,00	21,06	16,82	6.881.739,57
Assistência Social	2.129.200,00	2.129.200,00	270.194,04	270.194,04	241.715,54	241.715,54	0,00	3,66	11,35	1.887.484,46
Administração Geral	999.200,00	999.200,00	198.152,15	198.152,15	169.673,65	169.673,65	0,00	2,57	16,98	829.526,35
Assistência ao Idoso	116.000,00	116.000,00	544,12	544,12	544,12	544,12	0,00	0,01	0,47	115.455,88
Assistência à Criança e ao Adolescente	147.000,00	147.000,00	19.284,77	19.284,77	19.284,77	19.284,77	0,00	0,29	13,12	127.715,23
Assistência Comunitária	867.000,00	867.000,00	52.213,00	52.213,00	52.213,00	52.213,00	0,00	0,79	6,02	814.787,00

Saúde	10.133.050,00	10.133.050,00	1.792.037,06	1.792.037,06	1.595.234,48	1.595.234,48	0,00	24,13	15,74	8.537.815,52
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Atenção Básica	7.286.550,00	7.286.550,00	1.627.930,30	1.627.930,30	1.439.475,12	1.439.475,12	0,00	21,77	19,76	5.847.074,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.319.000,00	2.319.000,00	144.382,77	144.382,77	136.035,37	136.035,37	0,00	2,06	5,87	2.182.964,63
Suporte Profilático e Terapêutico	249.500,00	249.500,00	3.987,80	3.987,80	3.987,80	3.987,80	0,00	0,06	1,60	245.512,20
Vigilância Sanitária	167.000,00	167.000,00	12.794,88	12.794,88	12.794,88	12.794,88	0,00	0,19	7,66	154.205,12
Vigilância Epidemiológica	107.000,00	107.000,00	2.941,31	2.941,31	2.941,31	2.941,31	0,00	0,04	2,75	104.058,69
Educação	16.560.250,00	16.560.250,00	3.394.304,67	3.394.304,67	2.706.803,13	2.706.803,13	0,00	40,95	16,35	13.853.446,87
Alimentação e Nutrição	730.000,00	880.000,00	36.380,32	36.380,32	36.380,32	36.380,32	0,00	0,55	4,13	843.619,68
Ensino Fundamental	14.377.250,00	14.387.250,00	3.074.515,25	3.074.515,25	2.406.614,71	2.406.614,71	0,00	36,40	16,73	11.980.635,29
Ensino Profissional	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Ensino Superior	405.000,00	405.000,00	31.291,13	31.291,13	31.291,13	31.291,13	0,00	0,47	7,73	373.708,87
Educação Infantil	983.000,00	823.000,00	252.117,97	252.117,97	232.516,97	232.516,97	0,00	3,52	28,25	590.483,03
Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Educação Especial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Cultura	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Difusão Cultural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Direitos da Cidadania	90.000,00	90.000,00	16.621,00	16.621,00	3.601,00	3.601,00	0,00	0,05	4,00	86.399,00
Assistência aos Povos Indígenas	90.000,00	90.000,00	16.621,00	16.621,00	3.601,00	3.601,00	0,00	0,05	4,00	86.399,00
Urbanismo	9.664.700,00	9.664.700,00	204.259,56	204.259,56	166.135,33	166.135,33	0,00	2,51	1,72	9.498.564,67
Administração Geral	2.734.000,00	2.734.000,00	202.139,06	202.139,06	164.014,83	164.014,83	0,00	2,48	6,00	2.569.985,17
Assistência aos Povos Indígenas	100.000,00	100.000,00	2.120,50	2.120,50	2.120,50	2.120,50	0,00	0,03	2,12	97.879,50
Infra-Estrutura Urbana	6.815.700,00	6.815.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.815.700,00
Serviços Urbanos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Habitação	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Habitação Urbana	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Saneamento	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Saneamento Básico Urbano	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Gestão Ambiental	398.000,00	398.000,00	7.031,31	7.031,31	7.031,31	7.031,31	0,00	0,11	1,77	390.968,69
Administração Geral	193.000,00	193.000,00	7.031,31	7.031,31	7.031,31	7.031,31	0,00	0,11	3,64	185.968,69
Preservação e Conservação Ambiental	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
Agricultura	408.000,00	408.000,00	15.636,34	15.636,34	15.636,34	15.636,34	0,00	0,24	3,83	392.363,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Administração Geral	288.000,00	288.000,00	15.636,34	15.636,34	15.636,34	15.636,34	0,00	0,24	5,43	272.363,66
Fomento ao Trabalho	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Assistência aos Povos Indígenas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Comércio e Serviços	505.000,00	505.000,00	201.030,91	201.030,91	201.030,91	201.030,91	0,00	3,04	39,81	303.969,09
Promoção Comercial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Turismo	485.000,00	485.000,00	201.030,91	201.030,91	201.030,91	201.030,91	0,00	3,04	41,45	283.969,09
Energia	75.000,00	75.000,00	9.303,02	9.303,02	9.303,02	9.303,02	0,00	0,14	12,40	65.696,98
Energia Elétrica	75.000,00	75.000,00	9.303,02	9.303,02	9.303,02	9.303,02	0,00	0,14	12,40	65.696,98
Desporto e Lazer	388.000,00	388.000,00	2.060,75	2.060,75	2.060,75	2.060,75	0,00	0,03	0,53	385.939,25
Administração Geral	207.000,00	207.000,00	2.060,75	2.060,75	2.060,75	2.060,75	0,00	0,03	1,00	204.939,25
Desporto Comunitário	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Lazer	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
Encargos Especiais	1.380.000,00	1.380.000,00	359.747,67	359.747,67	270.161,35	270.161,35	0,00	4,09	19,58	1.109.838,65
Serviço da Dívida Interna	1.080.000,00	1.080.000,00	238.747,67	238.747,67	238.747,67	238.747,67	0,00	3,61	22,11	841.252,33
Outros Encargos Especiais	300.000,00	300.000,00	121.000,00	121.000,00	31.413,68	31.413,68	0,00	0,48	10,47	268.586,32
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	52.700.000,00	52.700.000,00	8.344.702,92	8.344.702,92	6.610.773,59	6.610.773,59	0,00	100,00	12,54	46.089.226,41

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:345A8AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO I RREO 1º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 de 3 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	52.700.000,00	52.700.000,00	8.096.021,14	15,36	8.096.021,14	15,36	44.603.978,86
RECEITAS CORRENTES	45.992.681,82	45.992.681,82	8.086.719,74	17,58	8.086.719,74	17,58	37.905.962,08
RECEITA TRIBUTARIA	5.809.600,00	5.809.600,00	646.106,49	11,12	646.106,49	11,12	5.163.493,51
Impostos	5.670.000,00	5.670.000,00	583.455,89	10,29	583.455,89	10,29	5.086.544,11
IPTU	300.000,00	300.000,00	611,40	0,20	611,40	0,20	299.388,60
ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	30.681,71	1,53	30.681,71	1,53	1.969.318,29
ISS	2.550.000,00	2.550.000,00	480.528,36	18,84	480.528,36	18,84	2.069.471,64
Outros Impostos	820.000,00	820.000,00	71.634,42	8,74	71.634,42	8,74	748.365,58
Taxas	139.600,00	139.600,00	62.650,60	44,88	62.650,60	44,88	76.949,40

Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	291.000,00	291.000,00	18.121,57	6,23	18.121,57	6,23	272.878,43
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	291.000,00	291.000,00	18.121,57	6,23	18.121,57	6,23	272.878,43
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas d0Dom		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.322.081,82	39.322.081,82	6.977.153,36	17,74	6.977.153,36	17,74	32.344.928,46
Transferências Intergovernamentais	38.789.700,00	38.789.700,00	6.977.153,36	17,99	6.977.153,36	17,99	31.812.546,64
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	532.381,82	532.381,82	0,00	0,00	0,00	0,00	532.381,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	570.000,00	570.000,00	445.338,32	78,13	445.338,32	78,13	124.661,68
Multas e Juros de Mora	285.000,00	285.000,00	46.063,82	16,16	46.063,82	16,16	238.936,18
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	772,06	3,86	772,06	3,86	19.227,94
Receita da Dívida Ativa	245.000,00	245.000,00	18.105,51	7,39	18.105,51	7,39	226.894,49
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	380.396,93	1.901,98	380.396,931.901,98		-360.396,93
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.707.318,18	6.707.318,18	9.301,40	0,14	9.301,40	0,14	6.698.016,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Operações de Crédito Internas	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.657.318,18	3.657.318,18	9.301,40	0,25	9.301,40	0,25	3.648.016,78
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.657.318,18	3.657.318,18	9.301,40	0,25	9.301,40	0,25	3.648.016,78
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2 de 3 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	52.700.000,00	52.700.000,00	8.096.021,14	15,36	8.096.021,14	15,36	44.603.978,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	(IV) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) 52.700.000,00		52.700.000,00	8.096.021,14	15,36	8.096.021,14	15,36	44.603.978,86
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	52.700.000,00	52.700.000,00	8.096.021,14	15,36	8.096.021,14		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO
ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
3 de 3
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A FEV 2013	BIMESTRE	JAN A FEV 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	52.700.000,00	0,00	52.700.000,00	8.344.702,92	8.344.702,92	6.610.773,59	6.610.773,59	0,00	12,54	46.089.226,41
DESPESAS CORRENTES	42.696.300,00	40.000,00	42.736.300,00	7.727.942,21	7.727.942,21	5.994.012,88	5.994.012,88	0,00	14,03	36.742.287,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.376.800,00	20.314,22	25.397.114,22	4.432.892,11	4.432.892,11	4.426.797,15	4.426.797,15	0,00	17,43	20.970.317,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.309.500,00	19.685,78	17.329.185,78	3.295.050,10	3.295.050,10	1.567.215,73	1.567.215,73	0,00	9,04	15.761.970,05
DESPESAS DE CAPITAL	9.603.700,00	-40.000,00	9.563.700,00	616.760,71	616.760,71	616.760,71	616.760,71	0,00	6,45	8.946.939,29
INVESTIMENTOS	8.908.700,00	-40.000,00	8.868.700,00	492.737,61	492.737,61	492.737,61	492.737,61	0,00	5,56	8.375.962,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	695.000,00	0,00	695.000,00	124.023,10	124.023,10	124.023,10	124.023,10	0,00	17,85	570.976,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	52.700.000,00	0,00	52.700.000,00	8.344.702,92	8.344.702,92	6.610.773,59	6.610.773,59	0,00	12,54	46.089.226,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	52.700.000,00	0,00	52.700.000,00	8.344.702,92	8.344.702,92	6.610.773,59	6.610.773,59	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							1.485.247,55			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	52.700.000,00	0,00	52.700.000,00	8.344.702,92	8.344.702,92	6.610.773,59	8.096.021,14	0,00		

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:30C1AFBC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2012 FMAS

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			144.350,17	PASSIVO FINANCEIRO			5.172,51
DISPONIVEL			7.309,29	RESTOS A PAGAR			5.172,41
TESOURARIA		0,07		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		929,93	
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		7.309,22		Fornecedores - do Exercício	929,93		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			137.040,88	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		4.242,48	
BANCOS, CONTA VINCULADA		137.040,88		A liquidar	4.242,48		
ATIVO PERMANENTE			364.606,13	DEPOSITOS			0,10
IMOBILIZADO			364.606,13	CONSIGNACOES		0,10	
BENS MÓVEIS		364.606,13		SOMA DO PASSIVO REAL			5.172,51
Mobiliario e Instalacoes	364.606,13			SALDO PATRIMONIAL			503.783,79
SOMA DO ATIVO REAL			508.956,30	ADMINISTRACAO DIRETA			503.783,79
				PATRIMONIO LIQUIDO		503.783,79	
				SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			508.956,30

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Secretário Mun.assist.social

PAULA SOUZA LARA
Contador - 011005/0-8/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:60EEFFD1

CONTROLADORIA GERAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2012 FMAS

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			647.646,14	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			3.319.428,90
RECEITA ORCAMENTARIA			605.236,46	DESPESA ORCAMENTARIA			3.319.428,90
RECEITAS CORRENTES		605.236,46		DESPESAS CORRENTES		3.277.019,22	
Receita Patrimonial	9.241,40			Despesas de Custeio	1.247.865,02		
Transferencias Correntes	590.196,83			Outras Despesas Correntes	2.029.154,20		
Outras Receitas Correntes	5.798,23			DESPESAS DE CAPITAL		42.409,68	
MUTACOES PATRIMONIAIS			42.409,68	Investimentos	42.409,68		
MUTACOES DA DESPESA		42.409,68		INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			418.756,78
Aquisicao de Bens Moveis	42.409,68			VARIACOES PATRIMONIAIS			396.756,78
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			2.910.732,47	VARIACOES DIVERSAS		396.756,78	
VARIACOES PATRIMONIAIS			93.529,29	Ent: 6 - Desincorporacao de Bens	396.756,78		
VARIACOES DIVERSAS		93.529,29		TRANSFERENCIA FINANCEIRA			22.000,00
Ent: 6 - Incorporacao de Bens	93.529,29			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		22.000,00	
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			2.817.203,18	Ent: 6 - Transferências FMDCA	22.000,00		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		2.817.203,18		TOTAL			3.738.185,68
Ent: 6 - Transferências Financeiras	2.817.203,18						
RESULTADO PATRIMONIAL			179.807,07				
ADMINISTRACAO DIRETA			179.807,07				
RESULTADO DO EXERCICIO		179.807,07					
Deficit Verificado	179.807,07						
TOTAL			3.738.185,68				

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Secretário Mun.assist.social

PAULA SOUZA LARA
Contador - 011005/0-8/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:2EDC54E0

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2012 FMIS

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNCIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
ATIVO				PASSIVO				
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR			
ATIVO FINANCEIRO			40.721,29	SALDO PATRIMONIAL			40.721,29
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			40.721,29	ADMINISTRACAO DIRETA			40.721,29
BANCOS, CONTA VINCULADA		40.721,29		PATRIMONIO LIQUIDO		40.721,29	
BANCO DO BRASIL CC 7.544-2 - FMIS	40.721,29			Ativo Real Liquido	40.721,29		
SOMA DO ATIVO REAL			40.721,29	SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			40.721,29

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Secretário Mun.assist.social

PAULA SOUZA LARA
Contador - 011005/o-8/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:0E7C3425

CONTROLADORIA GERAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2012 FMIS

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNCIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			556.580,77	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			449.435,30
RECEITA ORCAMENTARIA			556.580,77	DESPESA ORCAMENTARIA			449.435,30
RECEITAS CORRENTES		556.580,77		DESPESAS CORRENTES		449.435,30	
Receita Patrimonial	2.351,64			Outras Despesas Correntes	449.435,30		
Transferencias Correntes	554.187,28			INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			100.764,56
Outras Receitas Correntes	41,85			VARIACOES PATRIMONIAIS			34.264,56
TOTAL			556.580,77	VARIACOES DIVERSAS		34.264,56	
				Ent: 4 - Desincorporacao de Bens	34.264,56		
				TRANSFERENCIA FINANCEIRA			66.500,00
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		66.500,00	
				Ent: 4 - Transferências Financeiras	66.500,00		
				RESULTADO PATRIMONIAL			6.380,91
				ADMINISTRACAO DIRETA			6.380,91
				RESULTADO DO EXERCICIO		6.380,91	
				Superavit Verificado	6.380,91		
				TOTAL			556.580,77

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Secretário Mun.assist.social

PAULA SOUZA LARA
Contador - 011005/o-8/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:DC8ABF97

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAIS FMS

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			750.621,01	PASSIVO FINANCEIRO			418.643,81
DISPONIVEL			734.283,41	RESTOS A PAGAR			411.518,36
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		662.365,22		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		57.880,05	
BANCOS, CONTA ESPECIAL		71.918,19		Fornecedores - do Exercício	43.168,79		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			16.337,60	Encargos Sociais a Recolher	14.711,26		
BANCOS, CONTA VINCULADA		16.337,60		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		353.638,31	
ATIVO PERMANENTE			3.621.799,95	A liquidar	353.638,31		
IMOBILIZADO			3.621.799,95	DEPOSITOS			7.125,45
BENS MÓVEIS		3.621.799,95		CONSIGNACOES		7.125,45	
Mobiliario e Instalacoes	3.621.799,95			SOMA DO PASSIVO REAL			418.643,81
SOMA DO ATIVO REAL			4.372.420,96	SALDO PATRIMONIAL			3.953.777,15

				ADMINISTRACAO DIRETA			3.953.777,15
				PATRIMONIO LIQUIDO		3.953.777,15	
				SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			4.372.420,96

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Gestora Fms

ENEDILSON MAROCCO
Contador - 007766/o-5/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:41D75BEB

CONTROLADORIA GERAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2012 FMS

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			7.798.986,84	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			19.414.719,39
RECEITA ORCAMENTARIA			7.210.144,58	DESPESA ORCAMENTARIA			19.414.719,39
RECEITAS CORRENTES		7.025.144,58		DESPESAS CORRENTES		18.394.951,18	
Receita Patrimonial	57.964,88			Despesas de Custeio	8.163.652,38		
Transferencias Correntes	6.913.575,88			Outras Despesas Correntes	10.231.298,80		
Outras Receitas Correntes	53.603,82			DESPESAS DE CAPITAL		1.019.768,21	
RECEITAS DE CAPITAL		185.000,00		Investimentos	1.019.768,21		
Transferencias de Capital	185.000,00			INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			3.596.316,38
MUTACOES PATRIMONIAIS			588.842,26	VARIACOES PATRIMONIAIS			2.267.577,52
MUTACOES DA DESPESA		588.842,26		VARIACOES DIVERSAS		2.267.577,52	
Aquisicao de Bens Moveis	588.842,26			Ent: 3 - Desincorporacao de Bens	2.267.577,52		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			14.013.074,99	TRANSFERENCIA FINANCEIRA			1.328.738,86
VARIACOES PATRIMONIAIS			543.016,87	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		1.328.738,86	
VARIACOES DIVERSAS		543.016,87		Ent: 3 - Transferências FUNSAUDE	1.328.738,86		
Ent: 3 - Incorporacao de Bens	531.538,55			TOTAL			23.011.035,77
Ent: 3 - Cancelam de Dividas Passivas	11.478,32						
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			13.470.058,12				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		13.470.058,12					
Ent: 3 - Transferências PMSGO	13.470.058,12						
RESULTADO PATRIMONIAL			1.198.973,94				
ADMINISTRACAO DIRETA			1.198.973,94				
RESULTADO DO EXERCICIO		1.198.973,94					
Deficit Verificado	1.198.973,94						
TOTAL			23.011.035,77				

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Gestora Fms

ENEDILSON MAROCCO
Contador - 007766/o-5/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:A8DA2E77

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2012 FEMSGO

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: PREF.MUN.SÃO GABRIEL DO OESTE-FEMSGO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			385.488,27	PASSIVO FINANCEIRO			268.272,34
DISPONIVEL			345.085,49	RESTOS A PAGAR			268.007,93
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		320.508,22		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		4.092,34	
BANCOS, CONTA ESPECIAL		24.577,27		RESTOS À PAGAR	1.815,69		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			40.402,78	Fornecedores - do Exercício	2.276,65		
BANCOS, CONTA VINCULADA		40.402,78		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		263.915,59	
ATIVO PERMANENTE			1.561.820,74	A liquidar	263.915,59		
IMOBILIZADO			1.561.820,74	DEPOSITOS			264,41
BENS MÓVEIS		1.561.820,74		CONSIGNACOES		264,41	
Mobiliario e Instalacoes	1.561.820,74			SOMA DO PASSIVO REAL			268.272,34
SOMA DO ATIVO REAL			1.947.309,01	SALDO PATRIMONIAL			1.679.036,67
				ADMINISTRACAO DIRETA			1.679.036,67
				PATRIMONIO LIQUIDO		1.679.036,67	
				SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			1.947.309,01

IVANI TEREZINHA TOMASI PEREIRA
Secretário de Educação

LISIANE GONÇALVES
Contador - Crc/ms 7759/o/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:0BE51E0D

CONTROLADORIA GERAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2012 FEMSGO

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: PREF.MUN.SÃO GABRIEL DO OESTE-FEMSGO

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			1.789.312,26	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			8.105.758,25
RECEITA ORCAMENTARIA			1.457.250,65	DESPESA ORCAMENTARIA			8.105.758,25
RECEITAS CORRENTES		1.352.250,65		DESPESAS CORRENTES		6.796.908,87	
Receita Patrimonial	35.253,29			Despesas de Custeio	3.742.068,00		
Transferencias Correntes	1.308.479,90			Outras Despesas Correntes	3.054.840,87		
Outras Receitas Correntes	8.517,46			DESPESAS DE CAPITAL		1.308.849,38	
RECEITAS DE CAPITAL		105.000,00		Investimentos	1.308.849,38		
Transferencias de Capital	105.000,00			INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			2.280.033,26
MUTACOES PATRIMONIAIS			332.061,61	VARIACOES PATRIMONIAIS			2.280.033,26
MUTACOES DA DESPESA		332.061,61		VARIACOES DIVERSAS		2.280.033,26	
Aquisicao de Bens Moveis	332.061,61			Ent: 9 - Desincorporacao de Bens	2.280.033,26		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			7.506.658,28	TOTAL			10.385.791,51
VARIACOES PATRIMONIAIS			792.767,57				
VARIACOES DIVERSAS		792.767,57					
Ent: 9 - Incorporacao de Bens	781.690,10						
Ent: 9 - Cancelam de Dividas Passivas	11.077,47						
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			6.713.890,71				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		6.713.890,71					
Ent: 9 - Transferências Financeiras	6.713.890,71						
RESULTADO PATRIMONIAL			1.089.820,97				
ADMINISTRACAO DIRETA			1.089.820,97				
RESULTADO DO EXERCICIO		1.089.820,97					
Deficit Verificado	1.089.820,97						
TOTAL			10.385.791,51				

IVANI TEREZINHA TOMASI PEREIRA
Secretário de Educação

LISIANE GONÇALVES
Contador - Crc/ms 7759/o/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:BB88F4B7

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2012 FUNDEB

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO FUNDEB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
ATIVO			PASSIVO			
TITULOS	VALOR		TITULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO		557.492,53	PASSIVO FINANCEIRO			194.812,11
VINCULADO EM CONTA BANCARIA		557.492,53	RESTOS A PAGAR			194.812,11
BANCOS, CONTA VINCULADA	557.492,53		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		194.812,11	
SOMA DO ATIVO REAL		557.492,53	Pessoal a Pagar - do Exercício	102.912,14		
			Encargos Sociais a Recolher	91.899,97		
			SOMA DO PASSIVO REAL			194.812,11
			SALDO PATRIMONIAL			362.680,42
			ADMINISTRACAO DIRETA			362.680,42
			PATRIMONIO LIQUIDO		362.680,42	
			SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			557.492,53

IVANI TEREZINHA TOMASI PEREIRA
Secretária de Educação

LISIANE GONÇALVES
Contador - Crc/ms 7759/o/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:99B333C7

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2012 FHIS

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	VALOR		TITULOS	VALOR	
ATIVO FINANCEIRO		67.779,59	SALDO PATRIMONIAL		67.779,59
DISPONIVEL		67.779,59	ADMINISTRACAO DIRETA		67.779,59
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	66,99		PATRIMONIO LIQUIDO	67.779,59	
BANCOS, CONTA ESPECIAL	18.690,24		SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL		67.779,59
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	49.022,36				
SOMA DO ATIVO REAL		67.779,59			

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Secretário Mun.assist.social

PAULA SOUZA LARA
Contador - 011005/o-8/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:8F6E46E5

CONTROLADORIA GERAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2012 FHIS

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			7.428,41	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			28,50
RECEITA ORCAMENTARIA			7.428,41	DESPESA ORCAMENTARIA			28,50
RECEITAS CORRENTES		7.428,41		DESPESAS CORRENTES		28,50	
Receita Patrimonial	3.845,30			Outras Despesas Correntes	28,50		
Outras Receitas Correntes	3.583,11			RESULTADO PATRIMONIAL			7.399,91
TOTAL			7.428,41	ADMINISTRACAO DIRETA			7.399,91
				RESULTADO DO EXERCICIO		7.399,91	
				Superavit Verificado	7.399,91		
				TOTAL			7.428,41

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Secretário Mun.assist.social

PAULA SOUZA LARA
Contador - 011005/o-8/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:F1CAB5B6

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2012 FIC

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	VALOR		TITULOS	VALOR	
ATIVO FINANCEIRO		1.751,96	SALDO PATRIMONIAL		1.751,96
DISPONIVEL		1.751,96	ADMINISTRACAO DIRETA		1.751,96
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.751,96		PATRIMONIO LIQUIDO	1.751,96	
SOMA DO ATIVO REAL		1.751,96	SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL		1.751,96

IVANI TEREZINHA TOMASI PEREIRA
Secretária de Educação

PAULA SOUZA LARA
Contador - 011005/o-8/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:0333F549

CONTROLADORIA GERAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2012 FIC

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			70,88	RESULTADO PATRIMONIAL			70,88
RECEITA ORCAMENTARIA			70,88	ADMINISTRACAO DIRETA			70,88
RECEITAS CORRENTES		70,88		RESULTADO DO EXERCICIO		70,88	
Receita Patrimonial	70,88			Superavit Verificado	70,88		
TOTAL			70,88	TOTAL			70,88

IVANI TEREZINHA TOMASI PEREIRA
Secretária de Educação

PAULA SOUZA LARA
Contador - 011005/o-8/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:9AED5A03

CONTROLADORIA GERAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2012 FMDCA

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			74.771,78	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			113.034,00
RECEITA ORCAMENTARIA			74.771,78	DESPESA ORCAMENTARIA			113.034,00
RECEITAS CORRENTES		74.771,78		DESPESAS CORRENTES		42.299,62	
Receita Patrimonial	1.383,42			Outras Despesas Correntes	42.299,62		
Transferencias Correntes	73.384,87			DESPESAS DE CAPITAL		70.734,38	
Outras Receitas Correntes	3,49			Investimentos	70.734,38		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			42.000,00	RESULTADO PATRIMONIAL			3.737,78
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			42.000,00	ADMINISTRACAO DIRETA			3.737,78
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		42.000,00		RESULTADO DO EXERCICIO		3.737,78	
Ent: 5 - Transferências Financeiras	42.000,00			Superavit Verificado	3.737,78		
TOTAL			116.771,78	TOTAL			116.771,78

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Secretário Mun.assist.social

PAULA SOUZA LARA
Contador - 0011005/o-8/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:260C2289

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2012 FUNSAUDE

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
ATIVO			PASSIVO			
TITULOS	VALOR		TITULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO		387.216,49	PASSIVO FINANCEIRO			383.865,87
DISPONIVEL		1.159,43	RESTOS A PAGAR			359.102,64
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.159,43		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		270.423,72	
VINCULADO EM CONTA BANCARIA		385.543,35	Fornecedores - do Exercício	152.359,95		
BANCOS, CONTA VINCULADA	385.543,35		Encargos Sociais a Recolher	118.063,77		

REALIZAVEL		513,71	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		88.678,92	
DEVEDORES DIVERSOS	513,71		A Liquidar	88.678,92		
SOMA DO ATIVO REAL		387.216,49	DEPOSITOS			24.763,23
			CONSIGNACOES		24.763,23	
			SOMA DO PASSIVO REAL			383.865,87
			SALDO PATRIMONIAL			3.350,62
			ADMINISTRACAO DIRETA			3.350,62
			PATRIMONIO LIQUIDO		3.350,62	
			SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			387.216,49

FABIO JOSE JUDACEWSKI
Diretor Presidente

ENEDILSON MAROCCO
Contador - 007766/o-5/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:B0AFB9FD

CONTROLADORIA GERAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2012 FUNSAUDE

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			6.586.404,47	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			7.918.013,81
RECEITA ORCAMENTARIA			6.586.404,47	DESPESA ORCAMENTARIA			7.918.013,81
RECEITAS CORRENTES		6.263,73		DESPESAS CORRENTES		7.852.644,63	
Receita Patrimonial	3.079,41			Despesas de Custeio	4.898.837,74		
Outras Receitas Correntes	3.184,32			Outras Despesas Correntes	2.953.806,89		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		6.580.140,74		DESPESAS DE CAPITAL		65.369,18	
Receita de Servicos Intra-orçamentária	6.580.140,74			Investimentos	65.369,18		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			1.334.024,67	INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			83.967,37
VARIACOES PATRIMONIAIS			5.285,81	VARIACOES PATRIMONIAIS			83.967,37
VARIACOES DIVERSAS		5.285,81		VARIACOES DIVERSAS		83.967,37	
Ent: 16 - Cancelam de Dividas Passivas	5.285,81			Ent: 16 - Desincorporacao de Bens	83.967,37		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			1.328.738,86	TOTAL			8.001.981,18
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		1.328.738,86					
Ent: 16 - Transferências FMS	1.328.738,86						
RESULTADO PATRIMONIAL			81.552,04				
ADMINISTRACAO DIRETA			81.552,04				
RESULTADO DO EXERCICIO		81.552,04					
Deficit Verificado	81.552,04						
TOTAL			8.001.981,18				

FABIO JOSE JUDACEWSKI
Diretor Presidente

ENEDILSON MAROCCO
Contador - 007766/o-5/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:F8D6B1BD

CONTROLADORIA GERAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2012 FUNDEB

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO FUNDEB

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			8.017.915,86	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			7.662.148,19
RECEITA ORCAMENTARIA			8.017.915,86	DESPESA ORCAMENTARIA			7.662.148,19
RECEITAS CORRENTES		8.017.915,86		DESPESAS CORRENTES		7.662.148,19	
Receita Patrimonial	14.589,68			Despesas de Custeio	7.662.148,19		
Transferencias Correntes	8.002.708,96			INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			48.510,20
Outras Receitas Correntes	617,22			VARIACOES PATRIMONIAIS			48.510,20
TOTAL			8.017.915,86	VARIACOES DIVERSAS		48.510,20	
				Ent: 7 - Desincorporacao de Bens	48.510,20		
				RESULTADO PATRIMONIAL			307.257,47
				ADMINISTRACAO DIRETA			307.257,47
				RESULTADO DO EXERCICIO		307.257,47	
				Superavit Verificado	307.257,47		
				TOTAL			8.017.915,86

IVANI TEREZINHA TOMASI PEREIRA
Secretária de Educação

LISIANE GONÇALVES
Contador - Crc/ms 7759/o/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:EF48ACAD

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2012 FUNDESG

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SGO - FUNDESG

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
ATIVO				PASSIVO				
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR			
ATIVO FINANCEIRO			6.378,30	PASSIVO FINANCEIRO			164,83	
DISPONIVEL			4.795,47	RESTOS A PAGAR			164,83	
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		4.795,47		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		164,83		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			1.582,83	Fornecedores - do Exercício	164,83			
BANCOS, CONTA VINCULADA		1.582,83		SOMA DO PASSIVO REAL			164,83	
ATIVO PERMANENTE			56.212,70	SALDO PATRIMONIAL			62.426,17	
IMOBILIZADO			56.212,70					
				ADMINISTRACAO DIRETA			62.426,17	
BENS MÓVEIS		56.212,70		PATRIMONIO LIQUIDO		62.426,17		
Mobiliario e Instalacoes	56.212,70							
				SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			62.591,00	
SOMA DO ATIVO REAL			62.591,00					

EDERSON JOACIR WAGNER
Diretor Presidente

KASSIA PENSO
Contador - 012383/o/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:B15C579B

CONTROLADORIA GERAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2012 FUNDESG

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SGO - FUNDESG

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			204.591,06	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			874.790,93
RECEITA ORCAMENTARIA			186.935,06	DESPESA ORCAMENTARIA			874.790,93
RECEITAS CORRENTES		186.935,06		DESPESAS CORRENTES		857.134,93	
Receita Patrimonial	3.593,92			Despesas de Custeio	401.170,23		
Receita de Servicos	6.435,66			Outras Despesas Correntes	455.964,70		
Transferencias Correntes	176.300,00			DESPESAS DE CAPITAL		17.656,00	
Outras Receitas Correntes	605,48			Investimentos	17.656,00		
MUTACOES PATRIMONIAIS			17.656,00	INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			130.198,32
MUTACOES DA DESPESA		17.656,00		VARIACOES PATRIMONIAIS			130.198,32
Aquisicao de Bens Moveis	17.656,00			VARIACOES DIVERSAS		130.198,32	
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			697.858,38	Ent: 11 - Desincorporacao de Bens	126.198,32		
VARIACOES PATRIMONIAIS			1.038,38	Ent: 11 - Cancelamento de Outros Creditos	4.000,00		
VARIACOES DIVERSAS		1.038,38		TOTAL			1.004.989,25
Ent: 11 - Cancelam de Dividas Passivas	1.038,38						
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			696.820,00				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		696.820,00					
Ent: 11 - Transferências Financeiras	696.820,00						
RESULTADO PATRIMONIAL			102.539,81				
ADMINISTRACAO DIRETA			102.539,81				
RESULTADO DO EXERCICIO		102.539,81					
Deficit Verificado	102.539,81						
TOTAL			1.004.989,25				

EDERSON JOACIR WAGNER
Diretor Presidente

KASSIA PENSO
Contador - 012383/o/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:BBBEC3F8

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2012 FUNPESG

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA - FUNPESG

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			28.847,60	PASSIVO FINANCEIRO			470,67
DISPONIVEL			28.847,60	RESTOS A PAGAR			470,67
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		28.847,60		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		408,96	
ATIVO PERMANENTE			1.982.073,98	Fornecedores - do Exercício	408,96		
IMOBILIZADO			1.982.073,98	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		61,71	
BENS MÓVEIS		1.146.917,13		A liquidar	61,71		
Mobiliario e Instalacoes	1.146.917,13			SOMA DO PASSIVO REAL			470,67
BENS IMOVEIS		835.156,85		SALDO PATRIMONIAL			2.010.450,91
Edificacoes	835.156,85						
				ADMINISTRACAO DIRETA			2.010.450,91
SOMA DO ATIVO REAL			2.010.921,58	PATRIMONIO LIQUIDO		2.010.450,91	
				SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			2.010.921,58

IDIONE MARIA PERIN
Diretora Presidente

PAULA SOUZA LARA
Contador - 011005/o-8/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:AFF976DB

CONTROLADORIA GERAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2012 FUNPESG

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA - FUNPESG

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			262.528,89	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			810.850,49
RECEITA ORCAMENTARIA			225.788,89	DESPESA ORCAMENTARIA			810.850,49
RECEITAS CORRENTES		225.788,89		DESPESAS CORRENTES		774.110,49	
Receita Patrimonial	5.271,44			Despesas de Custeio	258.422,04		
Receita Agropecuaria	71.772,96			Outras Despesas Correntes	515.688,45		
Receita de Servicos	148.465,67			DESPESAS DE CAPITAL		36.740,00	
Outras Receitas Correntes	278,82			Investimentos	36.740,00		
MUTACOES PATRIMONIAIS			36.740,00	RESULTADO PATRIMONIAL			783.530,88
MUTACOES DA DESPESA		36.740,00		ADMINISTRACAO DIRETA			783.530,88
Aquisicao de Bens Moveis	36.740,00			RESULTADO DO EXERCICIO		783.530,88	
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			1.331.852,48	Superavit Verificado	783.530,88		
VARIACOES PATRIMONIAIS			729.552,48	TOTAL			1.594.381,37
VARIACOES DIVERSAS		729.552,48					
Ent: 12 - Incorporacao de Bens	727.740,27						
Ent: 12 - Cancelam de Dividas Passivas	1.812,21						
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			602.300,00				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		602.300,00					
Ent: 12 - Transferências Financeiras	602.300,00						
TOTAL			1.594.381,37				

IDIONE MARIA PERIN
Diretora Presidente

PAULA SOUZA LARA
Contador - 011005/o-8/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:BA1568DF

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2012 FEHS

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	VALOR		TITULOS	VALOR	
ATIVO FINANCEIRO		6.970,62	SALDO PATRIMONIAL		6.970,62
DISPONIVEL		6.970,62	ADMINISTRACAO DIRETA		6.970,62
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	6.970,62		PATRIMONIO LIQUIDO	6.970,62	
SOMA DO ATIVO REAL		6.970,62	SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL		6.970,62

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito

ENEDILSON MAROCCO
Contador - 007766/o-5/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:B8B2DAF8

CONTROLADORIA GERAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2012 FEHS

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			25.961,80	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			27.731,91
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			25.961,80	DESPESA ORCAMENTARIA			27.731,91
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		25.961,80		DESPESAS CORRENTES		27.731,91	
Ent: 18 - Adiantamentos - Câmara	25.961,80			Despesas de Custeio	13.858,65		
RESULTADO PATRIMONIAL			1.770,11	Outras Despesas Correntes	13.873,26		
ADMINISTRACAO DIRETA			1.770,11	TOTAL			27.731,91
RESULTADO DO EXERCICIO		1.770,11					
Deficit Verificado	1.770,11						
TOTAL			27.731,91				

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito

ENEDILSON MAROCCO
Contador - 007766/o-5/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:2F56EBC4

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2012 FDM

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	VALOR		TITULOS	VALOR	
ATIVO FINANCEIRO		43.939,51	SALDO PATRIMONIAL		43.939,51
VINCULADO EM CONTA BANCARIA		43.939,51	ADMINISTRACAO DIRETA		43.939,51
BANCOS, CONTA VINCULADA	43.939,51		PATRIMONIO LIQUIDO	43.939,51	
SOMA DO ATIVO REAL		43.939,51	SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL		43.939,51

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador - Crc 007766/0-5/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:4DC23BF2

CONTROLADORIA GERAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2012 FDM

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			1.921,99	RESULTADO PATRIMONIAL			1.921,99
RECEITA ORCAMENTARIA			1.921,99	ADMINISTRACAO DIRETA			1.921,99
RECEITAS CORRENTES		1.921,99		RESULTADO DO EXERCICIO		1.921,99	
Receita Patrimonial	1.921,99			Superavit Verificado	1.921,99		
TOTAL			1.921,99	TOTAL			1.921,99

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador - Crc 007766/0-5/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:07AACB16

CONTROLADORIA GERAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2012 FUNGAB

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			35.360,49	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			1.311.078,43
RECEITA ORCAMENTARIA			10.545,10	DESPESA ORCAMENTARIA			1.311.078,43
RECEITAS CORRENTES		10.545,10		DESPESAS CORRENTES		1.286.263,04	
Receita Patrimonial	3.057,24			Despesas de Custeio	219.547,44		
Receita de Servicos	4.000,00			Outras Despesas Correntes	1.066.715,60		
Transferencias Correntes	1.500,00			DESPESAS DE CAPITAL		24.815,39	
Outras Receitas Correntes	1.987,86			Investimentos	24.815,39		
MUTACOES PATRIMONIAIS			24.815,39	INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			72.146,46
MUTACOES DA DESPESA		24.815,39		VARIACOES PATRIMONIAIS			72.146,46
Aquisicao de Bens Moveis	24.815,39			VARIACOES DIVERSAS		72.146,46	
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			1.376.538,53	Ent: 10 - Desincorporacao de Bens	72.146,46		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			1.314.966,00	RESULTADO PATRIMONIAL			28.674,13
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		1.314.966,00		RESULTADO DO EXERCÍCIO		28.674,13	
Ent: 10 - Transferências Financeiras	1.314.966,00			Superavit Verificado	28.674,13		
VARIAÇÕES DIVERSAS			61.572,53				
Ent: 10 - Incorporação de Bens		61.572,53					
TOTAL			1.411.899,02	TOTAL			1.411.899,02

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente

PAULA SOUZA LARA
Contador - 011005/o-8/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:C59FCFEA

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2012 PMSGO

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: PREFEITURA MUN. SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			4.895.095,01	PASSIVO FINANCEIRO			1.853.779,23
DISPONIVEL			4.623.578,29	RESTOS A PAGAR			1.580.101,66
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		1.856.938,00		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		192.000,33	
BANCOS, CONTA ESPECIAL		2.766.640,29		Fornecedores - de Exercícios Anteriores	26.611,40		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			225.230,84	Fornecedores - do Exercício	86.157,40		

BANCOS, CONTA VINCULADA		225.230,84		Encargos Sociais a Recolher	79.231,53		
REALIZAVEL			46.285,88	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.388.101,33	
DEVEDORES DIVERSOS		417,85		A liquidar	1.388.101,33		
RECURSOS A RECEBER		45.868,03		DEPOSITOS			273.677,57
ATIVO PERMANENTE			38.932.725,30	CAUCOES		25.001,04	
IMOBILIZADO			35.571.760,03	CONSIGNACOES		248.676,53	
BENS MÓVEIS		4.558.482,70		PASSIVO PERMANENTE			11.240.795,04
Mobiliario e Instalacoes	4.558.482,70			DIVIDA FUNDADA INTERNA			3.156.679,99
BENS IMOVEIS		31.013.277,33		OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		3.156.679,99	
Bens Imóveis - EXECUTIVO	31.013.277,33			DIVERSOS			8.084.115,05
CREDITOS			3.233.856,43	DÉBITOS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		8.084.115,05	
DIVIDA INSCRITA		3.360.965,27		SOMA DO PASSIVO REAL			13.094.574,27
Divida Ativa	3.347.509,82						
				SALDO PATRIMONIAL			30.733.246,04
Divida Ativa Nao Tributaria		13.455,45					
				ADMINISTRACAO DIRETA			30.733.246,04
SOMA DO ATIVO REAL			43.827.820,31				
				PATRIMONIO LIQUIDO		30.733.246,04	
				SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			43.827.820,31

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contador - 012398/o-8/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:BD3FAFDE

CONTROLADORIA GERAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2012 PMSGO

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
ENTIDADE: PREFEITURA MUN. SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			53.251.544,62	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			23.684.254,49
RECEITA ORCAMENTARIA			50.099.649,31	DESPESA ORCAMENTARIA			21.182.569,18
RECEITAS CORRENTES		51.204.788,63		DESPESAS CORRENTES		12.304.470,20	
Receita Tributaria	8.659.679,18			Despesas de Custeio	5.423.220,96		
Receita de Contribuicoes	1.313.374,43			Transferencias Correntes	123.944,78		
Receita Patrimonial	316.335,62			Outras Despesas Correntes	6.757.304,46		
Transferencias Correntes	39.387.004,12			DESPESAS DE CAPITAL		8.878.098,98	
Outras Receitas Correntes	1.528.395,28			Investimentos	7.443.811,86		
RECEITAS DE CAPITAL		6.263.149,84		Amortização da Dívida	1.434.287,12		
Operacoes de Credito	1.668.624,25			MUTACOES PATRIMONIAIS			2.501.685,31
Transferencias de Capital	4.594.525,59			MUTACOES DA RECEITA		2.501.685,31	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-7.368.289,16		Cobranca da Divida Ativa	399.906,68		
Contas Retificadoras	-7.368.289,16			Emprestimos Tomados	2.101.778,63		
MUTACOES PATRIMONIAIS			3.151.895,31	INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			32.546.657,92
MUTACOES DA DESPESA		3.151.895,31		VARIACOES PATRIMONIAIS			4.871.649,54
Aquisicao de Bens Moveis	613.487,84			VARIACOES DIVERSAS		4.871.649,54	
Constr e Aquis de Bens Imoveis	1.106.043,77			Ent: 14 - Encampacao de Dividas Passivas	575.076,03		
Amortizacao de Emprestimos	1.432.363,70			Ent: 14 - Desincorporacao de Bens	2.075.592,61		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			17.918.827,92	Ent: 14 - Depreciacao de Bens	2.220.980,90		
VARIACOES PATRIMONIAIS			17.918.827,92	TRANSFERENCIA FINANCEIRA			27.675.008,38
VARIACOES DIVERSAS		17.918.827,92		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		27.675.008,38	
Ent: 14 - Inscrição na Dívida Ativa	127.108,84						
Ent: 14 - Incorporacao de Bens	5.188.976,04			Ent: 14 - Adiantamentos - Câmara	27.675.008,38		
Ent: 14 - Cancelam de Dividas Passivas	1.453.429,16			RESULTADO PATRIMONIAL			14.939.460,13
Ent: 14 - Reavaliacao de Bens	11.149.313,88			ADMINISTRACAO DIRETA			14.939.460,13
TOTAL			71.170.372,54	RESULTADO DO EXERCICIO		14.939.460,13	
				Superavit Verificado	14.939.460,13		
				TOTAL			71.170.372,54

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contador - 012398/o-8/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:322277A5

CONTROLADORIA GERAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2012 CONSOLIDADO

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211

15389588/0001-94 Exercício: 2012
CONSOLIDADO

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			85.541.673,34	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			82.713.357,90
RECEITA ORCAMENTARIA			78.917.389,91	DESPESA ORCAMENTARIA			76.421.671,92
RECEITAS CORRENTES		73.152.388,49		DESPESAS CORRENTES		64.132.391,91	
Receita Tributaria	8.659.679,18			Despesas de Custeio	34.769.680,45		
Receita de Contribuicoes	1.313.374,43			Transferencias Correntes	123.944,78		
Receita Patrimonial	534.469,50			Outras Despesas Correntes	29.238.766,68		
Receita Agropecuaria	71.772,96			DESPESAS DE CAPITAL		12.289.280,01	
Receita de Servicos	3.734.271,85			Investimentos	10.854.992,89		
Transferencias Correntes	57.007.337,84			Amortização da Dívida	1.434.287,12		
Outras Receitas Correntes	1.831.482,73			MUTACOES PATRIMONIAIS			6.291.685,98
RECEITAS DE CAPITAL		6.553.149,84		MUTACOES DA RECEITA		6.291.685,98	
Operacoes de Credito	1.668.624,25			Cobranca da Divida Ativa	498.763,64		
Transferencias de Capital	4.884.525,59			Emprestimos Tomados	2.101.778,63		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		6.580.140,74		Recebimento de Creditos	3.691.143,71		
Receita de Servicos Intra-orçamentária	6.580.140,74			INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			40.043.798,17
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-7.368.289,16		VARIACOES PATRIMONIAIS			10.951.550,93
Contas Retificadoras	-7.368.289,16			VARIACOES DIVERSAS		10.951.550,93	
MUTACOES PATRIMONIAIS			6.624.283,43	Ent: 14 - Encampacao de Dividas Passivas	575.076,03		
MUTACOES DA DESPESA		6.624.283,43		Ent: 9 - Desincorporacao de Bens	2.280.033,26		
Aquisicao de Bens Moveis	2.075.316,62			Ent: 7 - Desincorporacao de Bens	48.510,20		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	1.441.292,38			Ent: 6 - Desincorporacao de Bens	396.756,78		
Constr e Aq de Bens de Nat Ind	865.943,93			Ent: 4 - Desincorporacao de Bens	34.264,56		
Amortizacao de Emprestimos	1.432.363,70			Ent: 3 - Desincorporacao de Bens	2.267.577,52		
Entradas de Almoxarifado	809.366,80			Ent: 15 - Desincorporacao de Bens	954,41		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			53.064.541,76	Ent: 16 - Desincorporacao de Bens	83.967,37		
VARIACOES PATRIMONIAIS			23.972.294,52	Ent: 14 - Desincorporacao de Bens	2.075.592,61		
VARIACOES DIVERSAS		23.972.294,52		Ent: 11 - Desincorporacao de Bens	126.198,32		
Ent: 15 - Inscricao na Divida Ativa	137.186,29			Ent: 10 - Desincorporacao de Bens	72.146,46		
Ent: 15 - Inscricao de Outros Créditos	3.687.343,28			Ent: 11 - Cancelamento de Outros Creditos	4.000,00		
Ent: 9 - Incorporacao de Bens	781.690,10			Ent: 15 - Saidas de Almoxarifado	746.390,05		
Ent: 6 - Incorporacao de Bens	93.529,29			Ent: 14 - Depreciacao de Bens	2.220.980,90		
Ent: 3 - Incorporacao de Bens	531.538,55			TRANSFERENCIA FINANCEIRA			29.092.247,24
Ent: 14 - Incorporacao de Bens	5.188.976,04			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		29.092.247,24	
Ent: 12 - Incorporacao de Bens	727.740,27			Ent: 14 - Adiantamentos - Câmara	27.675.008,38		
Ent: 11 - Cancelam de Dividas Passivas	1.038,38			Ent: 3 - Transferências FUNSAUDE	1.328.738,86		
Ent: 12 - Cancelam de Dividas Passivas	1.812,21			Ent: 4 - Transferências Financeiras	66.500,00		
Ent: 14 - Cancelam de Dividas Passivas	1.453.429,16			Ent: 6 - Transferências FMDCA	22.000,00		
Ent: 15 - Cancelam de Dividas Passivas	2.170,00			RESULTADO PATRIMONIAL			15.953.468,88
Ent: 16 - Cancelam de Dividas Passivas	5.285,81			ADMINISTRACAO DIRETA			15.953.468,88
Ent: 3 - Cancelam de Dividas Passivas	11.478,32			RESULTADO DO EXERCICIO		15.953.468,88	
Ent: 9 - Cancelam de Dividas Passivas	11.077,47			Superavit Verificado	15.953.468,88		
Ent: 14 - Reavaliacao de Bens	11.149.313,88						
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			29.092.247,24	TOTAL			138.710.624,95
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		29.092.247,24					
Ent: 1 - Transferências Financeiras	2.080.308,57						
Ent: 10 - Transferências Financeiras	1.314.966,00						
Ent: 11 - Transferências Financeiras	696.820,00						
Ent: 12 - Transferências Financeiras	602.300,00						
Ent: 16 - Transferências FMS	1.328.738,86						
Ent: 18 - Adiantamentos - Câmara	25.961,80						
Ent: 3 - Transferências PMSGO	13.470.058,12						
Ent: 5 - Transferências Financeiras	42.000,00						
Ent: 6 - Transferências Financeiras	2.817.203,18						
Ent: 9 - Transferências Financeiras	6.713.890,71						
TOTAL			138.710.624,95				

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:239AF304

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2012 CONSOLIDADO

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2012
CONSOLIDADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			8.799.763,68	PASSIVO FINANCEIRO			3.175.310,84
DISPONIVEL			7.027.896,07	RESTOS A PAGAR			2.867.026,02
TESOURARIA		2.307,55		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		722.235,06	
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		4.094.290,88		Fornecedores - de Exercícios Anteriores	26.611,40		
BANCOS, CONTA ESPECIAL		2.882.275,28		RESTOS À PAGAR	1.815,69		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		49.022,36		Fornecedores - do Exercício	286.989,30		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			1.471.263,10	Pessoal a Pagar - do Exercício	102.912,14		

BANCOS, CONTA VINCULADA		1.471.263,10		Encargos Sociais a Recolher	303.906,53		
REALIZAVEL			300.947,10	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		2.144.790,96	
DEVEDORES DIVERSOS		254.736,48		A liquidar	2.144.790,96		
RECURSOS A RECEBER		45.868,03		DEPOSITOS			307.938,13
				CAUCOES		25.001,04	
ATIVO PERMANENTE			56.884.876,93				
				CONSIGNACOES		282.937,09	
IMOBILIZADO			53.006.960,18				
				PASSIVO PERMANENTE			11.240.795,04
BENS MÓVEIS		13.967.826,79					
Mobiliario e Instalacoes	13.967.826,79			DIVIDA FUNDADA INTERNA			3.156.679,99
BENS IMOVEIS		34.691.518,02		OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		3.156.679,99	
Bens Imóveis - EXECUTIVO	31.013.277,33			DIVERSOS			8.084.115,057
Edificacoes	3.678.240,69			DÉBITOS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		8.084.115,05	
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		4.347.615,37		SOMA DO PASSIVO REAL			14.415.759,19
Bens de Natureza Industrial - SAAE	4.347.615,37			SALDO PATRIMONIAL			51.268.881,42
CREDITOS			3.379.473,53				
				ADMINISTRACAO DIRETA			51.268.881,42
DIVIDA INSCRITA		3.506.582,37		PATRIMONIO LIQUIDO		51.268.881,42	
Divida Ativa		3.347.509,82					
Divida Ativa Nao Tributaria	13.455,45			SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			65.684.640,61
Divida Ativa Nao Tributaria - SAAE	145.617,10						
VALORES			2.235,26				
ACOES DE COMPANHIAS		2.235,26					
Ações e Apólices - SAAE	2.235,26						
DIVERSOS			369.099,12				
ESTOQUES		369.099,12					
Almoxarifado - SAAE	369.099,12						
SOMA DO ATIVO REAL			65.684.640,61				

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:A22ADDF7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO V – LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2013

ANEXO V – LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2013
Servidor:

BOLETIM INDIVIDUAL DE DESEMPENHO DO CARGO EM COMISSÃO	REFERENTE QUADRIMESTRE

1. NOME DO SERVIDOR		MATRÍCULA
3. CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO

GRAUS DE DESEMPENHO			
A	Muito abaixo do esperado	**C**	Dentro do esperado
B	Abaixo do esperado	**D**	Acima do esperado

FATORES E CONCEITOS DA AVALIAÇÃO DO SERVIDOR	

Eficiência e Eficácia								**PONTOS**
1. Aplica seus conhecimentos no exercício da respectiva função em compatibilidade, em termos de qualidade dos trabalhos produzidos, com a sua formação escolar e habilitação profissional.								
A	0,5	**B**	1	**C**	1,5	**D**	2,5	
2. Tem iniciativa para apresentar soluções que permitem implementar melhorias na execução das tarefas inerentes à função que ocupa, inclusive quanto ao nível de confiabilidade no resultado dos seus trabalhos.								
A	0,5	**B**	1	**C**	1,5	**D**	2,5	
3. Contribui para o êxito dos contatos e atendimentos das pessoas e colegas, no oferecimento de informações e/ou orientação dos que procuram informações ou esclarecimentos.								
A	0,5	**B**	1	**C**	1,5	**D**	2,5	
4. Demonstra maturidade, conhecimento técnico e atualização cultural no cumprimento de metas de trabalho e na execução das tarefas inerentes à sua função.								
A	0,5	**B**	1	**C**	1,5	**D**	2,5	

Habilidades Pessoais								**PONTOS**
1. Planeja, programa e executa suas próprias tarefas, incorporando à sua forma de trabalho técnicas, métodos e manuais que contribuem para o êxito final das atividades da sua unidade de exercício.								
A	0,5	**B**	1	**C**	1,5	**D**	2,5	
2. Desenvolve hábitos de autocrítica, no sentido de examinar espontaneamente se o trabalho executado por ele mesmo e pela sua equipe apresenta conteúdo variável, em quantidade e qualidade, com o objetivo de melhorar seu desempenho e resguardar a boa imagem da sua unidade de trabalho.								
A	0,5	**B**	1	**C**	1,5	**D**	2,5	
3. Toma decisões sozinho, quando só dele dependem e tem sabido chegar à decisão final, partindo de suas experiências ou da orientação geral dada por seu supervisor ou chefia.								
A	0,5	**B**	1	**C**	1,5	**D**	2,5	
4. Ensina a seus colegas ou subordinados permanentes a realizarem suas tarefas, apontando os níveis de qualidade e de segurança exigidos.								

A	0,5	**B**	1	**C**	1,5	**D**	2,5	

Administração dos Recursos								**PONTOS**
1. Contribui para a simplificação de rotinas, operações e procedimentos, quer em relação a seu trabalho, quer em relação ao dos que dele dependem e/ou adota soluções fora das rotinas padronizadas, para melhorar a produção da sua unidade.								
A	0,5	**B**	1	**C**	1,5	**D**	2,5	
2. Trata os materiais de uso pessoal e os bens de uso comum ou específico, os equipamentos e as informações com a atenção e cuidados necessários e recomendados para a manutenção da qualidade e integridade dos mesmos.								
A	0,5	**B**	1	**C**	1,5	**D**	2,5	
3. Usa de medidas preventivas e corretivas, alterando programações ou procedimentos, treinando-se ou treinando colegas ou subordinados, para que as metas de trabalho estabelecidas ou os resultados esperados sejam atingidos, com o mínimo de desgaste humano, material e financeiro.								
A	0,5	**B**	1	**C**	1,5	**D**	2,5	
4. Procura aproveitar os recursos disponíveis, evitando desperdícios de materiais de consumo e buscando as soluções mais econômicas e/ou eficazes na execução de sua tarefas.								
A	0,5	**B**	1	**C**	1,5	**D**	2,5	

Interação e Relacionamento Funcional								**PONTOS**
1. Consegue influenciar por suas atitudes e conduta e por sua habilidade técnica, o ambiente de trabalho, visando a eficácia individual e a eficácia do grupo a que pertence, atuando quando solicitado em atividades distintas as funções inerentes ao objeto de lotação de seu cargo, como forma de parceria e espírito de equipe, visando o melhor para a municipalidade.								
A	0,5	**B**	1	**C**	1,5	**D**	2,5	
2. Participa, com espírito de colaboração, do seu ambiente de trabalho, dando e buscando informações úteis que contribuíram para aperfeiçoar os procedimentos e reforçar os resultados finais do grupo, mesmo que em atuações distintas as funções inerentes ao objeto de lotação de seu cargo, visando o melhor para a municipalidade.								
A	0,5	**B**	1	**C**	1,5	**D**	2,5	
3. Contribui, ativa e significativamente, para que os trabalhos do grupo não sofram atrasos de conclusão, observado procedimentos padrões e dentro dos níveis de qualidade técnica, mesmo que em atuações distintas as funções inerentes ao objeto de lotação de seu cargo, visando o melhor para a municipalidade.								
A	0,5	**B**	1	**C**	1,5	**D**	2,5	
4. Contribui, através de seus conhecimento profissionais e sua participação, em discussões de trabalho para que sejam clareadas soluções e tiradas conclusões, sem atitudes ou opiniões personalistas, mesmo que em atuações distintas as funções inerentes ao objeto de lotação de seu cargo, visando o melhor para a municipalidade.								
A	0,5	**B**	1	**C**	1,5	**D**	2,5	

Disciplina e Assiduidade								**PONTOS**
1. Cumpre normas disciplinares e age de acordo com a regras estabelecidas para o correto e adequado exercício da função pública, sendo moderado no uso de licença médica.								
A	0,5	**B**	1	**C**	1,5	**D**	2,5	
2. Acata e cumpre as ordens recebidas, não contesta seus superiores ou supervisores.								
A	0,5	**B**	1	**C**	1,5	**D**	2,5	
3. É pontual, seus atrasos ou saídas antecipadas são imediatamente justificados.								
A	0,5	**B**	1	**C**	1,5	**D**	2,5	
4. Não havendo registro de falta, conceito D, 1 falta conceito C, duas faltas conceito B, mais de duas faltas conceito A. As faltas devem ser apuradas relativamente ao quadrimestre da avaliação.								
A	0,5	**B**	1	**C**	1,5	**D**	2,5	

TOTAL DOS PONTOS DA AVALIAÇÃO E COTAS AUFERIDAS EM %:	

6. DATA DA AVALIAÇÃO: EM _____/_____/_____	7. ASSINATURA DO PREFEITO MUNICIPAL

OBS.: O percentual que der fracionado terá seu valor aumentado para o próximo número inteiro.

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:E0DBD148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR 024/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2013.
ANEXO IV
CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E ADMINISTRATIVO
TABELA DE VENCIMENTOS - CARGA HORÁRIA: 08:00 H/D

		A						B						C					
CLASSE		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
REF	I	622,00	634,44	647,13	660,07	673,27	686,74	700,47	714,48	728,77	743,35	758,21	773,38	788,85	804,62	820,72	837,13	853,87	870,95
	II	659,32	672,51	685,96	699,68	713,67	727,94	742,50	757,35	772,50	787,95	803,71	819,78	836,18	852,90	869,96	887,36	905,11	923,21
	III	698,87	712,85	727,10	741,65	756,48	771,61	787,04	802,78	818,84	835,21	851,92	868,96	886,34	904,06	922,14	940,59	959,40	978,59
N	IV	754,43	769,52	784,91	800,61	816,62	832,95	849,61	866,60	883,93	901,61	919,65	938,04	956,80	975,94	995,45	1015,36	1035,67	1056,38
I	V	878,48	896,05	913,97	932,25	950,90	969,91	989,31	1009,10	1029,28	1049,86	1070,86	1092,28	1114,13	1136,41	1159,14	1182,32	1205,96	1230,08
V	VI	1156,57	1179,70	1203,30	1227,36	1251,91	1276,95	1302,49	1328,54	1355,11	1382,21	1409,85	1438,05	1466,81	1496,15	1526,07	1556,59	1587,72	1619,48
E	VII	1747,94	1782,90	1818,56	1854,93	1892,03	1929,87	1968,46	2007,83	2047,99	2088,95	2130,73	2173,34	2216,81	2261,15	2306,37	2352,50	2399,55	2447,54
I	VIII	3495,88	3565,80	3637,11	3709,86	3784,05	3859,73	3936,93	4015,67	4095,98	4177,90	4261,46	4346,69	4433,62	4522,29	4612,74	4704,99	4799,09	#####
I	IX	4369,86	4457,26	4546,40	4637,33	4730,08	4824,68	4921,17	5019,60	5119,99	5222,39	5326,83	5433,37	5542,04	5652,88	5765,94	5881,26	5998,88	6118,86
S	X	4806,84	4902,98	5001,04	5101,06	5203,08	5307,14	5413,28	5521,55	5631,98	5744,62	5859,51	5976,70	6096,24	6218,16	6342,52	6469,37	6598,76	6730,74
	XI	10196,35	#####	10608,28	#####	#####	11257,59	11482,75	11712,40	11946,65	12185,58	12429,29	12677,88	12931,44	13190,07	13453,87	13722,94	13997,40	#####

I - Recepcionista, Merendeira, Copeira, Zelador, Trabalhador Braçal, Cozinheira, Contínuo, Lavador de Veículos, Lavadeira, Vigia, Gari, Margarida, Lixeiro,
II - Auxiliar de Mecânico, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro.
III - Agente Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Motorista, Telefonista, Borracheiro, Auxiliar de Laboratório, Escriturário.
IV - Assistente de Administração, Topógrafo, Pedreiro, Projetista, Motorista de Veículos de Cargas, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal Tributário, Fiscal de Vigilância Sanitária Encanador, Carpinteiro, Tratorista, Digitador, Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Odontólogo.
V - Técnico em Contabilidade, Operador de Máquinas, Mecânico Especializado, Pintor Especializado, Eletricista, Auxiliar de Enfermagem, Mestre de Obras e Técnico Agrícola.
VI - Técnico em Radiologia e Técnico em Informática/Hardware.
VII - Biólogo, Zootécnico e Fonoaudiólogo.

VIII - Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário.
IX - Bioquimico, Bio-Médico, Farmaceutico, Odontólogo, Nutricionista e Fisioterapeuta, Psicologo, Assistente Social, Erfemeiro Padrão
X - Advogado e Contador.
XI - Médico Clínico Geral, Médico Obstetra e Médico Ortopedista.

Sete Quedas/MS., 26 de março de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:D1B3FC00

